



PROCESSO: @PCP 21/00127220

AUTUADO: 26/02/2021 **PROTOCOLO:** 6761/2021

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Iraceminha

INTERESSADO: Celestino Tumeleiro

RESPONSVEL: Jean Carlos Nyland 01/01/2017 à 31/12/2020

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IRACEMINHA
Data recebimento das informações: 26 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	23/02/2021	057.328.099-10
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/02/2021	057.328.099-10
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	26/02/2021	637.572.069-91	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	23/02/2021	637.572.069-91	Assinado	23/02/2021	057.328.099-10
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	23/02/2021	637.572.069-91	Assinado	23/02/2021	057.328.099-10

Florianópolis, 26 de February de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Jean Carlos Nyland Lauri Linke 16.170/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	20.621.928,18	Despesas Correntes	18.239.303,71
Receita Tributária	1.593.592,55	Pessoal e Encargos Sociais	9.827.205,51
Receita de Contribuições	119.812,76	Juros e Encargos da Dívida	104.245,48
Receita Patrimonial	20.909,10	Outras despesas correntes	8.307.852,72
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	1.509,35		
Transferências Correntes	18.751.249,52		
Outras Receitas Correntes	134.854,90		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.382.624,47
Total	20.621.928,18	Total	20.621.928,18
Receitas de Capital	1.679.233,96	Despesas de Capital	3.794.032,43
Operações de Crédito	415.785,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	3.794.032,43
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.263.448,96	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.114.798,47	Superávit	
Total	3.794.032,43	Total	3.794.032,43
	RESUMO		
Receitas Correntes	20.621.928,18	Despesas Correntes	18.239.303,71
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.679.233,96	Despesas de Capital	3.794.032,43
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	22.301.162,14	Subtotal	22.033.336,14
Déficit		Superávit	267.826,00
TOTAL	22.301.162,14	TOTAL	22.301.162,14

Município de IRACEMINHA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			25.297.871,02
10000000	Receitas Correntes			23.618.637,06
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.646.250,39	
11100000	Impostos		1.524.881,63	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	526.253,28		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	526.253,28		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	517.570,62		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	517.570,62		
	Recursos Ordinários	295.115,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	133.473,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	88.982,18		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.682,66		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.682,66		
	Recursos Ordinários	4.775,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.344,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.562,85		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	985.262,74		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	402.844,95		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.434,89		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	141.413,15		
	Recursos Ordinários	77.778,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.181,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.454,00		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	365,53		
	Recursos Ordinários	201,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	98,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	65,64		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.676,86		
	Recursos Ordinários	4.222,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.072,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.381,69		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	979,35		
	Recursos Ordinários	538,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	264,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	176,10		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	252.410,06		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	252.410,06		
	Recursos Ordinários	138.825,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.150,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.433,77		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	582.417,79		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	582.417,79		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	572.240,59		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	314.711,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	154.492,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	103.036,84		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.330,57		
	Recursos Ordinários	2.933,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.438,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	958,59		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.087,04		
	Recursos Ordinários	2.247,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.103,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	735,63		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	759,59		
	Recursos Ordinários	417,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	205,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	136,71		
11190000	Outros Impostos	13.365,61		
11190100	Outros Impostos	13.365,61		
11190110	Outros Impostos	13.365,61		
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	1.149,04		
	Recursos Ordinários	1.149,04		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	11.064,33		
	Recursos Ordinários	11.064,33		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.152,24		
	Recursos Ordinários	1.152,24		
11200000	Taxas		121.368,76	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	121.368,76		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	121.368,76		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	121.368,76		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	121.368,76		
	Recursos Ordinários	121.368,76		
12000000	Contribuições		119.812,76	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		119.812,76	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	119.812,76		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	119.812,76		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119.812,76		
13000000	Receita Patrimonial		20.909,10	
13200000	Valores Mobiliários		20.909,10	
13210000	Juros e Correções Monetárias	20.909,10		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	20.909,10		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.909,10		
	Recursos Ordinários	13.461,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	176,87		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15,51		
	Convênio de Trânsito - Militar	46,63		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Civil	78,80		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	36,59		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	821,76		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7,88		
	Transferências de Convênios – União/Educação	30,95		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	31,60		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	709,31		
	Salário-Educação	163,46		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	134,03		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.413,47		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.461,41		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	320,00		
	Outras Especificações	12,16		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.931,05		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	55,82		
16000000	Receita de Serviços		1.509,79	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.509,79	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.509,79		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.509,79		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.509,79		
	Recursos Ordinários	1.509,79		
17000000	Transferências Correntes		21.695.300,12	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		12.352.134,16	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.352.134,16		
17180100	Participação na Receita da União	7.692.496,88		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58		
	Recursos Ordinários	3.875.474,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.902.505,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.268.337,16		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	231.473,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.613,46		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	231.966,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.795,99		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.329,48		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.329,48		
	Recursos Ordinários	6.231,18		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.058,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.039,33		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.367,52		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.367,52		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.367,52		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.367,52		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.837.714,19		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.586.715,49		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.586.715,49		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.586.715,49		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	250.998,70		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	250.998,70		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	250.998,70		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	22.142,74		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	22.142,74		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	22.142,74		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	22.142,74		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	197.056,55		
17180510	Transferências do Salário-Educação	109.231,30		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	109.231,30		
	Salário-Educação	109.231,30		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	33.305,08		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	33.305,08		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.305,08		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	54.324,19		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	54.324,19		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	54.324,19		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	195,98		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	195,98		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	195,98		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00		
17181090	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	214.347,30		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	214.347,30		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	214.347,30		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	214.347,30		
17189900	Outras Transferências da União	2.175.008,98		

Município de IRACEMINHA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17189910	Outras Transferências da União	2.175.008,98		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	2.175.008,98		
	Recursos Ordinários	612.999,79		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	57.341,75		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	430.253,81		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	1.030.000,00		
	Outras Especificações	44.413,63		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.206.654,80	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.206.654,80		
17280100	Participação na Receita dos Estados	7.694.892,11		
17280110	Cota-Parte do ICMS	7.119.282,42		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.119.282,42		
	Recursos Ordinários	3.915.605,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.922.206,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.281.470,81		
17280120	Cota-Parte do IPVA	445.785,75		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	445.785,75		
	Recursos Ordinários	245.182,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	120.362,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80.241,45		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	97.328,97		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	97.328,97		
	Recursos Ordinários	53.530,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.278,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.519,24		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.376,75		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.376,75		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.376,75		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	25.118,22		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	25.118,22		
	Recursos Ordinários	13.815,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.781,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.521,28		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	168.506,82		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	168.506,82		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	168.506,82		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	168.506,82		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	194.700,99		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	57.678,54		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	57.678,54		
	Transferências de Convênios – União/Educação	57.678,54		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	137.022,45		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	137.022,45		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	137.022,45		
17289900	Outras Transferências dos Estados	148.554,88		
17289910	Outras Transferências dos Estados	148.554,88		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	148.554,88		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	148.554,88		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.136.511,16	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.136.511,16		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.136.511,16		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.136.511,16		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.136.511,16		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.136.511,16		
19000000	Outras Receitas Correntes		134.854,90	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		22.312,79	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	22.312,79		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	22.312,79		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.312,79		
	Convênio de Trânsito - Militar	7.251,65		
	Convênio de Trânsito - Civil	7.251,65		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.809,49		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		93.451,91	
19220000	Restituições	93.451,91		
19229900	Outras Restituições	93.451,91		
19229910	Outras Restituições	93.451,91		
19229911	Outras Restituições - Principal	93.451,91		
	Recursos Ordinários	93.451,91		
19900000	Demais Receitas Correntes		19.090,20	
19909900	Outras Receitas	19.090,20		
19909910	Outras Receitas - Primárias	19.090,20		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	19.090,20		
	Recursos Ordinários	19.090,20		
20000000	Receitas de Capital			1.679.233,96
21000000	Operações de Crédito		415.785,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		415.785,00	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	415.785,00		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	415.785,00		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	415.785,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	415.785,00		
24000000	Transferências de Capital		1.263.448,96	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		863.448,96	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	863.448,96		
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	51.189,31		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	19.000,00		
24180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	19.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	19.000,00		
24180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	32.189,31		
24180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	32.189,31		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	6.950,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	25.239,31		
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	214.000,00		
24180510	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	214.000,00		
24180511	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	214.000,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	214.000,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	98.259,65		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	98.259,65		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	98.259,65		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	98.259,65		
24189900	Outras Transferências da União	500.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	500.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		400.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	400.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	150.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	250.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	250.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	250.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			52.658,28
10000000	Receitas Correntes			52.658,28
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		52.657,84	
11100000	Impostos		40.241,26	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	40.229,79		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	40.174,18		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.174,18		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.170,60		
	Recursos Ordinários	22.094,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.845,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.230,30		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,80		
	Recursos Ordinários	0,50		

Município de IRACEMINHA
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,11		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2,33		
	Recursos Ordinários	1,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,40		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,45		
	Recursos Ordinários	0,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,07		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	55,61		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	55,61		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	50,42		
	Recursos Ordinários	27,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,96		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1,18		
	Recursos Ordinários	0,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,14		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3,61		
	Recursos Ordinários	1,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,65		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,40		
	Recursos Ordinários	0,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,06		
11190000	Outros Impostos	11,47		
11190100	Outros Impostos	11,47		
11190110	Outros Impostos	11,47		
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	0,26		
	Recursos Ordinários	0,26		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	10,15		
	Recursos Ordinários	10,15		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,06		
	Recursos Ordinários	1,06		
11200000	Taxas		12.416,58	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.416,58		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.416,58		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.416,58		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.416,58		
	Recursos Ordinários	12.416,58		
16000000	Receita de Serviços		0,44	

Município de IRACEMINHA

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,44	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,44		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,44		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,44		
	Recursos Ordinários	0,44		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.944.050,60
10000000	Receitas Correntes			2.944.050,60
17000000	Transferências Correntes		2.944.050,60	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.411.528,99	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.411.528,99		
17180100	Participação na Receita da União	1.411.528,99		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,19		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.409.263,19		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.265,80		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.265,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.265,80		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.532.521,61	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.532.521,61		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.532.521,61		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.423.855,41		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.423.855,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.423.855,41		
17280120	Cota-Parte do IPVA	89.200,52		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	89.200,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.200,52		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.465,68		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.465,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.465,68		
	TOTAL GERAL			22.301.162,14

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			892.184,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			783.779,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		783.779,48	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	649.431,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	134.348,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			108.405,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		108.405,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	22.686,82		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.692,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.876,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.040,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	116,36		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	4.000,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.947,82		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.045,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.799,90
4.4.00.00	Investimentos			2.799,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.799,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.799,90		
	Total Unidade Orçamentária			894.984,76

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			409.610,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			357.051,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		357.051,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	297.264,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.786,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			52.559,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		52.559,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.167,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	29.481,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.910,84		
	Total Unidade Orçamentária			409.610,93

Unidade Orçamentária: 2002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			212.783,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			212.783,83

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

3.1.90.00	Aplicações Diretas		212.783,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	178.945,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.838,18		
	Total Unidade Orçamentária			212.783,83

Unidade Orçamentária: 2003 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			97.065,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			92.468,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		92.468,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	74.802,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.186,86		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.479,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.596,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.596,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.996,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			97.065,29

Unidade Orçamentária: 2004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.900,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.900,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			9.900,00

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			62.735,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.883,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		60.883,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	50.509,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.374,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.851,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.851,90	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.761,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	90,00		
	Total Unidade Orçamentária			62.735,84

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			66.030,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.351,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		65.351,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	55.045,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.305,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			679,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		679,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	259,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	420,00		
	Total Unidade Orçamentária			66.030,72

Unidade Orçamentária: 3004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			35.299,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			35.299,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		35.299,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	22.902,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.866,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.530,68		
	Total Unidade Orçamentária			35.299,46

Unidade Orçamentária: 3005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			398.892,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			380.905,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		380.905,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	281.991,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.319,40		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	18.595,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.986,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.986,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.539,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.946,55		
	Total Unidade Orçamentária			398.892,17

Unidade Orçamentária: 3006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			140.295,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			135.800,33

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

3.1.90.00	Aplicações Diretas		135.800,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	120.341,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.090,70		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	7.367,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.494,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.494,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.979,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.315,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	200,00		
	Total Unidade Orçamentária			140.295,30

Unidade Orçamentária: 3007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			66.521,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			55.547,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		55.547,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	45.823,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.723,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.973,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.973,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.315,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.611,04		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	46,80		
	Total Unidade Orçamentária			66.521,34

Unidade Orçamentária: 3008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.200.194,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			412.790,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		412.790,48	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.084,61		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	328.512,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.067,86		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	16.125,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			787.403,61
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		100.153,54	
3.3.50.41	Contribuições	100.153,54		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		682.241,51	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.822,73		
3.3.90.30	Material de Consumo	128.294,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	111.147,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	411.919,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.311,78		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.758,58		

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.987,80		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.008,56	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.008,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.923,54
4.4.00.00	Investimentos			10.923,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.923,54	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.923,54		
	Total Unidade Orçamentária			1.211.117,63

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			852.316,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			747.626,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		747.626,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	616.229,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	131.397,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.689,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		104.689,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	71.403,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	33.286,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.740,00
4.4.00.00	Investimentos			1.740,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.740,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.740,00		
	Total Unidade Orçamentária			854.056,31

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.804.403,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.416.818,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.416.818,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.141.640,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	246.174,14		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	29.004,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			387.585,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		387.585,45	
3.3.90.30	Material de Consumo	187.910,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.849,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	166.265,82		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.560,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			450.672,31
4.4.00.00	Investimentos			450.672,31
4.4.90.00	Aplicações Diretas		450.672,31	
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.772,31		

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	408.300,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	9.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.255.076,00

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			28.971,44
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			28.971,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		20.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.971,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.935,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35,70		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.392,59
4.4.00.00	Investimentos			23.392,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.392,59	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.392,59		
	Total Unidade Orçamentária			52.364,03

Unidade Orçamentária: 4005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.095,19
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.095,19
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.095,19	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.315,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.780,19		
	Total Unidade Orçamentária			5.095,19

Unidade Orçamentária: 4006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			180.987,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			100.242,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		100.242,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	83.254,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.987,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			80.745,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		80.745,67	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.602,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	40.143,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			554.236,97
4.4.00.00	Investimentos			554.236,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		554.236,97	
4.4.90.51	Obras e Instalações	549.236,97		

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total Unidade Orçamentária				735.224,74

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.429.630,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			463.410,08
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.699,25	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.699,25		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		440.710,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	315.264,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.886,06		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	49.560,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			966.220,89
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.148,99	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.148,99		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		963.071,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	903,03		
3.3.90.30	Material de Consumo	95.088,24		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	114.030,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	197.825,63		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	555.224,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			129.528,90
4.4.00.00	Investimentos			129.528,90
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		275,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	275,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		129.253,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	129.253,90		
Total Unidade Orçamentária				1.559.159,87

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.583.254,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			680.866,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		680.866,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	443.113,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	109.898,12		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	127.855,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.902.387,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.902.387,35	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.306.203,97		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	595.723,21		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	370,17		

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

4.0.00.00	Despesas de Capital		1.752.924,72
4.4.00.00	Investimentos		1.752.924,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.752.924,72	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.752.924,72	
	Total Unidade Orçamentária		4.336.178,97

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			853.128,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			293.954,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		293.954,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	214.990,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.215,82		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	17.747,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			559.174,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		559.174,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	83.356,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	474.288,27		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.530,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			469.177,05
4.4.00.00	Investimentos			469.177,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas		469.177,05	
4.4.90.51	Obras e Instalações	460.227,05		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.950,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.322.306,00

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			64,81
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			64,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		64,81	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64,81		
	Total Unidade Orçamentária			64,81

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.313.533,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.806.101,20
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.317,34	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.317,34		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.802.783,86	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.168.832,12		

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

3.1.90.13	Obrigações Patronais	467.754,64	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	112.335,01	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	53.862,09	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.507.432,75
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.986,26
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.986,26	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.356.442,09
3.3.90.14	Diárias Civil	24.420,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	407.182,59	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	422.849,19	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	19.258,06	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.474.127,78	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.454,47	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	650,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		148.004,40
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	148.004,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		398.636,45
4.4.00.00	Investimentos		398.636,45
4.4.90.00	Aplicações Diretas		398.636,45
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	398.636,45	
	Total Unidade Orçamentária		5.712.170,40

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			95.623,53
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			95.623,53
3.3.90.00	Aplicações Diretas		95.623,53	
3.3.90.30	Material de Consumo	35.385,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.180,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.058,33		
	Total Unidade Orçamentária			95.623,53

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			655.459,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			365.418,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		365.418,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	311.819,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.599,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			290.040,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		80.000,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

3.3.50.41	Contribuições	80.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		210.040,99	
3.3.90.30	Material de Consumo	61.743,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.466,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.640,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	68.646,48		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	47.545,19		
	Total Unidade Orçamentária			655.459,68

Unidade Orçamentária: 9004 - DEPARTAMENTO DO CRASS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			262.462,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			259.097,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		259.097,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	204.669,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.371,70		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.055,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.365,21
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.365,21	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.365,21		
	Total Unidade Orçamentária			262.462,62

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			582.856,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			101.007,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		101.007,37	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	88.473,37		
3.1.90.03	Pensões	12.534,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			104.245,48
3.2.90.00	Aplicações Diretas		104.245,48	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	104.245,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			377.603,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		377.603,87	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	192.890,73		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	184.713,14		
	Total Unidade Orçamentária			582.856,72

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			22.033.336,14

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.239.303,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.827.205,51
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.016,59	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.016,59		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.801.188,92	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	89.557,98		
3.1.90.03	Pensões	12.534,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.605.385,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.651.192,17		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	388.656,77		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	53.862,09		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			104.245,48
3.2.90.00	Aplicações Diretas		104.245,48	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	104.245,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.307.852,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		200.153,54	
3.3.50.41	Contribuições	180.153,54		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.135,25	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.135,25		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.948.550,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	75.979,53		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.488.467,17		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	548.345,86		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.876,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	194.856,64		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	19.374,42		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	4.000,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.586.691,52		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.499,74		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	206.202,51		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	612.599,79		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	192.471,72		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.184,96		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		153.012,96	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.008,56		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	148.004,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.794.032,43
4.4.00.00	Investimentos			3.794.032,43
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		275,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	275,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.793.757,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.795.161,05		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	988.996,38		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	9.600,00		
	Total Geral			22.033.336,14



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	409.610,93	409.610,93
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	409.610,93	409.610,93
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	409.610,93	409.610,93
04.122.1001.02.000002	Atividades da Administração Superior	0,00	0,00	409.610,93	409.610,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	409.610,93	409.610,93

Unidade Orçamentária: 02002 ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	212.783,83	212.783,83
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	212.783,83	212.783,83
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	212.783,83	212.783,83
04.122.1001.02.000003	Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	212.783,83	212.783,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	212.783,83	212.783,83

Unidade Orçamentária: 02003 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	97.065,29	97.065,29
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	97.065,29	97.065,29
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	97.065,29	97.065,29
04.124.1001.02.000004	Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	97.065,29	97.065,29
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	97.065,29	97.065,29

Unidade Orçamentária: 02004 ASSESSORIA DE IMPRENSA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

4	Administração	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
4.131	Comunicação Social	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
04.131.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
04.131.1001.02.000005	Atividades da Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	9.900,00	9.900,00

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	62.735,84	62.735,84
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	62.735,84	62.735,84
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	62.735,84	62.735,84
04.128.1002.02.000017	Atividades do Departamento de Pessoal	0,00	0,00	62.735,84	62.735,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	62.735,84	62.735,84

Unidade Orçamentária: 03003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	66.030,72	66.030,72
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	66.030,72	66.030,72
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	66.030,72	66.030,72
04.123.1002.02.000009	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	0,00	0,00	66.030,72	66.030,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	66.030,72	66.030,72

Unidade Orçamentária: 03004 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	35.299,46	35.299,46
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	35.299,46	35.299,46
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	35.299,46	35.299,46
04.122.1002.02.000010	Atividades do Departamento de Identificação	0,00	0,00	35.299,46	35.299,46

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	35.299,46	35.299,46
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 03005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	398.892,17	398.892,17
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	398.892,17	398.892,17
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	398.892,17	398.892,17
04.123.1002.02.000011	Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	398.892,17	398.892,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	398.892,17	398.892,17

Unidade Orçamentária: 03006 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	140.295,30	140.295,30
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	140.295,30	140.295,30
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	140.295,30	140.295,30
04.123.1002.02.000012	Atividades do Departamento de Finanças	0,00	0,00	140.295,30	140.295,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	140.295,30	140.295,30

Unidade Orçamentária: 03007 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	66.521,34	66.521,34
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	66.521,34	66.521,34
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	66.521,34	66.521,34
04.129.1002.02.000013	Atividades do Departamento de Tributação	0,00	0,00	66.521,34	66.521,34
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	66.521,34	66.521,34

Unidade Orçamentária: 03008 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

4	Administração	0,00	0,00	1.161.290,00	1.161.290,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.161.290,00	1.161.290,00
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	1.161.290,00	1.161.290,00
04.122.1002.02.000007	Atividades da Administração Geral	0,00	0,00	965.047,87	965.047,87
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	100.153,54	100.153,54
04.122.1002.02.000016	Atividades da Casa da Cidadania	0,00	0,00	96.088,59	96.088,59
6	Segurança Pública	0,00	0,00	49.827,63	49.827,63
6.181	Policciamento	0,00	0,00	49.827,63	49.827,63
06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	49.827,63	49.827,63
06.181.1002.02.000015	Atividades de Segurança Pública	0,00	0,00	49.827,63	49.827,63
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.211.117,63	1.211.117,63

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	800,00	853.256,31	854.056,31
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	42.922,45	42.922,45
12.306.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	42.922,45	42.922,45
12.306.1003.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	0,00	0,00	42.922,45	42.922,45
12.365	Educação Infantil	0,00	800,00	810.333,86	811.133,86
12.365.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	800,00	810.333,86	811.133,86
12.365.1003.01.000007	Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil	0,00	800,00	0,00	800,00
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	795.802,22	795.802,22
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	0,00	0,00	14.531,64	14.531,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	800,00	853.256,31	854.056,31

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	214.000,00	2.041.076,00	2.255.076,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	46.497,82	46.497,82
12.306.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	46.497,82	46.497,82
12.306.1003.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	46.497,82	46.497,82
12.361	Ensino Fundamental	0,00	214.000,00	1.972.470,75	2.186.470,75
12.361.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	214.000,00	1.972.470,75	2.186.470,75
12.361.1003.01.000006	Aquisição de Veículos para o transporte escolar	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.545.961,01	1.545.961,01
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	0,00	0,00	417.409,74	417.409,74
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.363.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	16.707,43	16.707,43
12.364.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	16.707,43	16.707,43
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	0,00	0,00	16.707,43	16.707,43
Total da Unidade Orçamentária		0,00	214.000,00	2.041.076,00	2.255.076,00

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	52.364,03	52.364,03
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	52.364,03	52.364,03
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	52.364,03	52.364,03
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	0,00	0,00	52.364,03	52.364,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	52.364,03	52.364,03

Unidade Orçamentária: 04005 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	5.095,19	5.095,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

13.695	Turismo	0,00	0,00	5.095,19	5.095,19
13.695.1016	TURISMO	0,00	0,00	5.095,19	5.095,19
13.695.1016.02.000065	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	0,00	5.095,19	5.095,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.095,19	5.095,19

Unidade Orçamentária: 04006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	555.236,97	179.987,77	735.224,74
27.812	Desporto Comunitário	0,00	555.236,97	179.987,77	735.224,74
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	0,00	555.236,97	179.987,77	735.224,74
27.812.1005.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	0,00	549.236,97	0,00	549.236,97
27.812.1005.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	0,00	0,00	179.987,77	179.987,77
Total da Unidade Orçamentária		0,00	555.236,97	179.987,77	735.224,74

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	970.883,86	588.276,01	1.559.159,87
20.606	Extensão Rural	0,00	970.883,86	588.276,01	1.559.159,87
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	970.883,86	588.276,01	1.559.159,87
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	0,00	124.790,00	0,00	124.790,00
20.606.1012.01.000020	Programas de Incentivo a Agricultores	0,00	846.093,86	0,00	846.093,86
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	392.850,85	392.850,85
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	195.425,16	195.425,16
Total da Unidade Orçamentária		0,00	970.883,86	588.276,01	1.559.159,87

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

26	Transporte	0,00	1.740.239,96	2.595.939,01	4.336.178,97
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.740.239,96	2.595.939,01	4.336.178,97
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	0,00	1.740.239,96	2.595.939,01	4.336.178,97
26.782.1011.01.000030	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
26.782.1011.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	56.710,18	0,00	56.710,18
26.782.1011.01.000056	Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	1.672.529,78	0,00	1.672.529,78
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	0,00	0,00	2.595.939,01	2.595.939,01
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.740.239,96	2.595.939,01	4.336.178,97

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	461.531,05	860.774,95	1.322.306,00
15.122	Administração Geral	0,00	0,00	433.204,86	433.204,86
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	433.204,86	433.204,86
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	433.204,86	433.204,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	461.531,05	0,00	461.531,05
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	461.531,05	0,00	461.531,05
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	0,00	428.716,05	0,00	428.716,05
15.451.1009.01.000043	Incentivo a Construção de Passeios Públicos	0,00	31.511,00	0,00	31.511,00
15.451.1009.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	0,00	1.304,00	0,00	1.304,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	427.570,09	427.570,09
15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	427.570,09	427.570,09
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	0,00	0,00	206.562,21	206.562,21
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	221.007,88	221.007,88
Total da Unidade Orçamentária		0,00	461.531,05	860.774,95	1.322.306,00

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

15	Urbanismo	0,00	0,00	64,81	64,81
15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	64,81	64,81
15.121.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	64,81	64,81
15.121.1009.02.000050	Atividades do Departamento de Planejamento	0,00	0,00	64,81	64,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	64,81	64,81

Unidade Orçamentária: 08001 DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	50.238,33	50.238,33
22.122	Administração Geral	0,00	0,00	50.238,33	50.238,33
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	50.238,33	50.238,33
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	50.238,33	50.238,33
23	Comércio e Serviços	0,00	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691	Promoção Comercial	0,00	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	0,00	35.385,20	0,00	35.385,20
Total da Unidade Orçamentária		0,00	45.385,20	50.238,33	95.623,53

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	655.459,68	655.459,68
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.457,67	1.457,67
08.243.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.457,67	1.457,67
08.243.1008.02.000021	Atividades do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	492,14	492,14
08.243.1008.02.000066	Manutenção da PSE de MC e AC para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	965,53	965,53
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	654.002,01	654.002,01
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	654.002,01	654.002,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

08.244.1008.02.000022	Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	0,00	0,00	96.557,94	96.557,94
08.244.1008.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	0,00	0,00	487.825,85	487.825,85
08.244.1008.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	496,96	496,96
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	0,00	0,00	33.907,09	33.907,09
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	0,00	0,00	26.714,17	26.714,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	655.459,68	655.459,68

Unidade Orçamentária: 09004 DEPARTAMENTO DO CRASS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	262.462,62	262.462,62
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	262.462,62	262.462,62
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	262.462,62	262.462,62
08.244.1008.02.000018	Atividades do CRAS	0,00	0,00	30.320,96	30.320,96
08.244.1008.02.000019	Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	0,00	0,00	232.141,66	232.141,66
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	262.462,62	262.462,62

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	582.856,72	0,00	0,00	582.856,72
28.843	Serviço da Dívida Interna	104.245,48	0,00	0,00	104.245,48
28.843.1013	ENCARGOS GERAIS	104.245,48	0,00	0,00	104.245,48
28.843.1013.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	104.245,48	0,00	0,00	104.245,48
28.845	Transferências	192.890,73	0,00	0,00	192.890,73
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	192.890,73	0,00	0,00	192.890,73
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	192.890,73	0,00	0,00	192.890,73
28.846	Outros Encargos Especiais	285.720,51	0,00	0,00	285.720,51
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	285.720,51	0,00	0,00	285.720,51

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	184.713,14	0,00	0,00	184.713,14
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	101.007,37	0,00	0,00	101.007,37
	Total da Unidade Orçamentária	582.856,72	0,00	0,00	582.856,72
	Total da Unidade Gestora	582.856,72	3.988.077,04	10.855.247,22	15.426.180,98

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	215.760,93	5.496.409,47	5.712.170,40
10.301	Atenção Básica	0,00	215.760,93	5.339.044,33	5.554.805,26
10.301.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	215.760,93	5.339.044,33	5.554.805,26
10.301.1006.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	0,00	10.987,50	0,00	10.987,50
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	0,00	204.773,43	0,00	204.773,43
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	0,00	0,00	1.135.611,34	1.135.611,34
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	0,00	16.751,25	16.751,25
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	0,00	0,00	478.647,63	478.647,63
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	0,00	357.393,58	357.393,58
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	2.806.059,05	2.806.059,05
10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	0,00	0,00	176.597,60	176.597,60
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	0,00	0,00	367.983,88	367.983,88
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	157.365,14	157.365,14
10.304.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	0,00	157.365,14	157.365,14
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	0,00	0,00	157.365,14	157.365,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	215.760,93	5.496.409,47	5.712.170,40
	Total da Unidade Gestora	0,00	215.760,93	5.496.409,47	5.712.170,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Iraceminha

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	3.289,27	891.695,49	894.984,76
1.031	Ação Legislativa	0,00	3.289,27	891.695,49	894.984,76
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.289,27	891.695,49	894.984,76
01.031.1000.01.000057	Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"	0,00	3.289,27	0,00	3.289,27
01.031.1000.02.000001	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	0,00	0,00	891.695,49	891.695,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.289,27	891.695,49	894.984,76
	Total da Unidade Gestora	0,00	3.289,27	891.695,49	894.984,76
	Total Geral	582.856,72	4.207.127,24	17.243.352,18	22.033.336,14

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	3.289,27	891.695,49	894.984,76
01.031	Ação Legislativa	0,00	3.289,27	891.695,49	894.984,76
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.289,27	891.695,49	894.984,76
01.031.1000.01.000057	Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"	0,00	3.289,27	0,00	3.289,27
01.031.1000.02.000001	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	0,00	0,00	891.695,49	891.695,49
04	Administração	0,00	0,00	2.660.424,88	2.660.424,88
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.818.984,22	1.818.984,22
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	622.394,76	622.394,76
04.122.1001.02.000002	Atividades da Administração Superior	0,00	0,00	409.610,93	409.610,93
04.122.1001.02.000003	Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	212.783,83	212.783,83
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	1.196.589,46	1.196.589,46
04.122.1002.02.000007	Atividades da Administração Geral	0,00	0,00	965.047,87	965.047,87
04.122.1002.02.000010	Atividades do Departamento de Identificação	0,00	0,00	35.299,46	35.299,46
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	100.153,54	100.153,54
04.122.1002.02.000016	Atividades da Casa da Cidadania	0,00	0,00	96.088,59	96.088,59
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	605.218,19	605.218,19
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	605.218,19	605.218,19
04.123.1002.02.000009	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	0,00	0,00	66.030,72	66.030,72
04.123.1002.02.000011	Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	398.892,17	398.892,17
04.123.1002.02.000012	Atividades do Departamento de Finanças	0,00	0,00	140.295,30	140.295,30
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	97.065,29	97.065,29
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	97.065,29	97.065,29
04.124.1001.02.000004	Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	97.065,29	97.065,29
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	62.735,84	62.735,84
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	62.735,84	62.735,84
04.128.1002.02.000017	Atividades do Departamento de Pessoal	0,00	0,00	62.735,84	62.735,84
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	66.521,34	66.521,34
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	66.521,34	66.521,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.129.1002.02.000013	Atividades do Departamento de Tributação	0,00	0,00	66.521,34	66.521,34
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
04.131.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
04.131.1001.02.000005	Atividades da Assessoria de Imprensa	0,00	0,00	9.900,00	9.900,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	49.827,63	49.827,63
06.181	Policciamento	0,00	0,00	49.827,63	49.827,63
06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	0,00	49.827,63	49.827,63
06.181.1002.02.000015	Atividades de Segurança Pública	0,00	0,00	49.827,63	49.827,63
08	Assistência Social	0,00	0,00	917.922,30	917.922,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.457,67	1.457,67
08.243.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.457,67	1.457,67
08.243.1008.02.000021	Atividades do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	0,00	0,00	492,14	492,14
08.243.1008.02.000066	Manutenção da PSE de MC e AC para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	965,53	965,53
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	916.464,63	916.464,63
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	916.464,63	916.464,63
08.244.1008.02.000018	Atividades do CRAS	0,00	0,00	30.320,96	30.320,96
08.244.1008.02.000019	Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	0,00	0,00	232.141,66	232.141,66
08.244.1008.02.000022	Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	0,00	0,00	96.557,94	96.557,94
08.244.1008.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	0,00	0,00	487.825,85	487.825,85
08.244.1008.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	496,96	496,96
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	0,00	0,00	33.907,09	33.907,09
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	0,00	0,00	26.714,17	26.714,17
10	Saúde	0,00	215.760,93	5.496.409,47	5.712.170,40
10.301	Atenção Básica	0,00	215.760,93	5.339.044,33	5.554.805,26
10.301.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	215.760,93	5.339.044,33	5.554.805,26
10.301.1006.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	0,00	10.987,50	0,00	10.987,50
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	0,00	204.773,43	0,00	204.773,43

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	0,00	0,00	1.135.611,34	1.135.611,34
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	0,00	16.751,25	16.751,25
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	0,00	0,00	478.647,63	478.647,63
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	0,00	357.393,58	357.393,58
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	2.806.059,05	2.806.059,05
10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	0,00	0,00	176.597,60	176.597,60
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	0,00	0,00	367.983,88	367.983,88
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	157.365,14	157.365,14
10.304.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	0,00	157.365,14	157.365,14
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	0,00	0,00	157.365,14	157.365,14
12	Educação	0,00	214.800,00	2.894.332,31	3.109.132,31
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	89.420,27	89.420,27
12.306.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	89.420,27	89.420,27
12.306.1003.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	46.497,82	46.497,82
12.306.1003.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	0,00	0,00	42.922,45	42.922,45
12.361	Ensino Fundamental	0,00	214.000,00	1.972.470,75	2.186.470,75
12.361.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	214.000,00	1.972.470,75	2.186.470,75
12.361.1003.01.000006	Aquisição de Veículos para o transporte escolar	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	0,00	0,00	9.100,00	9.100,00
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.545.961,01	1.545.961,01
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	0,00	0,00	417.409,74	417.409,74
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.363.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	16.707,43	16.707,43
12.364.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	0,00	16.707,43	16.707,43
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	0,00	0,00	16.707,43	16.707,43
12.365	Educação Infantil	0,00	800,00	810.333,86	811.133,86

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	800,00	810.333,86	811.133,86
12.365.1003.01.000007	Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil	0,00	800,00	0,00	800,00
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	795.802,22	795.802,22
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	0,00	0,00	14.531,64	14.531,64
13	Cultura	0,00	0,00	57.459,22	57.459,22
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	52.364,03	52.364,03
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	52.364,03	52.364,03
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	0,00	0,00	52.364,03	52.364,03
13.695	Turismo	0,00	0,00	5.095,19	5.095,19
13.695.1016	TURISMO	0,00	0,00	5.095,19	5.095,19
13.695.1016.02.000065	Manutenção do Departamento de Turismo	0,00	0,00	5.095,19	5.095,19
15	Urbanismo	0,00	461.531,05	860.839,76	1.322.370,81
15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	64,81	64,81
15.121.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	64,81	64,81
15.121.1009.02.000050	Atividades do Departamento de Planejamento	0,00	0,00	64,81	64,81
15.122	Administração Geral	0,00	0,00	433.204,86	433.204,86
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	433.204,86	433.204,86
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	433.204,86	433.204,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	461.531,05	0,00	461.531,05
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	461.531,05	0,00	461.531,05
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	0,00	428.716,05	0,00	428.716,05
15.451.1009.01.000043	Incentivo a Construção de Passeios Públicos	0,00	31.511,00	0,00	31.511,00
15.451.1009.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	0,00	1.304,00	0,00	1.304,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	427.570,09	427.570,09
15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	427.570,09	427.570,09
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	0,00	0,00	206.562,21	206.562,21
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	221.007,88	221.007,88
20	Agricultura	0,00	970.883,86	588.276,01	1.559.159,87

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606	Extensão Rural	0,00	970.883,86	588.276,01	1.559.159,87
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	970.883,86	588.276,01	1.559.159,87
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	0,00	124.790,00	0,00	124.790,00
20.606.1012.01.000020	Programas de Incentivo a Agricultores	0,00	846.093,86	0,00	846.093,86
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	392.850,85	392.850,85
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	195.425,16	195.425,16
22	Indústria	0,00	0,00	50.238,33	50.238,33
22.122	Administração Geral	0,00	0,00	50.238,33	50.238,33
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	50.238,33	50.238,33
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	50.238,33	50.238,33
23	Comércio e Serviços	0,00	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691	Promoção Comercial	0,00	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	0,00	35.385,20	0,00	35.385,20
26	Transporte	0,00	1.740.239,96	2.595.939,01	4.336.178,97
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.740.239,96	2.595.939,01	4.336.178,97
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	0,00	1.740.239,96	2.595.939,01	4.336.178,97
26.782.1011.01.000030	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
26.782.1011.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	0,00	56.710,18	0,00	56.710,18
26.782.1011.01.000056	Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	1.672.529,78	0,00	1.672.529,78
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	0,00	0,00	2.595.939,01	2.595.939,01
27	Desporto e Lazer	0,00	555.236,97	179.987,77	735.224,74
27.812	Desporto Comunitário	0,00	555.236,97	179.987,77	735.224,74
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	0,00	555.236,97	179.987,77	735.224,74
27.812.1005.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	0,00	549.236,97	0,00	549.236,97
27.812.1005.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	0,00	0,00	179.987,77	179.987,77

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	582.856,72	0,00	0,00	582.856,72
28.843	Serviço da Dívida Interna	104.245,48	0,00	0,00	104.245,48
28.843.1013	ENCARGOS GERAIS	104.245,48	0,00	0,00	104.245,48
28.843.1013.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	104.245,48	0,00	0,00	104.245,48
28.845	Transferências	192.890,73	0,00	0,00	192.890,73
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	192.890,73	0,00	0,00	192.890,73
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	192.890,73	0,00	0,00	192.890,73
28.846	Outros Encargos Especiais	285.720,51	0,00	0,00	285.720,51
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	285.720,51	0,00	0,00	285.720,51
28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	184.713,14	0,00	0,00	184.713,14
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	101.007,37	0,00	0,00	101.007,37
	Total Geral	582.856,72	4.207.127,24	17.243.352,18	22.033.336,14

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	894.984,76	0,00	894.984,76
01.031	Ação Legislativa	894.984,76	0,00	894.984,76
01.031.1000	AÇÃO LEGISLATIVA	894.984,76	0,00	894.984,76
01.031.1000.01.000057	Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"	3.289,27	0,00	3.289,27
01.031.1000.02.000001	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	891.695,49	0,00	891.695,49
04	Administração	2.488.424,88	172.000,00	2.660.424,88
04.122	Administração Geral	1.742.984,22	76.000,00	1.818.984,22
04.122.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	546.394,76	76.000,00	622.394,76
04.122.1001.02.000002	Atividades da Administração Superior	333.610,93	76.000,00	409.610,93
04.122.1001.02.000003	Atividades da Assessoria Jurídica	212.783,83	0,00	212.783,83
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.196.589,46	0,00	1.196.589,46
04.122.1002.02.000007	Atividades da Administração Geral	965.047,87	0,00	965.047,87
04.122.1002.02.000010	Atividades do Departamento de Identificação	35.299,46	0,00	35.299,46
04.122.1002.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	100.153,54	0,00	100.153,54
04.122.1002.02.000016	Atividades da Casa da Cidadania	96.088,59	0,00	96.088,59
04.123	Administração Financeira	509.218,19	96.000,00	605.218,19
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	509.218,19	96.000,00	605.218,19
04.123.1002.02.000009	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	66.030,72	0,00	66.030,72
04.123.1002.02.000011	Atividades do Departamento de Contabilidade	302.892,17	96.000,00	398.892,17
04.123.1002.02.000012	Atividades do Departamento de Finanças	140.295,30	0,00	140.295,30
04.124	Controle Interno	97.065,29	0,00	97.065,29
04.124.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	97.065,29	0,00	97.065,29
04.124.1001.02.000004	Atividades do Controle Interno	97.065,29	0,00	97.065,29
04.128	Formação de Recursos Humanos	62.735,84	0,00	62.735,84
04.128.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	62.735,84	0,00	62.735,84
04.128.1002.02.000017	Atividades do Departamento de Pessoal	62.735,84	0,00	62.735,84
04.129	Administração de Receitas	66.521,34	0,00	66.521,34
04.129.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	66.521,34	0,00	66.521,34
04.129.1002.02.000013	Atividades do Departamento de Tributação	66.521,34	0,00	66.521,34
04.131	Comunicação Social	9.900,00	0,00	9.900,00
04.131.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	9.900,00	0,00	9.900,00
04.131.1001.02.000005	Atividades da Assessoria de Imprensa	9.900,00	0,00	9.900,00
06	Segurança Pública	22.033,65	27.793,98	49.827,63
06.181	Policimento	22.033,65	27.793,98	49.827,63
06.181.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	22.033,65	27.793,98	49.827,63
06.181.1002.02.000015	Atividades de Segurança Pública	22.033,65	27.793,98	49.827,63
08	Assistência Social	537.410,22	380.512,08	917.922,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.457,67	0,00	1.457,67
08.243.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.457,67	0,00	1.457,67
08.243.1008.02.000021	Atividades do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	492,14	0,00	492,14
08.243.1008.02.000066	Manutenção da PSE de MC e AC para Crianças e Adolescentes	965,53	0,00	965,53
08.244	Assistência Comunitária	535.952,55	380.512,08	916.464,63
08.244.1008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	535.952,55	380.512,08	916.464,63
08.244.1008.02.000018	Atividades do CRAS	30.320,96	0,00	30.320,96

Anexo 8 - Consolidado

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.1008.02.000019	Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	151.796,43	80.345,23	232.141,66
08.244.1008.02.000022	Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	8.500,00	0,00	8.500,00
08.244.1008.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	96.557,94	0,00	96.557,94
08.244.1008.02.000026	Social Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência	187.659,00	300.166,85	487.825,85
08.244.1008.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	496,96	0,00	496,96
08.244.1008.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	33.907,09	0,00	33.907,09
08.244.1008.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	26.714,17	0,00	26.714,17
10	Saúde	0,00	5.712.170,40	5.712.170,40
10.301	Atenção Básica	0,00	5.554.805,26	5.554.805,26
10.301.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	5.554.805,26	5.554.805,26
10.301.1006.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	0,00	10.987,50	10.987,50
10.301.1006.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	0,00	204.773,43	204.773,43
10.301.1006.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	0,00	1.135.611,34	1.135.611,34
10.301.1006.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	0,00	16.751,25	16.751,25
10.301.1006.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	0,00	478.647,63	478.647,63
10.301.1006.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	357.393,58	357.393,58
10.301.1006.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	0,00	2.806.059,05	2.806.059,05
10.301.1006.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	0,00	176.597,60	176.597,60
10.301.1006.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	0,00	367.983,88	367.983,88
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	157.365,14	157.365,14
10.304.1006	SAÚDE PARA SER FELIZ	0,00	157.365,14	157.365,14
10.304.1006.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	0,00	157.365,14	157.365,14
12	Educação	92.242,87	3.016.889,44	3.109.132,31
12.306	Alimentação e Nutrição	70.135,44	19.284,83	89.420,27
12.306.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	70.135,44	19.284,83	89.420,27
12.306.1003.02.000036	Fundamental Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino	38.983,20	7.514,62	46.497,82
12.306.1003.02.000037	Educação Infantil Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da	31.152,24	11.770,21	42.922,45
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.186.470,75	2.186.470,75
12.361.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	2.186.470,75	2.186.470,75
12.361.1003.01.000006	Aquisição de Veículos para o transporte escolar	0,00	214.000,00	214.000,00
12.361.1003.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	0,00	9.100,00	9.100,00
12.361.1003.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	1.545.961,01	1.545.961,01
12.361.1003.02.000040	Manutenção do transporte escolar	0,00	417.409,74	417.409,74
12.363	Ensino Profissional	5.400,00	0,00	5.400,00
12.363.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	5.400,00	0,00	5.400,00
12.363.1003.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	5.400,00	0,00	5.400,00
12.364	Ensino Superior	16.707,43	0,00	16.707,43
12.364.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	16.707,43	0,00	16.707,43
12.364.1003.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	16.707,43	0,00	16.707,43
12.365	Educação Infantil	0,00	811.133,86	811.133,86
12.365.1003	APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	0,00	811.133,86	811.133,86
12.365.1003.01.000007	Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil	0,00	800,00	800,00
12.365.1003.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	795.802,22	795.802,22

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.1003.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	0,00	14.531,64	14.531,64
13	Cultura	10.286,44	47.172,78	57.459,22
13.392	Difusão Cultural	8.971,44	43.392,59	52.364,03
13.392.1004	DIFUSÃO CULTURAL	8.971,44	43.392,59	52.364,03
13.392.1004.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	8.971,44	43.392,59	52.364,03
13.695	Turismo	1.315,00	3.780,19	5.095,19
13.695.1016	TURISMO	1.315,00	3.780,19	5.095,19
13.695.1016.02.000065	Manutenção do Departamento de Turismo	1.315,00	3.780,19	5.095,19
15	Urbanismo	731.998,61	590.372,20	1.322.370,81
15.121	Planejamento e Orçamento	64,81	0,00	64,81
15.121.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	64,81	0,00	64,81
15.121.1009.02.000050	Atividades do Departamento de Planejamento	64,81	0,00	64,81
15.122	Administração Geral	373.179,38	60.025,48	433.204,86
15.122.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	373.179,38	60.025,48	433.204,86
15.122.1009.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	373.179,38	60.025,48	433.204,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	43.815,00	417.716,05	461.531,05
15.451.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	43.815,00	417.716,05	461.531,05
15.451.1009.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	11.000,00	417.716,05	428.716,05
15.451.1009.01.000043	Incentivo a Construção de Passeios Públicos	31.511,00	0,00	31.511,00
15.451.1009.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	1.304,00	0,00	1.304,00
15.452	Serviços Urbanos	314.939,42	112.630,67	427.570,09
15.452.1009	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	314.939,42	112.630,67	427.570,09
15.452.1009.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	206.562,21	0,00	206.562,21
15.452.1009.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	108.377,21	112.630,67	221.007,88
20	Agricultura	1.312.900,22	246.259,65	1.559.159,87
20.606	Extensão Rural	1.312.900,22	246.259,65	1.559.159,87
20.606.1012	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.312.900,22	246.259,65	1.559.159,87
20.606.1012.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	26.530,35	98.259,65	124.790,00
20.606.1012.01.000020	Programas de Incentivo a Agricultores	746.093,86	100.000,00	846.093,86
20.606.1012.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	344.850,85	48.000,00	392.850,85
20.606.1012.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	195.425,16	0,00	195.425,16
22	Indústria	50.238,33	0,00	50.238,33
22.122	Administração Geral	50.238,33	0,00	50.238,33
22.122.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.238,33	0,00	50.238,33
22.122.1010.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	50.238,33	0,00	50.238,33
23	Comércio e Serviços	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691	Promoção Comercial	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691.1010	INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	45.385,20	0,00	45.385,20
23.691.1010.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.1010.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	35.385,20	0,00	35.385,20
26	Transporte	2.750.940,76	1.585.238,21	4.336.178,97
26.782	Transporte Rodoviário	2.750.940,76	1.585.238,21	4.336.178,97
26.782.1011	TRANSPORTE SEGURO	2.750.940,76	1.585.238,21	4.336.178,97
26.782.1011.01.000030	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros	11.000,00	0,00	11.000,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.1011.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	56.710,18	0,00	56.710,18
26.782.1011.01.000056	Pavimentação de Rodovias Municipais	314.610,67	1.357.919,11	1.672.529,78
26.782.1011.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	2.368.619,91	227.319,10	2.595.939,01
27	Desporto e Lazer	235.224,74	500.000,00	735.224,74
27.812	Desporto Comunitário	235.224,74	500.000,00	735.224,74
27.812.1005	ESPORTE É SAÚDE	235.224,74	500.000,00	735.224,74
27.812.1005.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	49.236,97	500.000,00	549.236,97
27.812.1005.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	6.000,00	0,00	6.000,00
27.812.1005.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	179.987,77	0,00	179.987,77
28	Encargos Especiais	577.113,11	5.743,61	582.856,72
28.843	Serviço da Dívida Interna	104.245,48	0,00	104.245,48
28.843.1013	ENCARGOS GERAIS	104.245,48	0,00	104.245,48
28.843.1013.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	104.245,48	0,00	104.245,48
28.845	Transferências	187.147,12	5.743,61	192.890,73
28.845.1013	ENCARGOS GERAIS	187.147,12	5.743,61	192.890,73
28.845.1013.09.000001	Contribuição ao PASEP	187.147,12	5.743,61	192.890,73
28.846	Outros Encargos Especiais	285.720,51	0,00	285.720,51
28.846.1013	ENCARGOS GERAIS	285.720,51	0,00	285.720,51
28.846.1013.09.000004	Pagamento de Precatórios	184.713,14	0,00	184.713,14
28.846.1013.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	101.007,37	0,00	101.007,37
	Total Geral	9.749.183,79	12.284.152,35	22.033.336,14

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	894.984,76					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				409.610,93		
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO				212.783,83		
02003 - CONTROLE INTERNO				97.065,29		
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				9.900,00		
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL				62.735,84		
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				66.030,72		
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO				35.299,46		
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				398.892,17		
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				140.295,30		
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO				66.521,34		
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL				1.161.290,00		49.827,63
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	894.984,76			2.660.424,88		49.827,63

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						854.056,31
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						2.255.076,00
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.712.170,40		
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		655.459,68				
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS		262.462,62				
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		917.922,30		5.712.170,40		3.109.132,31

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						

Município de IRACEMINHA
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	52.364,03					
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	5.095,19					
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			1.322.306,00			
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			64,81			
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	57.459,22		1.322.370,81			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO						
02003 - CONTROLE INTERNO						
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO						
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.559.159,87				
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						

Município de IRACEMINHA
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC				50.238,33	45.385,20	
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.559.159,87		50.238,33	45.385,20	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						894.984,76
02001 - GABINETE DO PREFEITO						409.610,93
02002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO						212.783,83
02003 - CONTROLE INTERNO						97.065,29
02004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA						9.900,00
03001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL						62.735,84
03002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO						
03003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						66.030,72
03004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO						35.299,46
03005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						398.892,17
03006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						140.295,30
03007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						66.521,34
03008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL						1.211.117,63
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						854.056,31
04002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						2.255.076,00
04004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						52.364,03
04005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						5.095,19
04006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				735.224,74		735.224,74
05001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.559.159,87
05002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
06001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES		4.336.178,97				4.336.178,97
06002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						1.322.306,00
06003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						64,81
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.712.170,40
08001 - DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC						95.623,53
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						655.459,68
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
09004 - DEPARTAMENTO DO CRASS						262.462,62
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				582.856,72		582.856,72
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		4.336.178,97	735.224,74	582.856,72		22.033.336,14

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	22.091.687,14	25.297.871,02	3.206.183,88	0,00
10000000	Receitas Correntes	21.864.842,14	23.618.637,06	1.753.794,92	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.334.982,83	1.646.250,39	311.267,56	0,00
11100000	Impostos	1.089.990,23	1.524.881,63	434.891,40	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	368.623,13	526.253,28	157.630,15	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	368.623,13	526.253,28	157.630,15	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	311.911,88	517.570,62	205.658,74	0,00
	Recursos Ordinários	171.551,53	295.115,09	123.563,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.216,21	133.473,35	49.257,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.144,14	88.982,18	32.838,04	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	56.711,25	8.682,66	0,00	48.028,59
	Recursos Ordinários	31.191,19	4.775,54	0,00	26.415,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.312,04	2.344,27	0,00	12.967,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.208,02	1.562,85	0,00	8.645,17
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	675.998,10	985.262,74	309.264,64	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	341.401,72	402.844,95	61.443,23	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	164.462,62	141.413,15	0,00	23.049,47
	Recursos Ordinários	90.454,44	77.778,00	0,00	12.676,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.404,91	38.181,15	0,00	6.223,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.603,27	25.454,00	0,00	4.149,27
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.268,45	365,53	0,00	1.902,92
	Recursos Ordinários	1.247,65	201,36	0,00	1.046,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	612,48	98,53	0,00	513,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	408,32	65,64	0,00	342,68
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.684,50	7.676,86	0,00	15.007,64
	Recursos Ordinários	12.476,48	4.222,57	0,00	8.253,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.124,82	2.072,60	0,00	4.052,22
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.083,20	1.381,69	0,00	2.701,51
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	4.536,90	979,35	0,00	3.557,55
	Recursos Ordinários	2.495,29	538,99	0,00	1.956,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.224,96	264,26	0,00	960,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	816,65	176,10	0,00	640,55
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	147.449,25	252.410,06	104.960,81	0,00
	Recursos Ordinários	81.097,09	138.825,63	57.728,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.811,30	68.150,66	28.339,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.540,86	45.433,77	18.892,91	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	334.596,38	582.417,79	247.821,41	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	317.583,00	572.240,59	254.657,59	0,00
	Recursos Ordinários	174.670,65	314.711,47	140.040,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.747,41	154.492,28	68.744,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.164,94	103.036,84	45.871,90	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.268,45	5.330,57	3.062,12	0,00
	Recursos Ordinários	1.247,65	2.933,64	1.685,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	612,48	1.438,34	825,86	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	408,32	958,59	550,27	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	11.342,25	4.087,04	0,00	7.255,21
	Recursos Ordinários	6.238,24	2.247,94	0,00	3.990,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.062,41	1.103,47	0,00	1.958,94
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.041,60	735,63	0,00	1.305,97
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.402,68	759,59	0,00	2.643,09
	Recursos Ordinários	1.871,47	417,82	0,00	1.453,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	918,72	205,06	0,00	713,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	612,49	136,71	0,00	475,78
11190000	Outros Impostos	45.369,00	13.365,61	0,00	32.003,39
11190100	Outros Impostos	45.369,00	13.365,61	0,00	32.003,39
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	11.342,25	1.149,04	0,00	10.193,21
	Recursos Ordinários	11.342,25	1.149,04	0,00	10.193,21
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	22.684,50	11.064,33	0,00	11.620,17
	Recursos Ordinários	22.684,50	11.064,33	0,00	11.620,17
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.342,25	1.152,24	0,00	10.190,01
	Recursos Ordinários	11.342,25	1.152,24	0,00	10.190,01
11200000	Taxas	199.623,60	121.368,76	0,00	78.254,84
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	199.623,60	121.368,76	0,00	78.254,84
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	199.623,60	121.368,76	0,00	78.254,84
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	195.086,70	121.368,76	0,00	73.717,94
	Recursos Ordinários	195.086,70	121.368,76	0,00	73.717,94
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.268,45	0,00	0,00	2.268,45
	Recursos Ordinários	2.268,45	0,00	0,00	2.268,45
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.268,45	0,00	0,00	2.268,45
	Recursos Ordinários	2.268,45	0,00	0,00	2.268,45
11300000	Contribuição de Melhoria	45.369,00	0,00	0,00	45.369,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	45.369,00	0,00	0,00	45.369,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	45.369,00	0,00	0,00	45.369,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	45.369,00	0,00	0,00	45.369,00
	Recursos Ordinários	45.369,00	0,00	0,00	45.369,00
12000000	Contribuições	113.422,50	119.812,76	6.390,26	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	113.422,50	119.812,76	6.390,26	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	113.422,50	119.812,76	6.390,26	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	113.422,50	119.812,76	6.390,26	0,00
13000000	Receita Patrimonial	216.069,85	20.909,10	0,00	195.160,75
13200000	Valores Mobiliários	216.069,85	20.909,10	0,00	195.160,75
13210000	Juros e Correções Monetárias	216.069,85	20.909,10	0,00	195.160,75
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.069,85	20.909,10	0,00	195.160,75
	Recursos Ordinários	80.529,97	13.461,80	0,00	67.068,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.342,25	176,87	0,00	11.165,38
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.268,45	15,51	0,00	2.252,94
	Convênio de Trânsito - Militar	567,11	46,63	0,00	520,48
	Convênio de Trânsito - Civil	567,11	78,80	0,00	488,31

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	567,11	36,59	0,00	530,52
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.342,25	821,76	0,00	10.520,49
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.268,45	7,88	0,00	2.260,57
	Transferências de Convênios – União/Educação	3.402,68	30,95	0,00	3.371,73
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	31,60	31,60	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	12.476,48	709,31	0,00	11.767,17
	Salário-Educação	4.536,90	163,46	0,00	4.373,44
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.805,35	134,03	0,00	6.671,32
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	71.456,17	1.413,47	0,00	70.042,70
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.268,45	1.461,41	0,00	807,04
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	0,00	0,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	320,00	320,00	0,00
	Outras Especificações	0,00	12,16	12,16	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	1.931,05	1.931,05	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.671,12	55,82	0,00	5.615,30
14000000	Receita Agropecuária	3.402,68	0,00	0,00	3.402,68
14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.402,68	0,00	0,00	3.402,68
	Recursos Ordinários	3.402,68	0,00	0,00	3.402,68
16000000	Receita de Serviços	27.221,42	1.509,79	0,00	25.711,63
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.818,74	1.509,79	0,00	22.308,95
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.805,36	1.509,79	0,00	5.295,57
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.805,36	1.509,79	0,00	5.295,57
	Recursos Ordinários	6.805,36	1.509,79	0,00	5.295,57
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17.013,38	0,00	0,00	17.013,38
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	17.013,38	0,00	0,00	17.013,38
	Recursos Ordinários	17.013,38	0,00	0,00	17.013,38
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.402,68	0,00	0,00	3.402,68
16200200	Serviços de Transporte	3.402,68	0,00	0,00	3.402,68
16200211	Serviços de Transporte - Principal	3.402,68	0,00	0,00	3.402,68
	Recursos Ordinários	3.402,68	0,00	0,00	3.402,68
17000000	Transferências Correntes	20.084.675,98	21.695.300,12	1.610.624,14	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	11.625.143,88	12.352.134,16	726.990,28	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.625.143,88	12.352.134,16	726.990,28	0,00
17180100	Participação na Receita da União	9.632.972,93	7.692.496,88	0,00	1.940.476,05
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.846.955,00	7.046.317,58	0,00	1.800.637,42
	Recursos Ordinários	4.865.825,25	3.875.474,67	0,00	990.350,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.388.677,85	1.902.505,75	0,00	486.172,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.592.451,90	1.268.337,16	0,00	324.114,74
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	396.978,75	317.086,89	0,00	79.891,86
	Recursos Ordinários	289.794,49	231.473,43	0,00	58.321,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.184,26	85.613,46	0,00	21.570,80
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	385.636,50	317.762,93	0,00	67.873,57
	Recursos Ordinários	281.514,65	231.966,94	0,00	49.547,71

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.121,85	85.795,99	0,00	18.325,86
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.402,68	11.329,48	7.926,80	0,00
	Recursos Ordinários	1.871,47	6.231,18	4.359,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	918,72	3.058,97	2.140,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	612,49	2.039,33	1.426,84	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	102.080,25	113.367,52	11.287,27	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	102.080,25	113.367,52	11.287,27	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	102.080,25	113.367,52	11.287,27	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.398.971,27	1.837.714,19	438.742,92	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.398.971,27	1.586.715,49	187.744,22	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.398.971,27	1.586.715,49	187.744,22	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	250.998,70	250.998,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	250.998,70	250.998,70	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	226.845,01	22.142,74	0,00	204.702,27
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	226.845,01	22.142,74	0,00	204.702,27
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	226.845,01	22.142,74	0,00	204.702,27
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	235.918,80	197.056,55	0,00	38.862,25
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	147.449,25	109.231,30	0,00	38.217,95
	Salário-Educação	147.449,25	109.231,30	0,00	38.217,95
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	32.892,52	33.305,08	412,56	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.892,52	33.305,08	412,56	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.577,03	54.324,19	0,00	1.252,84
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	55.577,03	54.324,19	0,00	1.252,84
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	195,98	195,98	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	195,98	195,98	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	28.355,62	0,00	0,00	28.355,62
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	28.355,62	0,00	0,00	28.355,62
	Recursos Ordinários	15.595,59	0,00	0,00	15.595,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.656,02	0,00	0,00	7.656,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.104,01	0,00	0,00	5.104,01
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	214.347,30	214.347,30	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	214.347,30	214.347,30	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	214.347,30	214.347,30	0,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	2.175.008,98	2.175.008,98	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.175.008,98	2.175.008,98	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	612.999,79	612.999,79	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	57.341,75	57.341,75	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	430.253,81	430.253,81	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00
	Outras Especificações	0,00	44.413,63	44.413,63	0,00
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.211.884,60	8.206.654,80	994.770,20	0,00
1728000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.211.884,60	8.206.654,80	994.770,20	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.864.329,70	7.694.892,11	830.562,41	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.238.237,50	7.119.282,42	881.044,92	0,00
	Recursos Ordinários	3.431.030,63	3.915.605,34	484.574,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.684.324,13	1.922.206,27	237.882,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.122.882,74	1.281.470,81	158.588,07	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	510.401,25	445.785,75	0,00	64.615,50
	Recursos Ordinários	280.720,69	245.182,12	0,00	35.538,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	137.808,34	120.362,18	0,00	17.446,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	91.872,22	80.241,45	0,00	11.630,77
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.080,25	97.328,97	0,00	4.751,28
	Recursos Ordinários	56.144,14	53.530,88	0,00	2.613,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.561,67	26.278,85	0,00	1.282,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.374,44	17.519,24	0,00	855,20
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.610,70	7.376,75	0,00	6.233,95
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.610,70	7.376,75	0,00	6.233,95
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	25.118,22	25.118,22	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	13.815,02	13.815,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	6.781,92	6.781,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	4.521,28	4.521,28	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	24.300,77	168.506,82	144.206,05	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	24.300,77	168.506,82	144.206,05	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.300,77	168.506,82	144.206,05	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	306.240,75	194.700,99	0,00	111.539,76
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	260.871,75	57.678,54	0,00	203.193,21
	Transferências de Convênios – União/Educação	260.871,75	57.678,54	0,00	203.193,21
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	45.369,00	137.022,45	91.653,45	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	45.369,00	137.022,45	91.653,45	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	17.013,38	148.554,88	131.541,50	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	17.013,38	148.554,88	131.541,50	0,00
	Recursos Ordinários	17.013,38	0,00	0,00	17.013,38
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	148.554,88	148.554,88	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.247.647,50	1.136.511,16	0,00	111.136,34
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.247.647,50	1.136.511,16	0,00	111.136,34
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.247.647,50	1.136.511,16	0,00	111.136,34
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.247.647,50	1.136.511,16	0,00	111.136,34
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.247.647,50	1.136.511,16	0,00	111.136,34

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	85.066,88	134.854,90	49.788,02	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.026,75	22.312,79	0,00	11.713,96
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	34.026,75	22.312,79	0,00	11.713,96
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.026,75	22.312,79	0,00	11.713,96
	Convênio de Trânsito - Militar	11.909,36	7.251,65	0,00	4.657,71
	Convênio de Trânsito - Civil	11.909,36	7.251,65	0,00	4.657,71
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.208,03	7.809,49	0,00	2.398,54
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.013,38	93.451,91	76.438,53	0,00
19220000	Restituições	17.013,38	93.451,91	76.438,53	0,00
19229900	Outras Restituições	17.013,38	93.451,91	76.438,53	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	17.013,38	93.451,91	76.438,53	0,00
	Recursos Ordinários	17.013,38	93.451,91	76.438,53	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	34.026,75	19.090,20	0,00	14.936,55
19909900	Outras Receitas	34.026,75	19.090,20	0,00	14.936,55
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.026,75	19.090,20	0,00	14.936,55
	Recursos Ordinários	34.026,75	19.090,20	0,00	14.936,55
20000000	Receitas de Capital	226.845,00	1.679.233,96	1.452.388,96	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	415.785,00	415.785,00	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	415.785,00	415.785,00	0,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	415.785,00	415.785,00	0,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	415.785,00	415.785,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	415.785,00	415.785,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	226.845,00	0,00	0,00	226.845,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	226.845,00	0,00	0,00	226.845,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	226.845,00	0,00	0,00	226.845,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	226.845,00	0,00	0,00	226.845,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	226.845,00	0,00	0,00	226.845,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.263.448,96	1.263.448,96	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	863.448,96	863.448,96	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	863.448,96	863.448,96	0,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	0,00	51.189,31	51.189,31	0,00
24180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00
24180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	32.189,31	32.189,31	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	6.950,00	6.950,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	25.239,31	25.239,31	0,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00
24180511	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	98.259,65	98.259,65	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	98.259,65	98.259,65	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	98.259,65	98.259,65	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-49.236,70	-52.658,28	0,00	3.421,58
10000000	Receitas Correntes	-49.236,70	-52.658,28	0,00	3.421,58
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-49.236,70	-52.657,84	0,00	3.421,14
11100000	Impostos	-48.386,03	-40.241,26	8.144,77	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-48.317,98	-40.229,79	8.088,19	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-48.283,96	-40.174,18	8.109,78	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-45.369,00	-40.170,60	5.198,40	0,00
	Recursos Ordinários	-24.952,95	-22.094,64	2.858,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12.249,63	-10.845,66	1.403,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-8.166,42	-7.230,30	936,12	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	-11,34	-0,80	10,54	0,00
	Recursos Ordinários	-6,24	-0,50	5,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3,06	-0,19	2,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2,04	-0,11	1,93	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-34,03	-2,33	31,70	0,00
	Recursos Ordinários	-18,72	-1,32	17,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9,19	-0,61	8,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-6,12	-0,40	5,72	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-34,03	-0,45	33,58	0,00
	Recursos Ordinários	-18,72	-0,27	18,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9,19	-0,11	9,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-6,12	-0,07	6,05	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	-2.835,56	0,00	2.835,56	0,00
	Recursos Ordinários	-1.559,56	0,00	1.559,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-765,60	0,00	765,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-510,40	0,00	510,40	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-34,02	-55,61	0,00	21,59
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-22,68	-50,42	0,00	27,74
	Recursos Ordinários	-12,47	-27,95	0,00	15,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6,12	-13,51	0,00	7,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4,09	-8,96	0,00	4,87

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	-11,34	-1,18	10,16	0,00
	Recursos Ordinários	-6,24	-0,82	5,42	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3,06	-0,22	2,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2,04	-0,14	1,90	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-3,61	0,00	3,61
	Recursos Ordinários	0,00	-1,99	0,00	1,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,97	0,00	0,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,65	0,00	0,65
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,40	0,00	0,40
	Recursos Ordinários	0,00	-0,24	0,00	0,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,10	0,00	0,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,06	0,00	0,06
11190000	Outros Impostos	-68,05	-11,47	56,58	0,00
11190100	Outros Impostos	-68,05	-11,47	56,58	0,00
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	-11,34	-0,26	11,08	0,00
	Recursos Ordinários	-11,34	-0,26	11,08	0,00
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	-34,03	-10,15	23,88	0,00
	Recursos Ordinários	-34,03	-10,15	23,88	0,00
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-22,68	-1,06	21,62	0,00
	Recursos Ordinários	-22,68	-1,06	21,62	0,00
11200000	Taxas	-850,67	-12.416,58	0,00	11.565,91
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-850,67	-12.416,58	0,00	11.565,91
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-850,67	-12.416,58	0,00	11.565,91
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-850,67	-12.416,58	0,00	11.565,91
	Recursos Ordinários	-850,67	-12.416,58	0,00	11.565,91
16000000	Receita de Serviços	0,00	-0,44	0,00	0,44
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-0,44	0,00	0,44
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-0,44	0,00	0,44
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	-0,44	0,00	0,44
	Recursos Ordinários	0,00	-0,44	0,00	0,44
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.145.886,46	-2.944.050,60	201.835,86	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.145.886,46	-2.944.050,60	201.835,86	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.145.886,46	-2.944.050,60	201.835,86	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.775.742,66	-1.411.528,99	364.213,67	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.775.742,66	-1.411.528,99	364.213,67	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.770.071,54	-1.411.528,99	358.542,55	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.769.391,00	-1.409.263,19	360.127,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.769.391,00	-1.409.263,19	360.127,81	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-680,54	-2.265,80	0,00	1.585,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-680,54	-2.265,80	0,00	1.585,26
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-5.671,12	0,00	5.671,12	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.671,12	0,00	5.671,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.671,12	0,00	5.671,12	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.370.143,80	-1.532.521,61	0,00	162.377,81
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.370.143,80	-1.532.521,61	0,00	162.377,81
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.370.143,80	-1.532.521,61	0,00	162.377,81
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.247.647,50	-1.423.855,41	0,00	176.207,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.247.647,50	-1.423.855,41	0,00	176.207,91
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-102.080,25	-89.200,52	12.879,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-102.080,25	-89.200,52	12.879,73	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.416,05	-19.465,68	950,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.416,05	-19.465,68	950,37	0,00
Totais		18.896.563,98	22.301.162,14	3.404.598,16	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	420.733,17	0,00	420.733,17	409.610,93	11.122,24
02001.04	Administração	420.733,17	0,00	420.733,17	409.610,93	11.122,24
02001.04.122	Administração Geral	420.733,17	0,00	420.733,17	409.610,93	11.122,24
02001.04.122.02.000002	Atividades da Administração Superior	420.733,17	0,00	420.733,17	409.610,93	11.122,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	358.327,92	0,00	358.327,92	357.051,21	1.276,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				297.264,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				239.679,57	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.551,34	
3.1.90.11.43	13º salário				21.033,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.786,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.786,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.080,25	0,00	62.080,25	52.559,72	9.520,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.167,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.167,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.481,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.227,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.501,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				198,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.123,87	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.938,33	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.373,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				119,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.910,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.277,06	
3.3.90.39.69	seguros em geral				583,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	325,00	0,00	325,00	0,00	325,00
02002	ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO MUNICIPIO	215.455,70	0,00	215.455,70	212.783,83	2.671,87
02002.04	Administração	215.455,70	0,00	215.455,70	212.783,83	2.671,87
02002.04.122	Administração Geral	215.455,70	0,00	215.455,70	212.783,83	2.671,87
02002.04.122.02.000003	Atividades da Assessoria Jurídica	215.455,70	0,00	215.455,70	212.783,83	2.671,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	212.979,22	0,00	212.979,22	212.783,83	195,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				178.945,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				157.628,49	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				8.334,53	
3.1.90.11.43	13º salário				12.982,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.838,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.838,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.073,80	0,00	2.073,80	0,00	2.073,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	402,68	0,00	402,68	0,00	402,68
02003	CONTROLE INTERNO	104.335,32	0,00	104.335,32	97.065,29	7.270,03
02003.04	Administração	104.335,32	0,00	104.335,32	97.065,29	7.270,03
02003.04.124	Controle Interno	104.335,32	0,00	104.335,32	97.065,29	7.270,03
02003.04.124.02.000004	Atividades do Controle Interno	104.335,32	0,00	104.335,32	97.065,29	7.270,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	94.358,85	0,00	94.358,85	92.468,69	1.890,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.802,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.017,72	
3.1.90.11.43	13º salário				5.784,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.186,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.186,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.479,12	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.479,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.842,25	0,00	9.842,25	4.596,60	5.245,65

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.996,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.996,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.600,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	134,22	0,00	134,22	0,00	134,22
02004	ASSESSORIA DE IMPRENSA	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
02004.04	Administração	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
02004.04.131	Comunicação Social	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
02004.04.131.02.000005	Atividades da Assessoria de Imprensa	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.900,00	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.900,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	63.970,90	0,00	63.970,90	62.735,84	1.235,06
03001.04	Administração	63.970,90	0,00	63.970,90	62.735,84	1.235,06
03001.04.128	Formação de Recursos Humanos	63.970,90	0,00	63.970,90	62.735,84	1.235,06
03001.04.128.02.000017	Atividades do Departamento de Pessoal	63.970,90	0,00	63.970,90	62.735,84	1.235,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.003,22	0,00	62.003,22	60.883,94	1.119,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.509,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.764,39	
3.1.90.11.43	13º salário				3.745,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.374,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.374,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.902,68	0,00	1.902,68	1.851,90	50,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.761,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.432,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				329,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				90,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00
03002	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.122.02.000008	Atividades do Departamento de Patrimonio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	77.058,08	0,00	77.058,08	66.030,72	11.027,36
03003.04	Administração	77.058,08	0,00	77.058,08	66.030,72	11.027,36
03003.04.123	Administração Financeira	77.058,08	0,00	77.058,08	66.030,72	11.027,36
03003.04.123.02.000009	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Contrato	77.058,08	0,00	77.058,08	66.030,72	11.027,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	76.282,38	0,00	76.282,38	65.351,32	10.931,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				55.045,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.540,22	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.860,34	
3.1.90.11.43	13º salário				3.645,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.305,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.305,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	710,70	0,00	710,70	679,40	31,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				259,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				259,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				420,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				420,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00
03004	DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	35.754,07	0,00	35.754,07	35.299,46	454,61
03004.04	Administração	35.754,07	0,00	35.754,07	35.299,46	454,61
03004.04.122	Administração Geral	35.754,07	0,00	35.754,07	35.299,46	454,61
03004.04.122.02.000010	Atividades do Departamento de Identificação	35.754,07	0,00	35.754,07	35.299,46	454,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.489,85	0,00	35.489,85	35.299,46	190,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.902,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.635,78	
3.1.90.11.43	13º salário				2.267,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.866,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.866,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.530,68	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.530,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	134,22	0,00	134,22	0,00	134,22
03005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	402.379,54	0,00	402.379,54	398.892,17	3.487,37
03005.04	Administração	402.379,54	0,00	402.379,54	398.892,17	3.487,37
03005.04.123	Administração Financeira	402.379,54	0,00	402.379,54	398.892,17	3.487,37
03005.04.123.02.000011	Atividades do Departamento de Contabilidade	402.379,54	0,00	402.379,54	398.892,17	3.487,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	382.958,92	0,00	382.958,92	380.905,87	2.053,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				281.991,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				281.991,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.319,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.319,40	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				18.595,37	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				18.595,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.355,62	0,00	18.355,62	17.986,30	369,32

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.539,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.539,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.946,55	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.000,00	
3.3.90.39.37	juros				6.826,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.065,00	0,00	1.065,00	0,00	1.065,00
03006	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	146.496,29	0,00	146.496,29	140.295,30	6.200,99
03006.04	Administração	146.496,29	0,00	146.496,29	140.295,30	6.200,99
03006.04.123	Administração Financeira	146.496,29	0,00	146.496,29	140.295,30	6.200,99
03006.04.123.02.000012	Atividades do Departamento de Finanças	146.496,29	0,00	146.496,29	140.295,30	6.200,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.556,72	0,00	141.556,72	135.800,33	5.756,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				120.341,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				83.295,31	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.242,10	
3.1.90.11.43	13º salário				30.804,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.090,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.090,70	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.367,68	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.367,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.671,12	0,00	4.671,12	4.494,97	176,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.979,57	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.979,57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.315,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.255,40	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	268,45	0,00	268,45	0,00	268,45
03007	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	70.321,95	0,00	70.321,95	66.521,34	3.800,61
03007.04	Administração	70.321,95	0,00	70.321,95	66.521,34	3.800,61
03007.04.129	Administração de Receitas	70.321,95	0,00	70.321,95	66.521,34	3.800,61
03007.04.129.02.000013	Atividades do Departamento de Tributação	70.321,95	0,00	70.321,95	66.521,34	3.800,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.442,80	0,00	58.442,80	55.547,70	2.895,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.823,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.104,42	
3.1.90.11.43	13º salário				3.719,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.723,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.723,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.810,70	0,00	11.810,70	10.973,64	837,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.315,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.315,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.611,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.518,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.092,30	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				46,80	
3.3.90.93.02	restituições				46,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68,45	0,00	68,45	0,00	68,45
03008	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL	1.361.287,62	0,00	1.361.287,62	1.211.117,63	150.169,99
03008.04	Administração	1.255.384,63	0,00	1.255.384,63	1.161.290,00	94.094,63
03008.04.122	Administração Geral	1.255.384,63	0,00	1.255.384,63	1.161.290,00	94.094,63
03008.04.122.02.000007	Atividades da Administração Geral	1.051.734,28	0,00	1.051.734,28	965.047,87	86.686,41

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	348.619,35	0,00	348.619,35	326.442,10	22.177,25
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.084,61	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				1.084,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				256.411,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				204.073,11	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.239,94	
3.1.90.11.43	13º salário				16.098,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.819,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.819,70	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.125,97	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.125,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	690.030,43	0,00	690.030,43	626.283,67	63.746,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.822,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.822,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				103.117,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.708,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				24.288,38	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				19.063,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.946,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				996,45	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.243,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				8.110,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.251,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				12.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.509,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				111.147,34	
3.3.90.36.07	estagiários				88.657,34	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.400,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				2.090,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				381.138,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				900,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				108.873,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.800,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.780,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				145,00	
3.3.90.39.37	juros				46.573,26	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.908,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.367,11	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.100,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				193,56	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				16.990,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.613,77	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.968,20	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.813,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				145.653,32	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.458,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.311,78	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				13.311,78	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				7.758,58	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				7.758,58	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.987,80	
3.3.90.93.02	restituições				3.987,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.671,12	0,00	5.671,12	5.008,56	662,56
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.008,56	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.008,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.413,38	0,00	7.413,38	7.313,54	99,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.313,54	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.824,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.489,54	
03008.04.122.02.000014	Contribuição a Entidades Municipalistas	101.107,00	0,00	101.107,00	100.153,54	953,46
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	101.107,00	0,00	101.107,00	100.153,54	953,46
3.3.50.41.00	Contribuições				100.153,54	
3.3.50.41.99	outras contribuições				100.153,54	
03008.04.122.02.000016	Atividades da Casa da Cidadania	102.543,35	0,00	102.543,35	96.088,59	6.454,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	87.845,48	0,00	87.845,48	86.348,38	1.497,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.100,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				62.122,95	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.954,74	
3.1.90.11.43	13º salário				5.022,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.248,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.248,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.026,75	0,00	14.026,75	9.740,21	4.286,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.225,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				80,72	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.144,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.515,13	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.137,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.027,45	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
03008.06	Segurança Pública	105.902,99	0,00	105.902,99	49.827,63	56.075,36

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03008.06.181	Policimento	105.902,99	0,00	105.902,99	49.827,63	56.075,36
03008.06.181.02.000015	Atividades de Segurança Pública	105.902,99	0,00	105.902,99	49.827,63	56.075,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.023,84	0,00	81.023,84	46.217,63	34.806,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.951,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.234,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.432,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.013,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.799,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.550,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.118,70	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				80,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.724,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.266,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.223,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.243,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.879,15	0,00	24.879,15	3.610,00	21.269,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.610,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.050,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.560,00	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	966.453,76	0,00	966.453,76	854.056,31	112.397,45
04001.12	Educação	966.453,76	0,00	966.453,76	854.056,31	112.397,45
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	52.174,34	0,00	52.174,34	42.922,45	9.251,89
04001.12.306.02.000037	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil	52.174,34	0,00	52.174,34	42.922,45	9.251,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.174,34	0,00	52.174,34	42.922,45	9.251,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.922,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				42.226,45	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				696,00	
04001.12.365	Educação Infantil	914.279,42	0,00	914.279,42	811.133,86	103.145,56
04001.12.365.01.000007	Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil	6.805,34	0,00	6.805,34	800,00	6.005,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.671,12	0,00	5.671,12	800,00	4.871,12
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
04001.12.365.01.000009	Aquisição de Parques Infantís para as Unidades Escolares de Nosso Município	6.805,34	0,00	6.805,34	0,00	6.805,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.671,12	0,00	5.671,12	0,00	5.671,12
04001.12.365.02.000033	Manutenção do Ensino Infantil	872.313,12	0,00	872.313,12	795.802,22	76.510,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	804.259,62	0,00	804.259,62	747.626,80	56.632,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				616.229,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				564.592,87	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.617,47	
3.1.90.11.43	13º salário				46.018,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				131.397,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				131.397,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.711,25	0,00	56.711,25	46.435,42	10.275,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.740,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.540,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				88,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.111,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.694,86	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				18.425,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.850,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.902,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				526,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				990,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.342,25	0,00	11.342,25	1.740,00	9.602,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.740,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.740,00	
04001.12.365.02.000041	Manutenção, conservação e melhorias da Creche- Pró-Infância	28.355,62	0,00	28.355,62	14.531,64	13.823,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.684,50	0,00	22.684,50	14.531,64	8.152,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.740,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.740,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.791,64	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.340,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				775,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.557,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.118,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.671,12	0,00	5.671,12	0,00	5.671,12
04002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.029.001,31	0,00	3.029.001,31	2.255.076,00	773.925,31
04002.12	Educação	3.029.001,31	0,00	3.029.001,31	2.255.076,00	773.925,31
04002.12.306	Alimentação e Nutrição	85.536,21	0,00	85.536,21	46.497,82	39.038,39
04002.12.306.02.000036	Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	85.536,21	0,00	85.536,21	46.497,82	39.038,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.771,68	0,00	38.771,68	32.707,58	6.064,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.787,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				21.780,18	
3.1.90.11.43	13º salário				3.007,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.920,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.920,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.630,31	0,00	45.630,31	13.790,24	31.840,07

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.790,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.706,24	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.084,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
04002.12.361	Ensino Fundamental	2.840.344,72	0,00	2.840.344,72	2.186.470,75	653.873,97
04002.12.361.01.000006	Aquisição de Veículos para o transporte escolar	215.134,22	0,00	215.134,22	214.000,00	1.134,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	215.134,22	0,00	215.134,22	214.000,00	1.134,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				214.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				214.000,00	
04002.12.361.01.000008	Ampliação e melhoria das escolas de Ensino Fundamental.	17.013,37	0,00	17.013,37	0,00	17.013,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71,12	0,00	71,12	0,00	71,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.942,25	0,00	16.942,25	0,00	16.942,25
04002.12.361.02.000032	Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	17.013,38	0,00	17.013,38	9.100,00	7.913,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.013,38	0,00	17.013,38	9.100,00	7.913,38
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.100,00	
04002.12.361.02.000034	Manutenção do Ensino Fundamental	1.836.411,09	0,00	1.836.411,09	1.545.961,01	290.450,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.223.477,94	0,00	1.223.477,94	1.123.936,63	99.541,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				926.140,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				849.532,99	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				10.227,93	
3.1.90.11.43	13º salário				66.379,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				193.634,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				193.634,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.161,67	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.161,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.185,00	0,00	365.185,00	185.352,07	179.832,93

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.201,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.815,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				550,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.273,57	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.215,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.310,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.763,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				54.424,77	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.752,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.488,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				607,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.849,30	
3.3.90.36.07	estagiários				25.849,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.300,95	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.920,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.141,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				263,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				909,94	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				238,96	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.652,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.355,19	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.360,77	
3.3.90.39.81	serviços bancários				83,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.375,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	247.748,15	0,00	247.748,15	236.672,31	11.075,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				32.772,31	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				32.772,31	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				194.300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.900,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				192.400,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.600,00	
4.4.90.93.02	restituições				9.600,00	
04002.12.361.02.000040	Manutenção do transporte escolar	754.772,66	0,00	754.772,66	417.409,74	337.362,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	262.166,95	0,00	262.166,95	260.174,03	1.992,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				190.711,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				176.572,61	
3.1.90.11.43	13º salário				14.139,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.619,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				44.619,81	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				24.842,41	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				24.842,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	492.605,71	0,00	492.605,71	157.235,71	335.370,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.918,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.066,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				44.851,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.317,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.302,83	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				73.233,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.575,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.205,80	
04002.12.363	Ensino Profissional	14.697,88	0,00	14.697,88	5.400,00	9.297,88
04002.12.363.02.000042	Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	14.697,88	0,00	14.697,88	5.400,00	9.297,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.697,88	0,00	14.697,88	5.400,00	9.297,88

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.400,00	
04002.12.364	Ensino Superior	82.751,38	0,00	82.751,38	16.707,43	66.043,95
04002.12.364.02.000039	Apoio ao Estudante Universitário	82.751,38	0,00	82.751,38	16.707,43	66.043,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.751,38	0,00	82.751,38	16.707,43	66.043,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.547,43	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				14.547,43	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.160,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.160,00	
04002.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.671,12	0,00	5.671,12	0,00	5.671,12
04002.12.366.02.000035	Apoio a Educação de Jovens e Adultos	5.671,12	0,00	5.671,12	0,00	5.671,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.671,12	0,00	5.671,12	0,00	5.671,12
04004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	34.621,64	20.000,00	54.621,64	52.364,03	2.257,61
04004.13	Cultura	34.621,64	20.000,00	54.621,64	52.364,03	2.257,61
04004.13.392	Difusão Cultural	34.621,64	20.000,00	54.621,64	52.364,03	2.257,61
04004.13.392.01.000012	Implantação do Plano Municipal da Cultura	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
04004.13.392.02.000043	Manutenção das Atividades de Cultura	33.487,42	20.000,00	53.487,42	52.364,03	1.123,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.000,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.073,79	0,00	9.073,79	8.971,44	102,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.935,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.289,53	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.456,71	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.583,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				606,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.413,63	0,00	24.413,63	23.392,59	1.021,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.392,59	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				23.392,59	
04005	DEPARTAMENTO DE TURISMO	5.095,19	0,00	5.095,19	5.095,19	0,00
04005.13	Cultura	5.095,19	0,00	5.095,19	5.095,19	0,00
04005.13.695	Turismo	5.095,19	0,00	5.095,19	5.095,19	0,00
04005.13.695.01.000013	Implantação da Rota Turística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.13.695.01.000054	Implantação de Espaços Físicos para Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.13.695.01.000055	Implantação de Espaço Físico Para Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04005.13.695.02.000065	Manutenção do Departamento de Turismo	5.095,19	0,00	5.095,19	5.095,19	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.095,19	0,00	5.095,19	5.095,19	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.315,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.315,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.780,19	
3.3.90.93.02	restituições				3.780,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	761.945,53	0,00	761.945,53	735.224,74	26.720,79
04006.27	Desporto e Lazer	761.945,53	0,00	761.945,53	735.224,74	26.720,79
04006.27.812	Desporto Comunitário	761.945,53	0,00	761.945,53	735.224,74	26.720,79
04006.27.812.01.000015	Construção de Ginásio Esportivo	551.134,22	0,00	551.134,22	549.236,97	1.897,25

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	551.134,22	0,00	551.134,22	549.236,97	1.897,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				549.236,97	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				549.236,97	
04006.27.812.01.000017	Implantação de academias ao ar livre	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
04006.27.812.01.000018	Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva	7.160,97	0,00	7.160,97	6.000,00	1.160,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.026,75	0,00	6.026,75	6.000,00	26,75
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
04006.27.812.02.000044	Manutenção do Departamento de Esportes	202.516,12	0,00	202.516,12	179.987,77	22.528,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.738,00	0,00	100.738,00	100.242,10	495,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.254,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				73.950,56	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.201,24	
3.1.90.11.43	13º salário				6.103,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.987,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.987,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.107,00	0,00	96.107,00	74.745,67	21.361,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.602,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.293,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.690,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.433,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.021,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				163,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.143,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.025,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.300,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.265,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.553,27	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.671,12	0,00	5.671,12	5.000,00	671,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.000,00	
05001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.590.506,35	30.000,00	1.620.506,35	1.559.159,87	61.346,48
05001.20	Agricultura	1.590.506,35	30.000,00	1.620.506,35	1.559.159,87	61.346,48
05001.20.606	Extensão Rural	1.590.506,35	30.000,00	1.620.506,35	1.559.159,87	61.346,48
05001.20.606.01.000019	Ampliação da Patrulha Mecanizada	134.026,75	0,00	134.026,75	124.790,00	9.236,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	134.026,75	0,00	134.026,75	124.790,00	9.236,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				124.790,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				124.790,00	
05001.20.606.01.000020	Programas de Incentivo a Agricultores	863.957,50	0,00	863.957,50	846.093,86	17.863,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	863.957,50	0,00	863.957,50	846.093,86	17.863,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.534,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.331,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.406,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.796,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				109.780,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				109.780,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				155.554,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				155.554,45	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				555.224,60	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				555.224,60	
05001.20.606.02.000045	Manutenção da Secretaria de Agricultura	392.898,50	30.000,00	422.898,50	392.850,85	30.047,65
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	25.000,00	25.000,00	22.699,25	2.300,75

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.699,25	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.699,25	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.133,75	0,00	285.133,75	284.509,76	623,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				213.972,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				189.649,18	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.807,57	
3.1.90.11.43	13º salário				17.515,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.768,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.768,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				21.768,92	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				21.768,92	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	4.500,00	4.500,00	3.148,99	1.351,01
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.148,99	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.148,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.222,50	0,00	103.222,50	77.753,95	25.468,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				903,03	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				903,03	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.903,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.634,59	
3.3.90.30.16	material de expediente				250,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.700,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.886,99	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.109,55	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.072,61	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.250,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.250,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.697,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				28.621,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.197,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				247,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.786,97	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.080,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.764,10	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	500,00	500,00	275,00	225,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				275,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				275,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.542,25	0,00	4.542,25	4.463,90	78,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.463,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.464,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.999,90	
05001.20.606.02.000047	Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada	199.623,60	0,00	199.623,60	195.425,16	4.198,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	156.227,85	0,00	156.227,85	156.201,07	26,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.292,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.108,96	
3.1.90.11.43	13º salário				11.183,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.117,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.117,70	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				27.791,09	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				27.791,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.395,75	0,00	43.395,75	39.224,09	4.171,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.650,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.965,18	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				10.327,28	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				885,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.472,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.574,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.897,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				310,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.367,00	
05002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	342,25	0,00	342,25	0,00	342,25
05002.18	Gestão Ambiental	342,25	0,00	342,25	0,00	342,25
05002.18.608	Promoção da Produção Agropecuária	342,25	0,00	342,25	0,00	342,25
05002.18.608.02.000046	Atividades do Departamento do Meio Ambiente	342,25	0,00	342,25	0,00	342,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	342,25	0,00	342,25	0,00	342,25
06001	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	4.833.996,85	0,00	4.833.996,85	4.336.178,97	497.817,88
06001.26	Transporte	4.833.996,85	0,00	4.833.996,85	4.336.178,97	497.817,88
06001.26.782	Transporte Rodoviário	4.833.996,85	0,00	4.833.996,85	4.336.178,97	497.817,88
06001.26.782.01.000029	Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos Transportes	235.146,97	0,00	235.146,97	0,00	235.146,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	235.146,97	0,00	235.146,97	0,00	235.146,97
06001.26.782.01.000030	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros	14.744,93	0,00	14.744,93	11.000,00	3.744,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.402,68	0,00	3.402,68	0,00	3.402,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.342,25	0,00	11.342,25	11.000,00	342,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				11.000,00	
06001.26.782.01.000031	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	56.711,25	0,00	56.711,25	56.710,18	1,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.711,25	0,00	56.711,25	56.710,18	1,07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				56.710,18	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				56.710,18	
06001.26.782.01.000056	Pavimentação de Rodovias Municipais	1.677.780,77	0,00	1.677.780,77	1.672.529,78	5.250,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.677.780,77	0,00	1.677.780,77	1.672.529,78	5.250,99

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.672.529,78	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.003.665,53	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				668.864,25	
06001.26.782.02.000051	Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais	2.849.612,93	0,00	2.849.612,93	2.595.939,01	253.673,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	717.107,51	0,00	717.107,51	680.866,90	36.240,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				443.113,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				399.937,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.386,66	
3.1.90.11.43	13º salário				40.789,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				109.898,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				109.898,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				127.855,53	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				127.855,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.098.163,17	0,00	2.098.163,17	1.902.387,35	195.775,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.306.203,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				565.667,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				450,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				38.719,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.384,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				70,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.215,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.006,42	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				159.632,49	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				306,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.265,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				212.761,18	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				308.532,81	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.191,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				595.723,21	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				37.708,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				66.202,85	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				10.439,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.047,14	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.537,96	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				14.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				447.635,43	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				90,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				90,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				370,17	
3.3.90.93.02	restituições				370,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.342,25	0,00	34.342,25	12.684,76	21.657,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.684,76	
4.4.90.51.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				12.684,76	
06002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.454.706,63	0,00	1.454.706,63	1.322.306,00	132.400,63
06002.15	Urbanismo	1.454.706,63	0,00	1.454.706,63	1.322.306,00	132.400,63
06002.15.122	Administração Geral	490.227,37	0,00	490.227,37	433.204,86	57.022,51
06002.15.122.02.000053	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	490.227,37	0,00	490.227,37	433.204,86	57.022,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	318.147,12	0,00	318.147,12	293.954,41	24.192,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				214.990,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				192.568,67	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.116,85	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				19.305,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.215,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.215,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.747,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				17.747,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	172.080,25	0,00	172.080,25	139.250,45	32.829,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.627,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				43,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				152,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.972,96	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				14.484,54	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.974,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				111.903,33	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				85.080,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.097,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				813,99	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.911,71	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				720,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	514.816,01	0,00	514.816,01	461.531,05	53.284,96
06002.15.451.01.000042	Pavimentação e Urbanização de Vias	479.712,01	0,00	479.712,01	428.716,05	50.995,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	479.712,01	0,00	479.712,01	428.716,05	50.995,96
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				428.716,05	
4.4.90.51.91	obras em andamento				291.477,69	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				137.238,36	
06002.15.451.01.000043	Incentivo a Construção de Passeios Públicos	32.800,00	0,00	32.800,00	31.511,00	1.289,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.800,00	0,00	32.800,00	31.511,00	1.289,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				31.511,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				31.511,00	
06002.15.451.01.000046	Revitalização de Praças Municipais	1.304,00	0,00	1.304,00	1.304,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.304,00	0,00	1.304,00	1.304,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.304,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.304,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.15.451.01.000051	Construção de pontes e revitalização de rios no perímetro urbano	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06002.15.452	Serviços Urbanos	449.663,25	0,00	449.663,25	427.570,09	22.093,16
06002.15.452.02.000054	Manutenção da Coleta de Lixo	215.502,75	0,00	215.502,75	206.562,21	8.940,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.502,75	0,00	215.502,75	206.562,21	8.940,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.618,85	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				498,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				203.133,36	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				197.133,36	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				810,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				810,00	
06002.15.452.02.000055	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	234.160,50	0,00	234.160,50	221.007,88	13.152,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.818,25	0,00	222.818,25	212.057,88	10.760,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.110,30	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				54.110,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.947,58	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				128.949,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.998,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.342,25	0,00	11.342,25	8.950,00	2.392,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.950,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.950,00	
06003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	5.104,01	0,00	5.104,01	64,81	5.039,20
06003.15	Urbanismo	5.104,01	0,00	5.104,01	64,81	5.039,20
06003.15.121	Planejamento e Orçamento	5.104,01	0,00	5.104,01	64,81	5.039,20
06003.15.121.02.000050	Atividades do Departamento de Planejamento	5.104,01	0,00	5.104,01	64,81	5.039,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.402,68	0,00	3.402,68	64,81	3.337,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	567,11	0,00	567,11	0,00	567,11
08001	DEPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	102.064,69	0,00	102.064,69	95.623,53	6.441,16
08001.22	Indústria	56.380,19	0,00	56.380,19	50.238,33	6.141,86
08001.22.122	Administração Geral	56.380,19	0,00	56.380,19	50.238,33	6.141,86
08001.22.122.02.000052	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	56.380,19	0,00	56.380,19	50.238,33	6.141,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.380,19	0,00	56.380,19	50.238,33	6.141,86
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.180,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.058,33	
3.3.90.39.37	juros				18.928,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				129,62	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.22.661.01.000039	Apoio Instalação de novas empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.23	Comércio e Serviços	45.684,50	0,00	45.684,50	45.385,20	299,30
08001.23.691	Promoção Comercial	45.684,50	0,00	45.684,50	45.385,20	299,30
08001.23.691.01.000033	Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.000,00	
08001.23.691.01.000038	Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade	35.684,50	0,00	35.684,50	35.385,20	299,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.684,50	0,00	35.684,50	35.385,20	299,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.385,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.385,20	
09001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	821.468,38	110.000,00	931.468,38	655.459,68	276.008,70
09001.08	Assistência Social	821.468,38	110.000,00	931.468,38	655.459,68	276.008,70
09001.08.241	Assistência ao Idoso	671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
09001.08.241.02.000020	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com deficiência e Idoso	671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.738,00	0,00	40.738,00	1.457,67	39.280,33
09001.08.243.02.000021	Atividades do Programa de Assistência a Criança e Adolescente	38.053,50	0,00	38.053,50	492,14	37.561,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.053,50	0,00	38.053,50	492,14	37.561,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				492,14	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				173,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				319,14	
09001.08.243.02.000066	Manutenção da PSE de MC e AC para Crianças e Adolescentes	2.013,38	0,00	2.013,38	965,53	1.047,85

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.013,38	0,00	2.013,38	965,53	1.047,85
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				965,53	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				965,53	
09001.08.243.02.000067	Atendimento e Execução da PSE de Crianças e Adolescentes - SINASE	671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
09001.08.244	Assistência Comunitária	780.059,26	110.000,00	890.059,26	654.002,01	236.057,25
09001.08.244.02.000022	Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva	11.342,25	0,00	11.342,25	8.500,00	2.842,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.342,25	0,00	11.342,25	8.500,00	2.842,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.500,00	
09001.08.244.02.000025	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à área	107.751,38	0,00	107.751,38	96.557,94	11.193,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.140,68	0,00	97.140,68	96.429,20	711,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				80.856,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.571,81	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.305,72	
3.1.90.11.43	13º salário				5.979,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.572,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.572,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.342,25	0,00	8.342,25	128,74	8.213,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128,74	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				123,53	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.268,45	0,00	2.268,45	0,00	2.268,45
09001.08.244.02.000026	Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência Social	520.784,84	110.000,00	630.784,84	487.825,85	142.958,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.251,87	0,00	270.251,87	268.989,49	1.262,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				230.962,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				213.632,60	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				295,97	
3.1.90.11.43	13º salário				17.033,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.027,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.027,14	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	110.000,00	110.000,00	80.000,00	30.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				80.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	241.372,00	0,00	241.372,00	138.836,36	102.535,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.251,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.343,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.108,95	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.357,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.990,42	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.043,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.371,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.864,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				9.460,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				64,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				272,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.375,12	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.494,42	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.494,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.640,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.374,47	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				12.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.760,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				750,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				350,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				350,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.080,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				198,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.885,92	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				16.076,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				16.076,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.160,97	0,00	9.160,97	0,00	9.160,97
09001.08.244.02.000027	Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	23.818,72	0,00	23.818,72	496,96	23.321,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.684,50	0,00	22.684,50	496,96	22.187,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				297,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				198,56	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				98,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				199,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				199,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
09001.08.244.02.000028	Manutenção dos Benefícios eventuais	54.026,75	0,00	54.026,75	33.907,09	20.119,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.026,75	0,00	54.026,75	33.907,09	20.119,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.631,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				757,61	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				873,87	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				806,42	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				806,42	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				31.469,19	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				31.469,19	
09001.08.244.02.000031	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	58.053,50	0,00	58.053,50	26.714,17	31.339,33

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.053,50	0,00	58.053,50	26.714,17	31.339,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.070,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.070,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.643,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.224,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				934,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.984,78	
09001.08.244.02.000068	Coofinanciamento e Manutenção de Programas de PSE, MC e AC para Indivíduos e Famílias	671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	671,12	0,00	671,12	0,00	671,12
09001.08.244.02.000069	Atendimento em Situação de Calamidade Pública e Emergências	1.342,25	0,00	1.342,25	0,00	1.342,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.342,25	0,00	1.342,25	0,00	1.342,25
09001.08.244.02.000070	Organização de Conferências e Capacitação, PPA para Equipes Técnicas de Assist.Social e Conselheiros	2.268,45	0,00	2.268,45	0,00	2.268,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.268,45	0,00	2.268,45	0,00	2.268,45
09002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.624,06	0,00	15.624,06	0,00	15.624,06
09002.08	Assistência Social	15.624,06	0,00	15.624,06	0,00	15.624,06
09002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.624,06	0,00	15.624,06	0,00	15.624,06
09002.08.243.02.000023	Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	7.684,50	0,00	7.684,50	0,00	7.684,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.684,50	0,00	7.684,50	0,00	7.684,50
09002.08.243.02.000024	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.08.243.02.000030	Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e Adolescência	7.939,56	0,00	7.939,56	0,00	7.939,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.671,12	0,00	5.671,12	0,00	5.671,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
09003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.979,69	0,00	2.979,69	0,00	2.979,69
09003.16	Habitação	2.979,69	0,00	2.979,69	0,00	2.979,69
09003.16.482	Habitação Urbana	2.979,69	0,00	2.979,69	0,00	2.979,69
09003.16.482.01.000004	Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias Carentes	1.845,47	0,00	1.845,47	0,00	1.845,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	711,25	0,00	711,25	0,00	711,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
09003.16.482.01.000005	Aquisição de Área Para Instalação de Conjuntos Habitacionais	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
09004	DEPARTAMENTO DO CRASS	323.480,96	0,00	323.480,96	262.462,62	61.018,34
09004.08	Assistência Social	323.480,96	0,00	323.480,96	262.462,62	61.018,34
09004.08.244	Assistência Comunitária	323.480,96	0,00	323.480,96	262.462,62	61.018,34
09004.08.244.02.000018	Atividades do CRAS	38.563,64	0,00	38.563,64	30.320,96	8.242,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.758,30	0,00	31.758,30	30.320,96	1.437,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				23.359,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				23.359,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.905,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.905,69	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.055,72	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.055,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.671,12	0,00	5.671,12	0,00	5.671,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
09004.08.244.02.000019	Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)	284.917,32	0,00	284.917,32	232.141,66	52.775,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	246.863,82	0,00	246.863,82	228.776,45	18.087,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				181.310,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				158.371,13	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.921,98	
3.1.90.11.43	13º salário				16.017,33	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.466,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.466,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.711,25	0,00	26.711,25	3.365,21	23.346,04
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.365,21	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.342,25	0,00	11.342,25	0,00	11.342,25
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	588.622,58	0,00	588.622,58	582.856,72	5.765,86
10001.28	Encargos Especiais	588.622,58	0,00	588.622,58	582.856,72	5.765,86
10001.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.268,44	0,00	2.268,44	0,00	2.268,44
10001.28.841.09.000003	Amortização e Encargos de Débitos Consolidados - INSS	2.268,44	0,00	2.268,44	0,00	2.268,44
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
10001.28.843	Serviço da Dívida Interna	104.992,25	0,00	104.992,25	104.245,48	746,77
10001.28.843.09.000002	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	104.992,25	0,00	104.992,25	104.245,48	746,77
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	104.342,25	0,00	104.342,25	104.245,48	96,77
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				104.245,48	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				104.245,48	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
10001.28.845	Transferências	193.409,89	0,00	193.409,89	192.890,73	519,16
10001.28.845.09.000001	Contribuição ao PASEP	193.409,89	0,00	193.409,89	192.890,73	519,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.409,89	0,00	193.409,89	192.890,73	519,16
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				192.890,73	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				192.890,73	
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	287.952,00	0,00	287.952,00	285.720,51	2.231,49

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.28.846.09.000004	Pagamento de Precatórios	186.845,00	0,00	186.845,00	184.713,14	2.131,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	186.845,00	0,00	186.845,00	184.713,14	2.131,86
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				184.713,14	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				184.713,14	
10001.28.846.09.000005	Pagamento de Aposentados e Pensionistas	101.107,00	0,00	101.107,00	101.007,37	99,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.107,00	0,00	101.107,00	101.007,37	99,63
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				88.473,37	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				88.473,37	
3.1.90.03.00	Pensões				12.534,00	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				12.534,00	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
99099.99	Reserva Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total da Unidade Gestora	17.563.706,52	160.000,00	17.723.706,52	15.426.180,98	2.297.525,54

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.092.221,58	0,00	6.092.221,58	5.712.170,40	380.051,18
07001.10	Saúde	6.092.221,58	0,00	6.092.221,58	5.712.170,40	380.051,18
07001.10.301	Atenção Básica	5.916.728,76	0,00	5.916.728,76	5.554.805,26	361.923,50
07001.10.301.01.000047	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	22.738,00	0,00	22.738,00	10.987,50	11.750,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.342,25	0,00	11.342,25	0,00	11.342,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.395,75	0,00	11.395,75	10.987,50	408,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.987,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.987,50	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.10.301.01.000048	Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	211.711,25	0,00	211.711,25	204.773,43	6.937,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	211.711,25	0,00	211.711,25	204.773,43	6.937,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				204.773,43	
4.4.90.52.48	veículos diversos				204.773,43	
07001.10.301.02.000056	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	1.143.675,20	0,00	1.143.675,20	1.135.611,34	8.063,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.048.306,20	0,00	1.048.306,20	1.042.285,95	6.020,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				831.807,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				739.516,22	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				21.203,67	
3.1.90.11.43	13º salário				71.087,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				176.982,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				176.982,44	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				33.495,92	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				33.495,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.369,00	0,00	95.369,00	93.325,39	2.043,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.521,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.200,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				18.529,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.223,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				6.790,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.050,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.830,86	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.492,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.405,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.837,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.837,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.966,58	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				897,81	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				20.700,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.495,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.873,47	
07001.10.301.02.000057	Apoio a Todos os Programas da Saúde	34.026,75	0,00	34.026,75	16.751,25	17.275,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.026,75	0,00	34.026,75	16.751,25	17.275,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.851,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.851,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.900,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.900,00	
07001.10.301.02.000060	Manutenção do Programa da Saúde Bucal	510.401,26	0,00	510.401,26	478.647,63	31.753,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	334.596,38	0,00	334.596,38	327.032,74	7.563,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				264.257,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				238.719,74	
3.1.90.11.43	13º salário				25.537,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.116,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.116,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				659,23	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				659,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.791,50	0,00	158.791,50	136.151,39	22.640,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.903,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.903,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.604,47	
3.3.90.30.10	material odontológico				29.873,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.520,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.560,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				6.790,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.300,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.520,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				7.521,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.519,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.643,17	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.133,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.120,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				10.528,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.699,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.162,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.013,38	0,00	17.013,38	15.463,50	1.549,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.463,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.563,50	
4.4.90.52.48	veículos diversos				11.900,00	
07001.10.301.02.000061	Manutenção da Farmácia Básica	428.338,72	0,00	428.338,72	357.393,58	70.945,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.422,50	0,00	97.422,50	97.133,76	288,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				79.056,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.076,56	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				559,91	
3.1.90.11.43	13º salário				419,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.077,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.077,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	286.992,41	0,00	286.992,41	236.455,82	50.536,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.323,27	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.650,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				673,27	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				218.550,10	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				218.550,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.582,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				168,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				12.214,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.923,81	0,00	43.923,81	23.804,00	20.119,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.804,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.804,00	
07001.10.301.02.000062	Manutenção da Saúde Pública	2.997.590,88	0,00	2.997.590,88	2.806.059,05	191.531,83
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.339,58	0,00	3.339,58	3.317,34	22,24
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.317,34	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.317,34	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	997.380,00	0,00	997.380,00	994.962,09	2.417,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				728.042,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				664.321,03	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.341,14	
3.1.90.11.43	13º salário				57.380,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				162.010,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				162.010,97	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				71.046,23	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				71.046,23	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				33.862,09	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				33.862,09	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.036,90	0,00	3.036,90	2.986,26	50,64
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.986,26	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.986,26	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.771.130,57	0,00	1.771.130,57	1.608.570,99	162.559,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.665,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.665,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				252.405,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				92.128,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				440,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.602,08	
3.3.90.30.09	material farmacológico				36.947,14	
3.3.90.30.10	material odontológico				10.227,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.005,37	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				492,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.009,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.205,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.530,72	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.854,74	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.358,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.011,70	
3.3.90.30.35	material laboratorial				12.375,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.713,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.564,32	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				4.464,55	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.489,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.985,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				198.678,39	
3.3.90.32.02	medicamentos				136.289,39	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				62.389,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				19.258,06	
3.3.90.37.99	outras locações de mão-de-obra				19.258,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.127.959,41	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.075,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				19.280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.210,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.126,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.593,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				720.091,39	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				6.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.580,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				490,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.814,21	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5.915,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				875,45	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				310.407,61	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.454,47	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				6.454,47	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				650,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				650,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	148.080,25	0,00	148.080,25	148.004,40	75,85
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				148.004,40	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				148.004,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	74.623,58	0,00	74.623,58	48.217,97	26.405,61

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.217,97	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				7.424,20	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.528,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.629,90	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.029,80	
4.4.90.52.48	veículos diversos				33.126,57	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.479,50	
07001.10.301.02.000063	Manutenção das Atividades do NASF	193.952,47	0,00	193.952,47	176.597,60	17.354,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	181.476,00	0,00	181.476,00	167.408,31	14.067,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				132.379,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				121.073,72	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.562,29	
3.1.90.11.43	13º salário				8.743,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.028,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.028,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.342,25	0,00	11.342,25	9.189,29	2.152,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.319,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.022,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				831,29	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.096,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.370,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.870,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				670,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.134,22	0,00	1.134,22	0,00	1.134,22
07001.10.301.02.000064	Dar Continuidade Ao PMAQ	374.294,23	0,00	374.294,23	367.983,88	6.310,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	107.764,73	0,00	107.764,73	103.133,21	4.631,52

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.190,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				74.190,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.809,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.809,29	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.133,63	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.133,63	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				20.000,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	204.845,00	0,00	204.845,00	203.960,62	884,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.545,45	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.820,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.244,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.704,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				776,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				181.415,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				310,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				139.605,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.684,50	0,00	61.684,50	60.890,05	794,45
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.890,05	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.399,90	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.490,15	
4.4.90.52.48	veículos diversos				57.000,00	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	175.492,82	0,00	175.492,82	157.365,14	18.127,68
07001.10.304.02.000059	Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	175.492,82	0,00	175.492,82	157.365,14	18.127,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.724,62	0,00	83.724,62	70.827,80	12.896,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.097,89	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.509,01	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.325,28	
3.1.90.11.43	13º salário				4.263,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.729,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.729,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.365,52	0,00	53.365,52	52.037,34	1.328,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.463,44	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.730,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				250,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				280,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.584,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.618,94	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.782,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.782,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.791,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.641,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.402,68	0,00	38.402,68	34.500,00	3.902,68
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				18.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				16.000,00	
	Total da Unidade Gestora	6.092.221,58	0,00	6.092.221,58	5.712.170,40	380.051,18

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Iraceminha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	987.909,98	0,00	987.909,98	894.984,76	92.925,22
01001.01	Legislativa	987.909,98	0,00	987.909,98	894.984,76	92.925,22

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031	Ação Legislativa	987.909,98	0,00	987.909,98	894.984,76	92.925,22
01001.01.031.01.000057	Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"	17.013,38	0,00	17.013,38	3.289,27	13.724,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.013,38	0,00	17.013,38	3.289,27	13.724,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.289,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.974,89	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				435,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				878,50	
01001.01.031.02.000001	Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara	970.896,60	0,00	970.896,60	891.695,49	79.201,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	805.299,75	0,00	805.299,75	783.779,48	21.520,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				649.431,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				649.431,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				134.348,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				134.348,34	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.073,80	0,00	9.073,80	0,00	9.073,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.778,12	0,00	141.778,12	105.116,11	36.662,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.686,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.686,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.402,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.347,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.531,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				925,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.790,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.297,38	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				1.511,87	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.876,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.876,66	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.040,00	

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				570,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				190,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				280,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				116,36	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				116,36	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				4.000,45	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				260,90	
3.3.90.38.04	outros bens móveis				3.739,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.947,82	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.883,92	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.584,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				18.490,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.991,10	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				120,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.790,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.569,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.302,90	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				216,37	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.045,27	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.045,27	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.402,68	0,00	3.402,68	0,00	3.402,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.342,25	0,00	11.342,25	2.799,90	8.542,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.799,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.219,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				580,00	
Total da Unidade Gestora		987.909,98	0,00	987.909,98	894.984,76	92.925,22

Município de IRACEMINHA

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total Geral	24.643.838,08	160.000,00	24.803.838,08	22.033.336,14	2.770.501,94

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.896.563,98	18.896.563,98	22.301.162,14	3.404.598,16
Receitas Correntes (I)	18.669.718,98	18.669.718,98	20.621.928,18	1.952.209,20
Receita Tributária	1.285.746,13	1.285.746,13	1.593.592,55	307.846,42
Receitas de Contribuições	113.422,50	113.422,50	119.812,76	6.390,26
Receita Patrimonial	216.069,85	216.069,85	20.909,10	-195.160,75
Receita Agropecuária	3.402,68	3.402,68	0,00	-3.402,68
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	27.221,42	27.221,42	1.509,35	-25.712,07
Transferências Correntes	16.938.789,52	16.938.789,52	18.751.249,52	1.812.460,00
Outras Receitas Correntes	85.066,88	85.066,88	134.854,90	49.788,02
Receitas de Capital (II)	226.845,00	226.845,00	1.679.233,96	1.452.388,96
Operações de Crédito	0,00	0,00	415.785,00	415.785,00
Alienação de Bens	226.845,00	226.845,00	0,00	-226.845,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.263.448,96	1.263.448,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	18.896.563,98	18.896.563,98	22.301.162,14	3.404.598,16
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	18.896.563,98	18.896.563,98	22.301.162,14	3.404.598,16
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	18.896.563,98	18.896.563,98	22.301.162,14	3.404.598,16
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.973.527,16		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	18.776.563,98	24.683.838,08	22.033.336,14	21.285.713,95	21.223.348,08	2.650.501,94
Despesas Correntes (IX)	17.429.587,14	20.378.809,18	18.239.303,71	18.157.924,76	18.145.558,89	2.139.505,47
Pessoal e Encargos Sociais	9.270.298,13	10.198.595,00	9.827.205,51	9.827.205,51	9.827.205,51	371.389,49
Juros e Encargos da Dívida	12.476,47	105.476,47	104.245,48	104.245,48	104.245,48	1.230,99
Outras Despesas Correntes	8.146.812,54	10.074.737,71	8.307.852,72	8.226.473,77	8.214.107,90	1.766.884,99
Despesas de Capital (X)	1.346.976,84	4.305.028,90	3.794.032,43	3.127.789,19	3.077.789,19	510.996,47
Investimentos	1.335.192,62	4.303.244,68	3.794.032,43	3.127.789,19	3.077.789,19	509.212,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	11.784,22	1.784,22	0,00	0,00	0,00	1.784,22
Reserva de Contingência (XI)	120.000,00	120.000,00				120.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.896.563,98	24.803.838,08	22.033.336,14	21.285.713,95	21.223.348,08	2.770.501,94
Superávit (XIV)			267.826,00			-267.826,00
TOTAL (XV = XIII + XIV)	18.896.563,98	24.803.838,08	22.301.162,14	21.285.713,95	21.223.348,08	2.502.675,94
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	38.630,82	23.319,12	23.319,12	15.311,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	38.630,82	23.319,12	23.319,12	15.311,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	748.868,12	748.868,12	748.868,12	0,00	0,00
Investimentos	0,00	748.868,12	748.868,12	748.868,12	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	787.498,94	772.187,24	772.187,24	15.311,70	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	8.480,18	8.480,18	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.480,18	8.480,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	49.054,00	49.054,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	49.054,00	49.054,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	57.534,18	57.534,18	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.301.162,14	20.443.447,73
Ordinária	10.255.739,27	9.883.631,61
Vinculada	12.045.422,87	10.559.816,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.830.195,57	3.647.782,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.830.195,57	3.647.782,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.985.799,04	1.879.934,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	747.622,19	787.498,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	62.365,87	57.534,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.175.810,98	1.034.901,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.135.552,56	1.886.321,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.135.552,56	1.886.321,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	31.252.709,31	27.857.485,47





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	22.033.336,14	19.440.609,57
Ordinária	8.854.199,03	8.900.202,88
Vinculada	13.179.137,11	10.540.406,69
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.830.195,57	3.647.782,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.830.195,57	3.647.782,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.005.782,10	1.633.541,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	772.187,24	572.708,67
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	57.534,18	26.116,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.176.060,68	1.034.716,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.383.395,50	3.135.552,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.383.395,50	3.135.552,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	31.252.709,31	27.857.485,47





Município de IRACEMINHA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.290.295,49
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.290.295,49
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.554.427,36
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.922.230,14
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.392,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119.812,76
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.298,28
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.330,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.846,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.137.332,92
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	137.030,33
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	57.709,49
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	6.950,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	698.291,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	237.199,35
	36 - Salário-Educação	109.394,76
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	301.959,28
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.051.873,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.828,93
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	57.341,75
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	430.253,81
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	400.000,00
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	148.554,88



**Município de IRACEMINHA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	1.030.320,00
80 - Outras Especificações	44.425,79
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	417.716,05
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	55,82
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	15.007.575,53
TOTAL GERAL (I + II)	25.297.871,02



**Município de IRACEMINHA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	34.556,22
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	34.556,22
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.954.911,97
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.240,69
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.962.152,66
	TOTAL GERAL (I + II)	2.996.708,88





Município de IRACEMINHA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.854.199,03
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.854.199,03
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	894.984,76
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.405.992,12
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.804.444,14
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.159,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	112.630,67
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.144,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,70
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.785,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.139.295,01
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	67.828,77
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	22.503,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	698.259,65
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	215.915,00
	36 - Salário-Educação	9.658,35
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	239.440,07
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.111.417,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.211,01
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	57.341,75
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	414.057,24
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	503.780,19
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	125.236,65



**Município de IRACEMINHA**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	995.882,68
80 - Outras Especificações	43.392,59
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	820.076,81
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.179.137,11
TOTAL GERAL (I + II)	22.033.336,14





Município de IRACEMINHA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	957.610,53
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	957.610,53
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.732,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.355,57
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	155,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.577,13
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.423,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.147,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.088,43
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.642,83
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.822,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	52.656,28
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	133.407,40
	36 - Salário-Educação	2.684,18
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.356,36
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	283.479,06
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.568,32
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	483.834,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	251,14
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	988.673,72
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	106.085,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.177.942,03
	TOTAL GERAL (I + II)	3.135.552,56



**Município de IRACEMINHA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de IRACEMINHA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de IRACEMINHA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.771.316,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.771.316,72
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	0,30
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.690,18
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.928,44
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.388,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.182,09
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.731,21
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.888,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.208,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.126,34
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	93.221,29
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.028,01
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	6.950,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500.104,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	155.495,57
	36 - Salário-Educação	104.100,59
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	73.748,07
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	275.646,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	49.530,78
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	16.196,57
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	23.318,23
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	136.584,60



**Município de IRACEMINHA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

80 - Outras Especificações	1.033,20
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	50.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.975,42
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.612.078,78
TOTAL GERAL (I + II)	3.383.395,50





Município de IRACEMINHA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de IRACEMINHA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.383.395,50	3.135.552,56
Créditos a Curto Prazo	183.257,88	54.732,10
Créditos Tributários a Receber	4.290,77	227,09
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	178.967,11	54.505,01
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.890,30	2.890,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	86.753,04	55.516,98
Total do Ativo Circulante	3.656.296,72	3.248.691,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	175.554,51	175.554,51
Créditos a Longo Prazo	159.869,31	159.869,31
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	197.696,54	197.696,54

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.827,23	-37.827,23
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	15.685,20	15.685,20
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	23.563.030,21	19.983.878,29
Bens Móveis	7.743.104,49	6.753.458,11
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.312.730,69	-2.074.375,82
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.498.658,47	15.611.922,54
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-366.002,06	-307.126,54
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.738.584,72	20.159.432,80

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	27.394.881,44	23.408.124,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.362.907,87	1.243.712,97
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	51.832,00	49.054,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.533,87	8.480,18
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	249,70
Total do Passivo Circulante	1.425.273,74	1.301.496,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.415.785,00	1.000.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.415.785,00	1.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO	2.841.058,74	2.301.496,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57	13.210.001,57
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.343.821,13	7.896.626,32
Resultado do Exercício	3.447.194,81	1.400.178,92
Resultado de Exercícios Anteriores	7.896.626,32	6.496.447,40
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	24.553.822,70	21.106.627,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.394.881,44	23.408.124,74





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.383.395,50	3.135.552,56
ATIVO PERMANENTE	24.011.485,94	20.272.572,18
Total do Ativo	27.394.881,44	23.408.124,74
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	809.988,06	845.282,82
PASSIVO PERMANENTE	2.778.692,87	2.243.712,97
Total do Passivo	3.588.680,93	3.088.995,79
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	23.806.200,51	20.319.128,95





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	12.764,00	12.764,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	12.764,00	12.764,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	5.607.863,93	5.219.201,25
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	5.607.863,93	5.219.201,25





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.686.598,45	859.522,77
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.113,09	16.094,77
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.388,46	155,95
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.182,09	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.731,21	13.577,13
11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.888,91	18.423,16
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.208,87	4.147,87
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.126,34	14.088,43
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	93.221,29	24.019,73
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.028,01	4.822,41
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	6.950,00	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	104,83	1.492,79
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	154.119,57	132.835,22
36 - Salário-Educação	102.420,59	2.684,18
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	73.748,07	10.846,64
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	223.086,14	282.629,78
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	49.530,78	14.453,32
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	383.834,60
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	16.196,57	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	100.000,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	2.360,63
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	23.318,23	0,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	34.437,32	0,00
80 - Outras Especificações	1.033,20	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	402.360,76
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.975,42	1.919,60





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

TOTAL	2.573.407,44	2.290.269,74
--------------	---------------------	---------------------



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.722.754,45	1.192.724,64
Impostos	1.586.672,40	1.095.900,22
Taxas	136.082,05	96.824,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	138.902,96	141.480,69
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	19.090,20	18.191,43
Contribuição de Iluminação Pública	119.812,76	123.289,26
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	8.439,50
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	8.439,50
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	22.422,61	71.670,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.513,51	817,17
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	20.909,10	70.853,17
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	25.408.409,34	23.963.141,63
Transferências Intragovernamentais	3.830.195,57	3.647.782,00
Transferências Intergovernamentais	21.578.213,77	20.315.359,63
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IRACEMINHA
Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,01
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.646.618,42	527.168,49
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	116.683,05	61.464,39
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.529.935,37	465.704,10
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	28.939.107,78	25.904.625,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.107.166,20	9.810.207,59
Remuneração a Pessoal	8.455.974,03	8.295.779,00
Encargos Patronais	1.651.192,17	1.514.428,59
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	688.372,27	94.429,98
Aposentadorias e Reformas	89.557,98	79.373,98
Pensões	12.534,00	11.976,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	586.280,29	3.080,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.123.568,62	6.898.976,77
Uso de Material de Consumo	3.010.911,75	2.964.602,71
Serviços	3.815.426,48	3.584.811,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	297.230,39	349.562,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	176.574,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	104.245,48	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de IRACEMINHA
Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	72.328,52	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.181.150,45	7.315.864,06
Transferências Intragovernamentais	3.830.195,57	3.647.782,00
Transferências Intergovernamentais	2.944.050,60	2.975.597,34
Transferências às Instituições Privadas	200.153,54	259.206,63
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	180.431,24	128.789,96
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	26.319,50	304.488,13
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	693,96	186.355,42
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	693,96	186.355,42
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	206.202,51	188.271,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	206.202,51	188.271,96
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.184,96	10.340,60
Premiações	0,00	10.340,60
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.184,96	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	25.491.912,97	24.504.446,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	3.447.194,81	1.400.178,92



Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	26.946.058,25
Receita Tributária	1.593.592,55
Receita de Contribuições	119.812,76
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.509,35
Remuneração das Disponibilidades	20.909,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	134.854,90
<i>Transferências recebidas</i>	20.014.698,48
Outros ingressos operacionais	5.060.681,11
Desembolsos	23.238.289,00
Pessoal e demais despesas	17.872.959,17
Juros e encargos da dívida	104.245,48
Transferências concedidas	200.153,54
Outros desembolsos operacionais	5.060.930,81
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.707.769,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	3.875.711,31
Aquisição de ativo não circulante	3.865.836,31
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	9.875,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-3.875.711,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	415.785,00
<i>Operações de Crédito</i>	415.785,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	415.785,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	247.842,94
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.135.552,56
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	3.383.395,50

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	17.614.738,36
da União	10.940.605,17
de Estados e Distrito Federal	6.674.133,19
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.399.960,12
Total das Transferências Correntes Recebidas	20.014.698,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	200.153,54
Total das Transferências Concedidas	200.153,54





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	892.184,86
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.536.978,93
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	46.217,63
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	836.891,58
Previdência Social	0,00
Saúde	5.257.268,00
Trabalho	0,00
Educação	2.649.589,51
Cultura	14.066,63
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	858.488,33
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.433.910,17
Organização Agrária	0,00
Indústria	50.238,33
Comércio e Serviços	45.385,20
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.583.660,81
Desporto e Lazer	180.987,77
Encargos Especiais	487.091,42
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.872.959,17



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	104.245,48
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	104.245,48





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IRACEMINHA

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	13.210.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.896.626,32	0,00	21.106.627,89
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.447.194,81		3.447.194,81
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	13.210.001,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.343.821,13	0,00	24.553.822,70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Iraceminha, órgão do Poder Executivo do Município de Iraceminha, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e quatro fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria de Infraestrutura Transp e Planejamento
- Secretaria de Ind. Comércio e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.
- Fundo Municipal da Saúde

O Município de Iraceminha participa do seguinte consórcio público:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde a Amerios – CIS AMERIOS
- Consórcio de Informática na Gestão Pública

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contatou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

PREFEITURA DE IRACEMINHA/SC
CNPJ 80.623.606/0001-12 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2020
CONSOLIDADAS

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

▪ **Resumo Quadro Principal**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Correntes	18.669.718,98	18.669.718,98	22.301.162,14	-1.952.209,20
Capital	226.845,00	226.845,00	1.679.233,96	-1.452.388,96
Total	18.896.563,98	18.896.563,98	22.301.162,14	-3.404.598,16

Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Correntes	17.429.587,14	20.378.809,18	18.239.303,71	18.157.924,76	18.145.558,89
Capital	1.346.976,84	4.305.028,90	3.794.032,43	3.127.789,19	3.077.789,19
Reserva contingencia	120.000,00	120.000,00			
Total	18.896.563,98	24.803.838,08	22.033.336,14	21.285.713,95	21.223.348,08

▪ **Resumo Quadro da Execução dos Restos a Pagar**

Restos a Pagar	Em exercício anterior	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Não Processados		787.498,94	772.187,24	772.187,24	15.311,70	0,00

▪

Restos a Pagar	Em exercício anterior	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Processados	0,00	57.534,18	57.534,18	0,00	0,00

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

Ingressos	Dispêndios
------------------	-------------------

PREFEITURA DE IRACEMINHA/SC
CNPJ 80.623.606/0001-12 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2020
CONSOLIDADAS

	Exercício Atual		Exercício Atual
Receita Orçamentaria	22.301.162,14	Despesa Orçamentaria	22.033.336,14
Ordinária	11.890.844,06	Ordinária	11.372.106,42
vinculada	10.410.318,08	Vinculada	10.661.229,72
Transferência financeira recebidas	3.830.195,57	Transferência Financeiras Concedidas	3.830.195,57
Recebimentos Extraordinários	2.040.473,60	Pagamentos Extraordinários	2.060.456,66
Saldo em Espécie Exercício Anterior	3.135.552,56	Saldo em Espécie para Exercício Seguinte	3.383.395,50
Total	31.307.383,87	Total	31.307.383,87

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O Município efetuou as provisões de férias e 13º salários conforme normas contábeis.

Resumo Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	28.939.107,78
Variações Patrimoniais Diminutivas	25.491.912,97
Resultado Patrimonial do Período	3.447.194,81

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

PREFEITURA DE IRACEMINHA/SC
CNPJ 80.623.606/0001-12 **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** **EXERCÍCIO DE 2020**
CONSOLIDADAS

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

▪ **Resumo Quadro Principal**

ATIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ativo Circulante	3.656.296,72	3.248.691,94	Passivo Circulante	1.425.273,74	1.301.496,85
Ativo não Circulante	23.738.584,72	20.159.432,80	Passivo Não Circulante	1.415.785,00	1.000.000,00
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57	13.210.001,57
			Resultados Acumulados	11.343.821,13	7.896.626,32
Total	27.394.881,44	23.408.124,74	Total	27.394.881,44	23.408.124,74

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCICIO ATUAL
Ingressos	34.598.369,72
Desembolsos	31.143.507,81
Fluxo de caixa liquido das atividades operacionais	3.454.861,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Desembolsos	3.727.049,45
Fluxo de caixa liquido das atividades de investimento	-3.727.049,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	415.785,00
Desembolso	0,00
Fluxo de caixa liquida das atividades de Financeiro	415.785,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	143.597,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.135.552,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.383.395,50

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2020 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	LDO	LOA	Realizado
Resultado Primário	R\$ 11.784,22	R\$ 11.784,22	R\$ -84.605,68
Resultado Nominal	R\$ -191.809,16	R\$ -191.809,16	R\$ -167.942,06

NOTA 10 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta 2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, recebeu registros correspondentes a lançamentos de ajustes patrimoniais e baixa de bens.

NOTA 11 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2020 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 12 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LAURI LINKE
Contador
CRC/SC nº 016.170/O-9

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2020.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;

VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

A Controladoria Interna do Município de Iraceminha foi criada pela Lei Municipal nº 813/2003 de 19 de dezembro de 2003, tendo o cargo de Agente de Controle Interno sido criado pela Lei Complementar nº 043/2009 de 14 de julho de 2009.

O Município de Iraceminha possui 7 (sete) secretarias e (1) um Fundo Municipal de Saúde que se encontram organizadas da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Turismo;
- Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Planejamento e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Saúde.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

-Fundo Municipal de Saúde

A controladoria interna é exercida apenas por um servidor efetivo municipal, que, muito embora possua vinculação direta com o Gabinete do Prefeito Municipal não possui autonomia, dependendo de informações das Secretarias para execução de suas tarefas, trabalhando com base em dados fornecidos principalmente pela contabilidade municipal, departamento de recursos humanos, compras e licitações e fazendo visitas as secretarias na busca de informações para orientar sua atuação em pontos de deficiência de controles.

Portanto, o trabalho do controlador interno à nível municipal depende basicamente de informações prestadas por outros servidores municipais, sendo que, nem sempre é possível o controle prévio dos atos, atuando a controladoria no momento posterior à execução daqueles e fazendo suas verificações por amostragem.

A atuação do controle interno à nível municipal é realizado através de orientações verbais e formais, auxiliando quando necessário na elaboração de Decretos, Projetos de Leis, Ofícios, Portarias e Pareceres.

As irregularidades constatadas são comunicadas ao servidor responsável. Não havendo a adoção de providências para regularização o Prefeito Municipal é notificado formalmente.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de 07 secretarias. Contando com um quadro de 157 servidores, sendo 106 servidores efetivos, 19 temporários, 24 comissionados e 8 agentes políticos, lotados nos mais diversos órgãos da administração (dados de fevereiro 2021).

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		Até Período
(+)		
Ativo Financeiro		3.383.395,50
(-)		
Passivo Financeiro		809.988,06
Deficit/Superávit		2.290.269,74
Liquidez Corrente		Até Período
(+)		
Ativo Circulante		3.248.691,94
(-)		
Passivo Circulante		1.301.496,85
Deficit/Superávit		1.947.195,09
Despesa Corrente X Receita Corrente	No Período	Até Período
(-) Despesas Correntes	870.534,21	17.066.928,50
(+) Receitas Correntes	2.339.990,95	18.748.147,73
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	1.469.456,74	1.681.219,23
%		91,03
Evolução do Patrimônio Líquido		Até Período
(+)		
PL Final		27.394.881,44
(-)		
PL Inicial		21.106.627,89
Deficit/Superávit		6.288.253,55

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

Por se tratar de uma Prefeitura pequena, orçamento limitado, pouco espaço físico e enxugamento de contratações, ainda há melhorias a serem feitas, como realização de concurso público para o qual ainda não há servidores efetivos, como o Departamento de Compras, de

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Recursos Humanos, Assessor Jurídico, Endemias e efetivação de mais professores para reduzir o número de ACT's.

A supervisão de todos os atos é exercida a nível geral pelo Prefeito Municipal e à nível específico pelo Secretário/Diretor de cada unidade administrativa.

O planejamento de todos os atos administrativos são realizados pelo Prefeito Municipal com a colaboração dos Secretários Municipais e Assessoria Jurídica.

A gestão de Recursos Humanos observa o disposto na Legislação com relação a seleção e recrutamento de pessoas.

O departamento de Recursos Humanos adota sistema de registro e controle de frequência. Em sua grande maioria o sistema de controle ponto eletrônico é efetivo e executado regularmente pelos servidores, com exceções pontuais de motoristas e operadores de máquinas quando não estão presentes e cargos comissionados, embora estes são instruídos a bater o ponto, há legislação municipal que faculta seu registro. No ano de 2020 foi efetuado auditoria pelo controle interno para verificar o cumprimento de controle de frequência por todos os servidores que utilizam ponto eletrônico.

Há avaliação semestral de estágio probatórios dos servidores com menos de 3 anos de efetividade e não há avaliação específica de desempenho dos servidores efetivos.

Condições de Trabalho:

As condições de trabalho na administração pública municipal, em todas as suas Secretarias são boas, havendo materiais disponíveis e estímulo à capacitação.

Com base nos laudos de PCMSO e PPP's são fornecidos aos funcionários, conforme identificada a necessidade, os equipamentos de proteção individual EPI's sendo exigida sua utilização pelos secretários imediatamente superiores e, adotando o Departamento de Recursos Humanos a inclusão, quando for o caso, do adicional de insalubridade/periculosidade no percentual devido, em folha de pagamento do funcionário.

Processos Internos:

Análise da gestão de pessoal, controle de horas extras, adicionais, licenças e demais direitos e garantias com análise e de gastos de pessoal.

A análise de conveniência e necessidade de contratação de profissionais/servidores é realizada diretamente pelo Prefeito Municipal, que, juntamente com os Secretários define as admissões, repassando a ordem ao Departamento de Recursos Humanos que exige a documentação necessária, inclusive observando a previa seleção em concurso público ou teste seletivo, a ordem de classificação e o parecer do Controle Interno é emitido o Termo de Posse e a Portaria de Admissão.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

A única exceção à contratação através de Teste Seletivo e Concurso Público são dos cargos comissionados nomeados livremente pelo Prefeito, que é quem define as áreas, a atuação e a conveniência da contratação e também nos casos de substituição temporária e urgente, imprescindível para a continuidade dos serviços públicos.

Governança em Tecnologia da Informação:

O Município de Iraceminha possui sistema informatizado de gestão de Recursos Humanos/financeiro/tributos/contábil com a Betha Sistemas no qual são informados todos os atos de pessoal, compras, contabilidade, tesouraria e tributos, cujos sistemas encontram-se integrados para garantir maior transparência na administração pública e facilitar o próprio trabalho dos servidores que atuam nos referidos departamentos e confiabilidade da informação.

c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

No tocante a gestão de Recursos Humanos procurou demonstrar gradualmente tanto aos secretários quanto aos funcionários a necessidade de planejamento de todas as ações administrativas, com controle de todos os atos e ações da administração municipal.

Observamos que as Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 2020, sob ponto de vista econômico, financeiro, administrativo, procurou manter o equilíbrio.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 11.053.942,04	50,54%	R\$ 9.801.188,92
	Máximo	60,0%	R\$ 11.635.728,46		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 9.948.547,84	46,5%	R\$ 9.017.409,44
	Máximo	54,0%	R\$ 10.472.155,62		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 1.172.590,07	4,04%	R\$ 783.779,48
	Máximo	6,0%	R\$ 1.234.305,33		

Através do demonstrativo, constata-se que a prefeitura encontra-se em uma situação confortável no quesito de limite de gastos com pessoal, estando aquém do estabelecido em lei.

Operações de Crédito

Não foram feitas operações de créditos no ano de 2020. Foi apenas recebido R\$ 415.785,00 do financiamento de R\$ 1.500.000,00 efetuado no ano de 2019 e que foi recebido o restante que faltava desta quantia no ano de 2020.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	18.896.563,98	22.301.162,14	-3.404.598,16
Receitas Primárias (I)	18.680.494,13	21.864.468,04	-3.183.973,91
Despesa Total	18.896.563,98	18.653.110,63	243.453,35
Despesas Primárias (II)	24.696.577,39	21.181.468,47	3.515.108.,92
Resultado Primário		-84.355,98	
Resultado Nominal		-167.692,36	
Dívida Pública Consolidada		1.415.785,00	
Dívida Consolidada Líquida		-1.905.244,63	

Percebe-se que a execução foi maior do que a fixada na LDO, devido ao excesso de arrecadação no ano de 2020.

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram gastos em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.799.628,79 correspondente a 17,29% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 370.928,62 equivalente a 2,29% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	15.982.498,14
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	2.799.628,79
Mínimo a ser aplicado	2.428.700,16
Aplicação à maior	370.928,62
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,29%
Superávit	2,29%

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 4.352.426,57 correspondente a 25,87% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 145.881,50, que representa SUPERÁVIT de 0,87%, CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Demonstrativo da Despesa	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	16.826.180,25
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.807.539,44
Despesas para efeito de cálculo	4.352.426,57
Mínimo a ser aplicado	4.206.545,06
Aplicado à Maior	145.881,50
Percentual aplicado	25,87
Superávit	0,87

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.136.511,16 correspondente a 100% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 454.604,46, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	1.136.511,16
Mínimo à ser Aplicado	681.906,69
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.139.295,01
Aplicação à Maior	454.604,46
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	100%

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Ente Federativo:	ESTADO		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	Secretaria de Saúde		
Numero do Convênio:	Convenio 2020TR00124 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN	Data Assinatura:	14/02/2020
Valor Previsto:	R\$ 150.000,00		
Valor Recebido	R\$ 150.000,00		
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês: 02/2020	R\$ 150.000,00		
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		

Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA)		
Numero do Convênio:	Convenio 892325/2019 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00 + 27.000,00 de contrapartida		
	R\$ 100.000,00		
Valor a Receber:			
Despesas Realizadas Mês:		Despesas Realizadas Mês Até: 09/2020	R\$ 124.790,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	0,00		

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA)		
Numero do Convênio:	Convenio 882858/2019 AQUISIÇÃO DE SEMENTES	Data Assinatura:	21/08/2019
Valor Previsto:	R\$ 100.000,00 + 380,00 contrapartida		
Valor Recebido Mês: 04/2020	R\$ 100.000,00		
Valor a Receber:	R\$ 100.000,00		
Despesas Realizadas Mês: 05/2020	R\$ 100.015,00		
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 100.000,00		

Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (MAPA)		
Numero do Convênio:	Convenio 897057/2019 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA/SC – 1º ETAPA	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:	R\$ 500.000,00 + 50.000,00 de contrapartida		
Valor Recebido Mês: 12/2020	R\$ 500.000,00		
Valor a Receber:	0,00		
Despesas Realizadas Mês: 01/2020	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Até: 01/2021	R\$ 302.692,21
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	0,00		

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DA CIDADANIA		
Numero do Convênio:	Convenio 902721/2020 Construção Ginásio	Data Assinatura:	09/12/2020
Valor Previsto:	R\$ 477.500,00 + 20.000,00 contrapartida		
Valor Recebido Mês: 04/2020	R\$ 0,00		
Valor a Receber:	R\$ 477.500,00		
Despesas Realizadas Mês: 05/2020	R\$ 0,00		
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		

Ente Federativo:	FEDERAL		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		
Órgão:	MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
Numero do Convênio:	Convenio 906223/2020 Pav. asfáltica	Data Assinatura:	24/12/2020
Valor Previsto:	R\$ 481.104,00 + 500,00 contrapartida		
Valor Recebido Mês: 04/2020	R\$ 0,00		
Valor a Receber:	R\$ 481.104,00		
Despesas Realizadas Mês: 05/2020	R\$ 0,00		
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		

Emendas Parlamentares Impositivas

Deputado Valdir Cobalchini. Valor: R\$150.000,00 para pavimentação asfáltica

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Deputado Mauro de Nadal: Valor R\$ 148.554,88 para realização de exames médicos

Deputado Maurício Eskudlark: Valor R\$ 100.000,00 Aquisição de veículo para a Educação

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

O Município de Iraceminha decretou situação de emergência devido ao COVID no dia 19 de março. No decreto nº 020/2020, consta que os munícipes devem cumprir as disposições que constam no Decreto Estadual 515/2020. Em termos econômicos, o município possui 4.200 habitantes, sendo que a base da geração de renda se dá pela agricultura familiar. Em um primeiro momento, não se percebeu diminuição na atividade econômica, tão pouco aumento no nível de desemprego.

Os gastos encontram-se em anexo ao envio deste relatório e foram retirados do portal de transparência do município. Ressalta-se que não foi utilizado recursos de contingência.

O município de Iraceminha decretou estado de emergência devido a estiagem (seca), conforme decreto 096/2020 de 26 de outubro de 2020. Não houve até o momento estudos que visassem quantificar os efeitos econômicos da seca no município. Ressalta-se que não foram utilizados recursos de contingência.

Os gastos com abertura de novas fontes de água e transporte de água aos munícipes do interior, etc estão discriminados abaixo.

OBJETO	VALOR	EMPENHO
CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	2.212,00	2721
CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	2.212,00	2740
TUBO SUCÇÃO NRE 4 X 6,4MM	544,86	2726
SERVIÇO DE TORNO	70,00	2728
L.D PARA FAZER CONEXÃO DA BOMBA D'AGUA	180,00	2729
MOTOBOMBA 4 POL - 8,5 CV E TUBO DE SUCÇÃO	3.788,50	2628
DE PEDRA RACHÃO PARA USO NA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE FONTES DE ÁGUA	340,00	2578
PEDRA RACHÃO PARA USO NA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE FONTES DE ÁGUA	441,00	2613
PEDRA RACHÃO PARA USO NA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE FONTES DE ÁGUA	941,85	2617
TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM CAMINHÃO PIPA	17.000,00	2789
MATERIAIS PARA USO NO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	3.595,75	2792
MATERIAIS PARA USO NO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	447,90	2816

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

MATERIAIS PARA USO NO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	1.009,00	2843
MATERIAIS PARA USO NO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	605,40	2858
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	1.000,00	2950
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO	238,10	3114
ORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – CASAN	3.000,00	2752
TOTAL	37.626,36	

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Em relação aos apontamentos do Tribunal sobre as contas de 2019, o controle interno notificou o Contador para providências no sentido de contabilizar as compensações previdenciárias de acordo com o "Comunicado Compensações Previdenciárias", datado de 19/12/2019 e disponível no sítio do TCE/SC, bem como atente para a necessidade de registro em Notas Explicativas da situação em que se encontra as compensações previdenciárias.

Foi notificado o responsável pela disponibilização de informação eletrônica de lançamento das receitas, quanto a previsão e lançamento, para regularizar a situação.

Em relação aos apontamentos dos indicadores de educação, verificou-se que não condizem com a realidade. O Controle Interno entrou em contato com o Tribunal e verificou-se que a metodologia utilizada pelo respectivo órgão é de estimativas do IBGE, o que não condizem com a realidade do município, conforme dados da secretaria de educação.

Houve também recomendação do Controle Interno para a administração municipal criar o Plano Diretor.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

Em relação as metas do Plano Municipal de Educação, conforme a informação da secretaria de educação, o município já atingiu as seguintes metas:

- 1) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

- 2) Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.
- 3) Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o fim do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).
- 4) Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
- 5) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 90% (noventa por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos alunos da educação básica, até o fim da vigência do Plano.
- 6) Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 7) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o fim da vigência deste Plano, reduzir em 70% (setenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional
- 8) Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao fim da vigência do Plano
- 9) Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº30 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
- 10) Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
- 11) Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 (dois) anos, a reestruturação do plano de carreira, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o fim do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.
- 12) Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, contando com recursos e apoio técnico da União para tanto.

Em relação ao Plano Nacional de Educação, o município no ano de 2019 havia atingido a Meta 07 que estabelece notas mínimas do IDEB a serem atingidas. Porém, no ano de 2020, o município não conseguiu atingi-las.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Não foram solicitadas informações adicionais pelo Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2020 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Iraceminha conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2020 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Tiones Franzen
Controle Interno

Iraceminha - SC

Todas as entidades do município

Empenhos referente a Covid-19

Última atualização: 17/02/2021 18:30:05

Período consultado: 01/03/2020 até 31/12/2020

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Entidade: Todas | Despesas: Todas | Data inicial: 01/03/2020 | Data final: 31/12/2020

Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020040000298	03/04/2020	CHRISTIAN DENIZ PARCIANELLO	31.309.***/*-****-**	2/2020	3.205,00	0,00	3.205,00	3.205,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	Fica dispensada de licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem e limpeza essenciais para atender a situação emergencial, para a utilização nos atendimentos das unidades básicas de saúde do Município, devido a atual situação e avaliação do cenário epidemiológico em relação ao COVID-19, com fulcro no Art. 24, IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 020/2020 de 19 de março de 2020. (Licitação Nº : 2/2020-DL)							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
2020040000299	03/04/2020	CHRISTIAN DENIZ PARCIANELLO	31.309.***/*-****-**	2/2020	2.990,00	0,00	2.990,00	2.990,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	304-Vigilância Sanitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	Fica dispensada de licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem e limpeza essenciais para atender a situação emergencial, para a utilização nos atendimentos das unidades básicas de saúde do Município, devido a atual situação e avaliação do cenário epidemiológico em relação ao COVID-19, com fulcro no Art. 24, IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 020/2020 de 19 de março de 2020. (Licitação Nº : 2/2020-DL)							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
2020040000300	03/04/2020	CHRISTIAN DENIZ PARCIANELLO	31.309.***/*-****-**	2/2020	10.293,00	0,00	10.293,00	10.293,00



Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	304-Vigilância Sanitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Fica dispensada de licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem e limpeza essenciais para atender a situação emergencial, para a utilização nos atendimentos das unidades básicas de saúde do Município, devido a atual situação e avaliação do cenário epidemiológico em relação ao COVID-19, com fulcro no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 020/2020 de 19 de março de 2020. (Licitação Nº : 2/2020-DL)							
Recurso	SUPERAVIT - Vigilância em Saúde							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							

2020050000390	13/05/2020	CLINICA DR VALDIR EIRELI ME	18.287.***/*- **	6/2020	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
---------------	------------	-----------------------------	---------------------	--------	-----------	------	-----------	-----------

Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL ESF, 20 HORAS SEMANAIS A SEREM PRESTDOS NAS UNIDADES SANITÁRIAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO Nº 015/2020.PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020							
Recurso	Atenção Básica							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							

2020050001472	13/05/2020	SALETE MARIA ANHALT ME	81.774.***/*- **		3.371,60	0,00	3.371,60	3.371,60
---------------	------------	------------------------	---------------------	--	----------	------	----------	----------

Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19. (Compra Direta Nº 374/2020)							
Recurso	SUPERAVIT - ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO							
Código de aplicação	31 - Transferências de Convênios ? União/Assistência Social							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020050000443	28/05/2020	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.***/*- **		2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGG/IGM CONTRA O CORONAVÍRUS/COVID19, COM METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA QUALITATIVA E REALIZADO COM ACESSO CAPILAR DE PONTA DE DEDO E VENOSO. PODE SER REALIZADO COM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. TEMPO DE AVALIAÇÃO DE 10 A 20 MINUTOS. QUE TENHA PIPETAS PARA A COLETA. REGISTRO NA ANVISA, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 87/2020)							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
2020060000473	15/06/2020	CLINICA DR VALDIR EIRELI ME	18.287.***/*- **	6/2020	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	PELA DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL ESF, 20 HORAS SEMANAIS A SEREM PRESTDOS NAS UNIDADES SANITÁRIAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2020.PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
2020060001680	15/06/2020	PASEP/BCO DO BRASIL	99.999.***/*- **		575,87	2,43	573,44	573,44



Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
Função	28-Encargos Especiais							
Subfunção	845-Outras Transferências							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP SOBRE AS RECEITAS ARRECADADAS (RECURSO LC173/2020 COVID-19 SOCIAL/SAUDE).							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	52 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 SAUDE/SOCIAL							
2020060001681	15/06/2020	PASEP/BCO DO BRASIL	99.999.***/*- **		4.325,83	23,37	4.302,46	4.302,46
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
Função	28-Encargos Especiais							
Subfunção	845-Outras Transferências							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP SOBRE AS RECEITAS ARRECADADAS (RECURSO LC173/2020 COVID-19 LIVRE).							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020060001684	16/06/2020	MIRIA FATIMA BASSANI DE MELLO	17.193.***/*- **		1.290,00	0,00	1.290,00	1.290,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA 369/200, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PARA A EQUIPE DO SUAS. (Compra Direta Nº 433/2020)							
Recurso	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi							
Código de aplicação	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020060001685	16/06/2020	ROBERTA BENELLI EIRELI ME	24.606.***/*- **		1.661,30	0,00	1.661,30	1.661,30
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA 369/200, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PARA A EQUIPE DO SUAS. (Compra Direta Nº 434/2020)							
Recurso	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi							
Código de aplicação	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social							
2020060001686	16/06/2020	FERNANDA JAHNKE EIRELI - ME	27.841.***/*- **		1.758,50	0,00	1.758,50	1.758,50
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA 369/200, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PARA A EQUIPE DO SUAS. (Compra Direta Nº 435/2020)							
Recurso	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi							
Código de aplicação	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social							
2020060001689	16/06/2020	SALETE MARIA ANHALT ME	81.774.***/*- **		5.151,04	5.151,04	0,00	0,00



Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19. (Compra Direta Nº 437/2020)							
Recurso	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi							
Código de aplicação	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social							
2020060000499	22/06/2020	Manutenção da Saúde Pública	80.623.***/*- **		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	52 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 SAUDE/SOCIAL							
2020060001732	22/06/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		4.463,34	0,00	4.463,34	4.463,34
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-GABINETE DO PREFEITO							
Função	4-Administração							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020060001745	22/06/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		6.099,32	0,00	6.099,32	6.099,32
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	5-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Função	4-Administração							
Subfunção	123-Administração Financeira							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020060001784	22/06/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		3.517,56	0,00	3.517,56	3.517,56
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
Função	20-Agricultura							
Subfunção	606-Extensão Rural							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020060001790	22/06/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		8.652,31	0,00	8.652,31	8.652,31
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES							
Função	26-Transporte							
Subfunção	782-Transporte Rodoviário							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020060001801	22/06/2020	Manutenção das Ativ. da Administração Superior	80.623.***/*-****- **		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-GABINETE DO PREFEITO							
Função	4-Administração							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020060001802	22/06/2020	Manutenção do Departamento de Finanças	80.623.***/*-****- **		19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	5-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Função	4-Administração							
Subfunção	123-Administração Financeira							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020060001803	22/06/2020	Manutenção da Secretaria de Agricultura	80.623.***/*-****- **		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
Função	20-Agricultura							
Subfunção	606-Extensão Rural							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020060001804	22/06/2020	Manutenção do Parque de Maquinas e Rod. Municipais	80.623.***/*- **		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES							
Função	26-Transporte							
Subfunção	782-Transporte Rodoviário							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020060001805	22/06/2020	Manut. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	80.623.***/*- **		11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Função	15-Urbanismo							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020060001806	22/06/2020	Implantação do CRAS	80.623.***/*- **		4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	52 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 SAUDE/SOCIAL							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020060001807	22/06/2020	Implantação do CRAS	80.623.***/*- **		12.700,00	0,00	12.700,00	12.700,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	4-DEPARTAMENTO DO CRASS							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/20							
Recurso	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi							
Código de aplicação	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social							
2020060000502	24/06/2020	MARE ALTA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	79.481.***/*- **		1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO SSMMS 40G/M² BFE 91,4% HIDROFÓBICO E MÁSCARA TRIPLA 3BFE HIDROFÓBICA SSSMMS 40 PARA USO COMO MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL A SER DISTRIBUIDO AOS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Compra Direta Nº 100/2020)							
Recurso	Atenção Básica							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
2020070000534	02/07/2020	VETERINARIA RURAL LTDA - ME	19.357.***/*- **		1.704,70	0,00	1.704,70	1.704,70



Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	Fica dispensada de licitação, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem, proteção, segurança e desinfecção essenciais para atender a situação emergencial, para a utilização nos atendimentos das unidades básicas de saúde do Município, devido a atual situação e avaliação do cenário epidemiológico em relação ao COVID-19, com fulcro no Art. 24, IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 020/2020 de 19 de março de 2020. (Compra Direta Nº 108/2020)							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							

2020070000535	13/07/2020	BMI PROSPER EIRELI	14.012.***/*- **		6.790,00	0,00	6.790,00	6.790,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	Fica dispensada de licitação, cujo objeto é a aquisição de teste rápido para detecção qualitativa e diferenciação de anticorpos IGG/IGM contra o CORONAVÍRUS/COVID19, com metodologia imunocromatografia qualitativa e realizado com acesso capilar de ponta de dedo e venoso. pode ser realizado com sangue total, soro ou plasma, tempo de avaliação de 10 a 20 minutos, que tenha pipetas para a coleta. Registro na ANVISA, para a utilização nos atendimentos das unidades básicas de saúde do Município, devido a atual situação e avaliação do cenário epidemiológico em relação ao COVID-19, com fulcro no Art. 24, IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 020/2020 de 19 de março de 2020. (Compra Direta Nº 109/2020)							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							

2020070001928	17/07/2020	SALETE MARIA ANHALT ME	81.774.***/*- **		5.151,04	0,00	5.151,04	5.151,04
---------------	------------	------------------------	---------------------	--	----------	------	----------	----------



Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	SUBSTITUIÇÃO DO EMPENHO N. 1689/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA CONFECCÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19. (Compra Direta Nº 437/2020)							
Recurso	SUPERAVIT - ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO							
Código de aplicação	31 - Transferências de Convênios ? União/Assistência Social							
2020070000558	21/07/2020	FRANSOE ALAN ANHALT ME	05.236.***/*-****- **		699,00	0,00	699,00	699,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS TRAMONTINA SEM BRAÇO PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE SEDE EM EVENTOS E REUNIÕES PROVOVIDAS POR ESTA ENTIDADE. (Compra Direta Nº 120/2020)							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000560	21/07/2020	Manutenção do Programa da Saúde da Família	80.623.***/*-****- **		41.153,36	0,00	41.153,36	41.153,36
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							

Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020070000561	21/07/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		9.552,61	0,00	9.552,61	9.552,61
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000562	21/07/2020	Manutenção do Programa da Saúde da Família	80.623.***/*- **		3.863,73	0,00	3.863,73	3.863,73
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000565	21/07/2020	Programa de Saúde Bucal	80.623.***/*- **		14.015,80	0,00	14.015,80	14.015,80
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020070000566	21/07/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		2.974,15	0,00	2.974,15	2.974,15
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000569	21/07/2020	Manutenção da Saúde Pública	80.623.***/*- **		56.954,45	0,00	56.954,45	56.954,45
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000570	21/07/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		13.981,62	0,00	13.981,62	13.981,62
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020070000571	21/07/2020	Manutenção da Saúde Pública	80.623.***/*- **		7.306,19	0,00	7.306,19	7.306,19
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000572	21/07/2020	Manutenção da Saúde da Família - Vinculados NASF	80.623.***/*- **		8.719,14	0,00	8.719,14	8.719,14
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000573	21/07/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		1.850,19	0,00	1.850,19	1.850,19
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020070000576	21/07/2020	Manutenção da Saúde da Família - Vinculados PACS	80.623.***/*- **		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	52 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 SAUDE/SOCIAL							
2020070001996	21/07/2020	Implantação do CRAS	80.623.***/*- **		4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	52 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 SAUDE/SOCIAL							
2020070001997	21/07/2020	Implantação do CRAS	80.623.***/*- **		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	4-DEPARTAMENTO DO CRASS							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi							
Código de aplicação	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020070001998	21/07/2020	Manutenção do Parque de Maquinas e Rod. Municipais	80.623.***/*- **		25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES							
Função	26-Transporte							
Subfunção	782-Transporte Rodoviário							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020070001999	21/07/2020	Manutenção das Ativ. da Administração Superior	80.623.***/*- **		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-GABINETE DO PREFEITO							
Função	4-Administração							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020070002000	21/07/2020	Manutenção do Departamento de Finanças	80.623.***/*- **		21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	5-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Função	4-Administração							
Subfunção	123-Administração Financeira							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020070002001	21/07/2020	Manutenção da Secretaria de Agricultura	80.623.***/*-****- **		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
Função	20-Agricultura							
Subfunção	606-Extensão Rural							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020070002002	21/07/2020	Manut. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	80.623.***/*-****- **		11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Função	15-Urbanismo							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020070000559	22/07/2020	EVANIO JOSE STRING 68277660987	17.401.***/*-****- **		6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa prestadora de serviço compreendendo, o planejamento a elaboração de boletins informativos, avisos, alertas, anúncios e campanhas de orientação e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação, internet, pagina oficial do município e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio de publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral sobre a prevenção a população com relação à pandemia COVID -19 (Compra Direta Nº 121/2020) Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							

2020070000589	23/07/2020	ESSOR SEGUROS S.A.	14.525.***/*-****- **		1.249,91	0,00	1.249,91	1.249,91
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS PARA O AUTOMOVEL RENAULT MASTER DE PLACA MMH 2449, UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 122/2020)							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000612	30/07/2020	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	36.097.***/*-****- **		3.640,00	0,00	3.640,00	3.640,00



Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Referente à aquisição de PNEUS 175/70 R14 E PNEU 175/70 R13 a serem utilizados nos AUTOMÓVEIS da frota de veículos utilizados na manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme preços constantes no Processo de Licitação 001/2020, Pregão Eletrônico 001/2020, realizada pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios (CIGAMERIOS), Ata aderida pelo município de Iraceminha para aquisição de pneus. (Compra Direta Nº 128/2020)							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000621	31/07/2020	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.***/*- **		7.255,40	62,71	7.192,69	7.192,69
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020070000629	31/07/2020	LUANA SAQUET JAHNKE LTDA	37.218.***/*- **	7/2020	19.900,00	0,00	19.900,00	19.900,00

Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Iraceminha, pelo período de 5 (cinco) dias, tendo em vista a necessidade de contratação de profissional médico por motivo da Rescisão do Contrato de Serviços Médicos nº 030/2019 do dia 12/06/2020. A contratação dar-se-á a partir desta data até a abertura do Processo Licitatório nº 012/2020 com data prevista para dia 26/06/2020 (Compra Direta Nº 97/2020) Período: Julho/2020.							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							

2020080000641	11/08/2020	CRISTIANE REGINA STORCH DI DOMENICO	09.454.***/*-****- **		1.312,50	0,00	1.312,50	1.312,50
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	Fica dispensada de licitação, cujo objeto é a aquisição de máscaras de proteção e segurança personalizadas para atender a situação emergencial, para a utilização nos atendimentos das unidades básicas de saúde do Município, devido a atual situação e avaliação do cenário epidemiológico em relação ao COVID-19, com fulcro no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal 020/2020 de 19 de março de 2020. (Compra Direta Nº 137/2020)							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							

2020080000647	11/08/2020	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.***/*-****- **		4.430,00	0,00	4.430,00	4.430,00
---------------	------------	---	--------------------------	--	----------	------	----------	----------

Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000648	11/08/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.***/*-***-**		1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000649	11/08/2020	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.***/*-***-**		3.096,00	0,00	3.096,00	3.096,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020080000650	11/08/2020	LICIMED DISTRIB.MEDIC.CORR.E PROD.MEDICOS HOSP.LTD	04.071.***/*- **		1.700,00	6,80	1.693,20	1.693,20
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000651	11/08/2020	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	07.752.***/*- **		2.368,00	0,00	2.368,00	2.368,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000655	11/08/2020	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.***/*- **		29.775,40	206,55	29.568,85	29.568,85

Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000686	21/08/2020	Manutenção do Programa da Saúde da Família	80.623.***/*- **		41.153,36	0,00	41.153,36	41.153,36
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000687	21/08/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		9.552,61	0,00	9.552,61	9.552,61
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020080000688	21/08/2020	Manutenção do Programa da Saúde da Família	80.623.***/*- **		3.863,73	0,00	3.863,73	3.863,73
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000695	21/08/2020	Manutenção da Saúde Pública	80.623.***/*- **		56.841,18	0,00	56.841,18	56.841,18
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000696	21/08/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		13.499,81	0,00	13.499,81	13.499,81
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020080000697	21/08/2020	Manutenção da Saúde Pública	80.623.***/*- **		5.531,89	0,00	5.531,89	5.531,89
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020080000702	21/08/2020	Programa de Saúde Bucal	80.623.***/*- **		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	52 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 SAUDE/SOCIAL							
2020080002158	21/08/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		4.463,34	0,00	4.463,34	4.463,34
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-GABINETE DO PREFEITO							
Função	4-Administração							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020080002212	21/08/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		9.076,99	0,00	9.076,99	9.076,99
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES							
Função	26-Transporte							
Subfunção	782-Transporte Rodoviário							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020080002225	21/08/2020	Manutenção das Ativ. da Administração Superior	80.623.***/*- **		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-GABINETE DO PREFEITO							
Função	4-Administração							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020080002226	21/08/2020	Manutenção do Departamento de Finanças	80.623.***/*- **		21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	5-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Função	4-Administração							
Subfunção	123-Administração Financeira							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020080002227	21/08/2020	Manutenção da Secretaria de Agricultura	80.623.***/*- **		12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
Função	20-Agricultura							
Subfunção	606-Extensão Rural							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020080002228	21/08/2020	Manutenção do Parque de Maquinas e Rod. Municipais	80.623.***/*- **		24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES							
Função	26-Transporte							
Subfunção	782-Transporte Rodoviário							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020080002229	21/08/2020	Manut. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	80.623.***/*- **		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Função	15-Urbanismo							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020080002230	21/08/2020	Implantação do CRAS	80.623.***/*- **		4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	52 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 SAUDE/SOCIAL							
2020080002231	21/08/2020	Implantação do CRAS	80.623.***/*- **		3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	4-DEPARTAMENTO DO CRASS							
Função	8-Assistência Social							
Subfunção	244-Assistência Comunitária							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/20							
Recurso	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assi							
Código de aplicação	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social							
2020080000707	24/08/2020	CLINICA DR VALDIR EIRELI ME	18.287.***/*- **	6/2020	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL ESF, 20 HORAS SEMANAIS A SEREM PRESTDOS NAS UNIDADES SANITÁRIAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO, CONFORME 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2020.PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020							
Recurso	Emenda Parlamentar Estado - Saúde							
Código de aplicação	76 - Emendas Parlamentares Individuais.							
2020080000713	26/08/2020	LUANA SAQUET JAHNKE LTDA	37.218.***/*-****- **	7/2020	19.900,00	0,00	19.900,00	19.900,00
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Iraceminha, pelo período de 5 (cinco) dias, tendo em vista a necessidade de contratação de profissional médico por motivo da Rescisão do Contrato de Serviços Médicos nº 030/2019 do dia 12/06/2020. A contratação dar-se-á a partir desta data até a abertura do Processo Licitatório nº 012/2020 com data prevista para dia 26/06/2020 (Compra Direta Nº 97/2020) Período: Agosto/2020.							
Recurso	Emenda Parlamentar, Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000748	16/09/2020	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.***/*-****- **		5.531,75	15,25	5.516,50	5.516,50



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000749	16/09/2020	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA	00.802.***/*-****- **		1.084,00	1.008,00	76,00	76,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000750	16/09/2020	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.***/*-****- **		472,55	0,00	472,55	472,55
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020090000751	16/09/2020	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.***/*-****- **		814,00	6,60	807,40	807,40
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000752	16/09/2020	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.***/*-****- **		200,00	0,00	200,00	200,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000753	16/09/2020	I.L.G. COMERCIAL LTDA ME	20.657.***/*-****- **		2.809,99	31,16	2.778,83	2.778,83



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000754	16/09/2020	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.***/*- **		1.448,80	1.279,20	169,60	169,60
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000755	16/09/2020	LICIMED DISTRIB.MEDIC.CORR.E PROD.MEDICOS HOSP.LTD	04.071.***/*- **		355,20	0,00	355,20	355,20
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020090000756	16/09/2020	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	07.752.***/*-****- **		735,00	8,60	726,40	726,40
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000757	16/09/2020	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.905.***/*-****- **		162,00	0,00	162,00	162,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000758	16/09/2020	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.***/*-****- **		209,75	0,00	209,75	209,75

Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000759	16/09/2020	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.***/*-****-**		9.566,00	0,00	9.566,00	9.566,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000760	16/09/2020	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.***/*-****-**		168,00	0,00	168,00	168,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USADOS NA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, COMPRA EFETUADA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO ELABORADA PELO CONSÓRCIO DA AMERIOS, MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020090000761	16/09/2020	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA	00.802.***/*- **		159,00	0,00	159,00	159,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS E CORRELATOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO CIGA AMERIOS.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000762	16/09/2020	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.***/*- **		26,00	0,00	26,00	26,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS E CORRELATOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO CIGA AMERIOS.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000763	16/09/2020	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.***/*- **		2.480,00	0,00	2.480,00	2.480,00



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS E CORRELATOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO CIGA AMERIOS.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000764	16/09/2020	METROMED COM. DE MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	83.157.***/*-***-**		4.476,00	0,00	4.476,00	4.476,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS E CORRELATOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO CIGA AMERIOS.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000787	22/09/2020	Manutenção da Saúde Pública	80.623.***/*-***-**		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	52 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 SAUDE/SOCIAL							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020090000788	22/09/2020	Manutenção da Saúde Pública	80.623.***/*- **		9.186,18	0,00	9.186,18	9.186,18
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000792	22/09/2020	CLINICA DR VALDIR EIRELI ME	18.287.***/*- **	6/2020	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL ESF, 20 HORAS SEMANAIS A SEREM PRESTDOS NAS UNIDADES SANITÁRIAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO, CONFORME 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2020.PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020							
Recurso	Emenda Parlamentar Estado - Saúde							
Código de aplicação	76 - Emendas Parlamentares Individuais.							
2020090000793	22/09/2020	LUANA SAQUET JAHNKE LTDA	37.218.***/*- **	7/2020	19.900,00	0,00	19.900,00	19.900,00

Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico: Recurso	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Iraceminha, pelo período de 5 (cinco) dias, tendo em vista a necessidade de contratação de profissional médico por motivo da Rescisão do Contrato de Serviços Médicos nº 030/2019 do dia 12/06/2020. A contratação dar-se-á a partir desta data até a abertura do Processo Licitatório nº 012/2020 com data prevista para dia 26/06/2020 (Compra Direta Nº 97/2020) Período: Setembro/2020.							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							

2020090000796	22/09/2020	DAVI & MORENO CLINICA MEDICA LTDA	08.694.***/*- **		30.000,00	15.462,00	14.538,00	14.538,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA GLOBAL PARA SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS A SER PRESTADO A PACIENTES DO MUNICIPIO DE IRACEMINHA, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO 029/2020.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090002433	22/09/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		8.341,31	0,00	8.341,31	8.341,31



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Função	15-Urbanismo							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020090002436	22/09/2020	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG.SOCIAL	29.979.***/*- **		4.684,17	0,00	4.684,17	4.684,17
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Função	15-Urbanismo							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020090002444	22/09/2020	Manutenção das Ativ. da Administração Superior	80.623.***/*- **		15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-GABINETE DO PREFEITO							
Função	4-Administração							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020090002445	22/09/2020	Manutenção do Parque de Maquinas e Rod. Municipais	80.623.***/*- **		23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES							
Função	26-Transporte							
Subfunção	782-Transporte Rodoviário							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020090002446	22/09/2020	Manutenção do Departamento de Finanças	80.623.***/*- **		21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	5-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Função	4-Administração							
Subfunção	123-Administração Financeira							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020090002447	22/09/2020	Manutenção da Secretaria de Agricultura	80.623.***/*- **		8.482,44	0,00	8.482,44	8.482,44
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	1-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
Função	20-Agricultura							
Subfunção	606-Extensão Rural							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020090002448	22/09/2020	Manut. do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	80.623.***/*- **		10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00



Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Outras Modalidades/Não Aplicável							
Unidade	2-DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Função	15-Urbanismo							
Subfunção	122-Administração Geral							
Natureza	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/20							
Recurso	Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-1							
Código de aplicação	53 - Recursos Transferidos da União LC 173/2020 COVID-19 - LIVRE							
2020090000797	24/09/2020	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS	83.428.***/*- **		6.750,00	0,00	6.750,00	6.750,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A SERVIÇO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM UNIDADE DE SAÚDE PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 172/2020)							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020090000798	24/09/2020	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.***/*- **		1.375,00	0,00	1.375,00	1.375,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Referente à aquisição de TESTE RÁPIDO COM DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE COVID19, COM AMOSTRA DE SWAB NASOFARINGE, conforme preços constantes no Processo de Licitação 007/2020, Pregão Eletrônico 004/2020, realizada pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios (CIGAMERIOS). Ata aderida pelo município de Itapiranga. (Compra Direta Nº 173/2020)							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							

Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020100000830	09/10/2020	PREMIER COMÉRCIO LTDA ME	11.688.***/*- **	19/2020	5.055,00	0,00	5.055,00	5.055,00
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de PAPEL A4, para uso em todos os Fundos e Departamentos da Administração Municipal. (Licitação Nº : 19/2020-PR)							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020100000831	09/10/2020	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.***/*- **		11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Referente à aquisição de TESTE RÁPIDO COM DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE COVID19, COM AMOSTRA DE SWAB NASOFARINGE, conforme preços constantes no Processo de Licitação 007/2020, Pregão Eletrônico 004/2020, realizada pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios (CIGAMERIOS). Ata aderida pelo município de Lagoinha.							
Recurso	Emenda Parlamentar Estado – Saúde							
Código de aplicação	76 - Emendas Parlamentares Individuais.							
2020100000848	15/10/2020	CLINICA DR VALDIR EIRELI ME	18.287.***/*- **	6/2020	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Empenhos referente a Covid-19								
Empenho/Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA SERVIÇOS MÉDICO CLINICO GERAL ESF, 20 HORAS SEMANAIS A SEREM PRESTDOS NAS UNIDADES SANITÁRIAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO, CONFORME 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2020.PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020							
Recurso	Atenção Básica							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
202010000849	15/10/2020	BMI PROSPER EIRELI	14.012.***/*-****- **		6.790,00	0,00	6.790,00	6.790,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Fica dispensada de licitação, cujo objeto é a aquisição de teste rápido para detecção qualitativa e diferenciação de anticorpos IGG/IGM contra o CORONAVÍRUS/COVID19, com metodologia imunocromatografia qualitativa e realizado com acesso capilar de ponta de dedo e venoso. pode ser realizado com sangue total, soro ou plasma, tempo de avaliação de 10 a 20 minutos, que tenha pipetas para a coleta. Registro na ANVISA, para a utilização nos atendimentos das unidades básicas de saúde do Município, devido a atual situação e avaliação do cenário epidemiológico em relação ao COVID-19, com fulcro no Art. 24, IV da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 020/2020 de 19 de março de 2020. (Compra Pregão eletrônico realizado pelo Consorci da Amerios)							
Recurso	Atenção Básica							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
202010000850	15/10/2020	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.***/*-****- **		330,24	0,00	330,24	330,24

Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO A PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRONICO ELABORADO PELO CONSÓRCIOS AMERIOS. PREVENÇÃO CORONA VIRUS							
Recurso	Atenção Básica							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
202010000851	15/10/2020	SCS COMERCIO LTDA	13.995.***/*- **		116,25	0,00	116,25	116,25
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO A PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRONICO ELABORADO PELO CONSÓRCIOS AMERIOS. PREVENÇÃO CORONA VIRUS							
Recurso	Atenção Básica							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							
202010000852	15/10/2020	HEALTH CARE & DUBE BE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAC	18.252.***/*- **		804,00	0,00	804,00	804,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO A PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRONICO ELABORADO PELO CONSÓRCIOS AMERIOS. PREVENÇÃO CORONA VIRUS							
Recurso	Atenção Básica							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							



Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
2020100000880	21/10/2020	FERNANDA JAHNKE EIRELI - ME	27.841.***/*- **		742,50	0,00	742,50	742,50
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÁSCARA KN95 CAIXA COM 10 UNIDADES PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE REALIZAM ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 190/2020)							
Recurso	Emenda Parlamentar Estado - Saúde							
Código de aplicação	76 - Emendas Parlamentares Individuais.							
2020100000901	28/10/2020	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.***/*- **		65,10	0,00	65,10	65,10
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS E CORRELATOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO CIGA AMERIOS.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020100000902	28/10/2020	METROMED COM. DE MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	83.157.***/*- **		947,00	0,00	947,00	947,00

Empenhos referente a Covid-19

Empenho/ Processo	Data do empenho	Credor	Inscrição do credor	Nº licitação	Empenhado no período (R\$)	Anulado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)	Pago no período (R\$)
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS E CORRELATOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO CIGA AMERIOS.							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020120001012	04/12/2020	INOVARE TUR LTDA ME	11.310.***/*- **	11/2020	1.442,70	0,00	1.442,70	1.442,70
Modalidade licitação	Pregão Presencial							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	Constitui o objeto do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO DE FORMA INTERMUNICIPAL, VIAGENS DE IDA E VOLTA, conforme Termo de referência constante no Anexo I. (Licitação Nº : 11/2020-PP)							
Recurso	Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II ar							
Código de aplicação	78 - Emenda Parlam. Indi. - Covid - 19 - (Inciso II art 1º EC105/2019)							
2020120001019	07/12/2020	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.***/*- **		11.000,00	0,00	0,00	0,00
Modalidade licitação	Dispensa p/ Compras e Serviços							
Unidade	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Função	10-Saúde							
Subfunção	301-Atenção Básica							
Natureza	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas							
Histórico:	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO A PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. MATERIAL ADQUIRIDO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRONICO ELABORADO PELO CONSÓRCIOS AMERIOS. PREVENÇÃO CORONA VIRUS							
Recurso	Atenção Básica							
Código de aplicação	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União							



Total Geral: 1.092.350,70 35.263,71 1.046.086,99 1.046.086,99



Ata nº 001/2021

Aos dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09 horas, reuniram-se na Secretaria de Educação do Município de Iraceminha, os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para reunião de Apresentação das Contas do ano de 2020 e cumprimentos legais. Tiones Ediel Franzen, Controle Interno deu boas vindas aos integrantes e apresentou os valores recebidos e gastos com os recursos do FUNDEB. Salientou que, de modo geral, as receitas foram na ordem de R\$ 1.136.511,16 e os gastos realizados foram R\$ 1.139.295,01, totalizando 100% aplicados com a folha de pagamento dos professores, muito acima dos 60% estipulados em lei, sendo assim, APROVADA as contas respectivas ao FUNDEB.

Assim, o Controle Interno, juntamente com o Secretário de Educação agradeceram a presença dos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida será assinada pelos Membros do Conselho.

Clair Boffe Tumelero August
 Adriana Paula Seiffert cely Balbenat
 Ezequiel JSD Carla Bognini Rosine Brandao
 Gabrieli Pasqualotto. marilisa Mezzomo.

Município de Iraceminha**Estado de Santa Catarina**

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – FUNDEB****AValiação DA GESTÃO 2020****Considerações iniciais**

O artigo 24 da Lei nº 11.494/2007 e o art. 10 do Dec. nº 6.253/2007 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente, exerça suas funções (artigo 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os §§ 9º e 13 do artigo 24 e o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

- a) supervisionar a realização do censo escolar;
- b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 11.494/2007, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

- pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 26, I, da Lei nº 11.494/2007);
- pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 26, II, da Lei nº 11.494/2007);
- pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 26, III, da Lei nº 11.494/2007).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Iraceminha – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício do exercício de 2020 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Iraceminha, referente ao Exercício de 2020.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos foram na ordem de R\$ 1.136.511,16 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos), sendo destes. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2020, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 1.139.295,01, com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 100%, ou seja, 40% a mais que o mínimo necessário de 60%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2020.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

1 - FUNDEB	Até o Período
I) Recebimento Do FUNDEB	1.136.511,16
Transferências De Recursos Do FUNDEB	1.136.511,16
II) Receita Para Formação Do FUNDEB	-2.975.597,34
Cota Parte Do ICMS	-1.423.855,41
Cota Parte Do IPVA	-89.200,52
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-19.465,68
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-1.409.263,19
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-2.265,80
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	-1.807.539,44

4 - Resumo	
FUNDEB 60%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 60%	1.136.511,16
Total Das Despesas Realizadas (V)	1.139.295,01
Saldo Atual ((IV) x 60%) - (V)	0,00
Aplicação (V/IV) X 100	100%
FUNDEB 40%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 40%	0,00
Total Das Despesas Realizadas (VI)	0,00
Saldo Atual ((IV) x 40%) - (VI)	0,00
Aplicação (VI/IV) X 100	0,00
FUNDEB 100%	Até Período
Total Das Receitas Recebidas (IV)	1.136.511,16
Total Das Despesas Realizadas (VII)	1.139.295,01
Saldo Atual (IV-VII)	0,00
Aplicação (VII/IV) X 100	100%

Silvane S. Pasqualotto, Adriana P. Seiffert, Luciano G. Lilián
 Gelsi D. Balbrinet, *[assinatura]*, Gabrieli Pasqualotto, Elain Belfe Tumeleio
[assinatura]
 Iraceminha(SC), 16 de Fevereiro de 2021 Rosinei Brandão, Maxilite Mezzomo.



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.443.606,60	18.472.415,24
Ordinária	10.255.739,27	9.883.631,61
Vinculada	9.187.867,33	8.588.783,63
Transferências Financeiras Recebidas (II)	92.675,22	51.384,88
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	92.675,22	51.384,88
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.444.909,56	1.419.975,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	690.846,16	786.388,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	61.765,87	57.534,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.297,53	576.052,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.835.717,93	1.466.193,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.835.717,93	1.466.193,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	23.816.909,31	21.409.968,28





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.426.180,98	13.759.448,54
Ordinária	8.854.199,03	8.900.202,88
Vinculada	6.571.981,95	4.859.245,66
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.830.195,57	3.647.782,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.830.195,57	3.647.782,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.520.908,87	1.167.019,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	771.077,16	571.635,63
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	57.534,18	19.332,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.297,53	576.052,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.039.623,89	2.835.717,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.039.623,89	2.835.717,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	23.816.909,31	21.409.968,28




Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.290.295,49
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.290.295,49
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.554.427,36
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.922.053,27
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.392,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119.812,76
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.298,28
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.330,45
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.846,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.137.332,92
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	137.030,33
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	57.709,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	698.291,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	237.199,35
	36 - Salário-Educação	109.394,76
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	301.959,28
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.828,93
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	57.341,75
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	430.253,81
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	250.000,00
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	530.320,00
	(Inciso II do art. 1	
	80 - Outras Especificações	44.425,79
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	417.716,05



**Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	55,82
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.150.019,99
TOTAL GERAL (I + II)	22.440.315,48



**Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	34.556,22
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	34.556,22
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.954.911,97
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.240,69
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.962.152,66
	TOTAL GERAL (I + II)	2.996.708,88




Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.854.199,03
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.854.199,03
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.405.992,12
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.159,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	112.630,67
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.144,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,70
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.785,08
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.139.295,01
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	67.828,77
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	22.503,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	698.259,65
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	215.915,00
	36 - Salário-Educação	9.658,35
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	239.440,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.211,01
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	17.341,75
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	414.057,24
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	353.780,19
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	514.810,50
	(Inciso II do art. 1	
	80 - Outras Especificações	43.392,59
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	820.076,81
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.571.981,95





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

TOTAL GERAL (I + II)

15.426.180,98





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	957.610,53
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	957.610,53
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.732,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	155,95
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.577,13
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	18.423,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.147,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.088,43
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	24.642,83
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	4.822,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	52.656,28
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	133.407,40
	36 - Salário-Educação	2.684,18
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.356,36
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.568,32
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	483.834,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	251,14
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	988.673,72
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	106.085,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.878.107,40
	TOTAL GERAL (I + II)	2.835.717,93



Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.771.316,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.771.316,72
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.690,18
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.388,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.182,09
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.731,21
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.888,91
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.208,87
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.126,34
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	93.221,29
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.028,01
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500.104,83
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	155.495,57
	36 - Salário-Educação	104.100,59
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	73.748,07
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	49.530,78
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	16.196,57
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	117.656,78
	80 - Outras Especificações	1.033,20
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	50.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.975,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.268.307,17
	TOTAL GERAL (I + II)	3.039.623,89





Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

**Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.039.623,89	2.835.717,93
Créditos a Curto Prazo	183.257,88	54.732,10
Créditos Tributários a Receber	4.290,77	227,09
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	178.967,11	54.505,01
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.890,30	2.890,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	67.381,70	45.959,85
Total do Ativo Circulante	3.293.153,77	2.939.300,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	172.395,74	172.395,74
Créditos a Longo Prazo	159.869,31	159.869,31
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	197.696,54	197.696,54

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.827,23	-37.827,23
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12.526,43	12.526,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	21.479.057,29	18.245.731,58
Bens Móveis	5.865.173,86	5.276.963,83
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.926.968,66	-1.742.792,50
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	17.897.875,18	15.011.139,25
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-357.023,09	-299.579,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	21.651.453,03	18.418.127,32

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	24.944.606,80	21.357.427,50
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	883.390,95	804.991,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	51.232,00	49.054,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.533,87	8.480,18
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	945.156,82	862.525,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.415.785,00	1.000.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.415.785,00	1.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO	2.360.941,82	1.862.525,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	11.822.466,77	11.822.466,77
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.761.198,21	7.672.435,06
Resultado do Exercício	3.088.763,15	1.279.553,29
Resultado de Exercícios Anteriores	7.672.435,06	6.392.881,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.583.664,98	19.494.901,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.944.606,80	21.357.427,50





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.039.623,89	2.835.717,93
ATIVO PERMANENTE	21.904.982,91	18.521.709,57
Total do Ativo	24.944.606,80	21.357.427,50
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	752.612,03	843.923,04
PASSIVO PERMANENTE	2.299.175,95	1.804.991,49
Total do Passivo	3.051.787,98	2.648.914,53
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	21.892.818,82	18.708.512,97





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	4.772,00	4.772,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.772,00	4.772,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.690.849,09	4.127.066,57
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.690.849,09	4.127.066,57





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (299 / Prefeitura Municipal de Iraceminha)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.686.598,15	859.772,47
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.388,46	155,95
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.182,09	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.731,21	13.577,13
11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.888,91	18.423,16
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.208,87	4.147,87
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.126,34	14.088,43
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	93.221,29	24.019,73
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.028,01	4.822,41
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	104,83	1.492,79
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	154.119,57	132.835,22
36 - Salário-Educação	102.420,59	2.684,18
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	73.748,07	10.846,64
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	49.530,78	14.453,32
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	383.834,60
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	16.196,57	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	100.000,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	2.360,63
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	15.509,50	0,00
80 - Outras Especificações	1.033,20	0,00
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	402.360,76
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.975,42	1.919,60
TOTAL	2.287.011,86	1.991.794,89



UNIDADE GESTORA: Fundo de Saúde

A.1) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor
TOTAL						

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DESPE	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor
TOTAL						

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
Não há valor	Não há valor	Não há valor
.....		
Total Geral		

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

A.1) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

A.2) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor
TOTAL						

A.3) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREADOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

A.4) Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** **SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DESPE	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor	Não há valor
TOTAL						

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
Não há valor	Não há valor	Não há valor
.....		
Total Geral		

Ata 01/2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se na Câmara dos vereadores os membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária e Audiência Pública. O encontro teve início as treze e trinta horas e término às quatorze e trinta horas. Dando início a reunião, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde Patrícia Zen Lunkes desejou boas vindas a todos que estavam presentes e apresentou Eliane P. Largo como a nova Secretária de Saúde do Município de Iraceminha SC. Eliane cumprimentou a todos e iniciou a apresentação do Terceiro Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior de dois mil e vinte. Após apresentação, o mesmo foi apreciado e aprovado. A Presidente Patrícia, apresentou a Prestação de Contas da Gestão do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2020, onde a mesma foi apreciada e aprovada. Abriu-se espaço para retirada de dúvidas relacionadas tanto ao Relatório quadrimestral quanto as Contas da Gestão. Conselheira de Saúde Mari Capeleto questionou o horário de funcionamento da farmácia da Unidade de Saúde, o mesmo foi esclarecido. Não havendo mais dúvidas e assuntos a tratar, eu Patrícia encerro a reunião e todos que estão presentes assinam a ata.

Patrícia Zen Lunkes,
Eliane Provenzi Largo, Cassiane Berto
Mari Capeleto Roxani M. Althaus

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DE IRACEMINHA - SC

AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2020

Introdução:

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde);
- formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; e
- no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Saúde estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Em anexo constam os demonstrativos contábeis para a Saúde no ano de 2020. Conforme demonstrado, o município gastou 17,27% da receita corrente líquida com gastos na Saúde, ultrapassando assim, o limite mínimo de 15%, conforme prevê a legislação.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Saúde de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 33 da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentação própria deste município e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Iraceminha / SC, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2020, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

Município de Iraceminha**Estado de Santa Catarina**

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- IX) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde;
- X) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 23 de fevereiro de 2021.

Patrícia Ten Lentes, Rosani Menzel Althaus
Mari Capalito

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.044.621,23	1.044.621,23	1.482.430,41	141,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	193.952,47	193.952,47	110.260,71	56,85
IPTU	164.462,62	164.462,62	101.242,55	61,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.489,85	29.489,85	9.018,16	30,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	147.449,25	147.449,25	252.410,06	171,18
ITBI	147.449,25	147.449,25	252.410,06	171,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.596,38	334.596,38	593.506,36	177,38
ISS	317.583,00	317.583,00	572.190,17	180,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.013,38	17.013,38	21.316,19	125,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	368.623,13	368.623,13	526.253,28	142,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.729.432,30	15.729.432,30	14.719.954,20	93,58
Cota-Parte FPM	8.846.955,00	8.846.955,00	7.046.317,58	79,65
Cota-Parte ITR	3.402,68	3.402,68	11.239,48	330,31
Cota-Parte do IPVA	510.401,25	510.401,25	445.785,75	87,34
Cota-Parte do ICMS	6.238.237,50	6.238.237,50	7.119.282,42	114,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	102.080,25	102.080,25	97.328,97	95,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.355,62	28.355,62	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.355,62	28.355,62	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Total dos recursos II

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.774.053,53	16.774.053,53	16.202.384,61	96,59
--	---------------	---------------	---------------	-------

colado de

*minimo aplicado
no saudi*

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.804.444,14	2.799.628,79	2.799.628,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.804.444,14	2.799.628,79	2.799.628,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.430.357,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A

W31 foi o valor aplicado.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	374.086,45	369.271,10	369.271,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<u>17,30%</u>	<u>17,27%</u>	<u>17,27%</u>

	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Exercício do Empenho ²									
Empenhos de 2020	2.430.357,69	2.804.444,14	374.086,45	4.815,35	0,00	0,00	4.815,35	0,00	374.086,45
Empenhos de 2019	2.400.235,25	2.705.397,65	305.162,40	260,80	0,00	0,00	260,80	0,00	305.162,40

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Empenhos de 2018	2.119.176,11	2.710.962,23	591.786,12	0,00	961,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.747,16
Empenhos de 2017	1.925.828,80	2.327.243,55	401.414,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.414,75
Empenhos de 2016	1.527.562,70	2.613.096,51	1.085.533,81	316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,50	1.085.217,31
Empenhos de 2015	1.679.454,86	2.342.378,07	662.923,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.923,21
Empenhos de 2014	1.616.310,08	1.992.037,35	375.727,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.727,27
Empenhos de 2013	1.431.409,74	1.862.065,35	430.655,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.655,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.423.272,04	1.423.272,04	2.207.410,32	155,09
Provenientes da União	1.398.971,27	1.398.971,27	1.888.903,50	135,02
Provenientes dos Estados	24.300,77	24.300,77	318.506,82	1.310,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	216.069,85	216.069,85	1.590,34	0,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.639.341,89	1.639.341,89	2.209.000,66	134,75



ATA n.125/2021

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e trinta minutos, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Dona Paulina, s/n, centro, Iraceminha-SC, o Conselho Municipal da Assistência Social e Controle Social através da Diretora Rosilei Balbinot deu abertura a reunião dando boas vindas a todos principalmente por ser a nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social e Controle Social. Esta reunião acontece de forma presencial com a presença dos titulares em ambiente que oferece segurança e distanciamento social devido ao período de pandemia. Rosilei efetuou a leitura dos nomes dos representantes do Conselho para o biênio 2021/2022, que são: Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Rosilei Balbinot, Suplente: Nelsi Strapazzon, Titular: Juceli Terezinha Vroenski Rodrigues, Suplente: Lovani Linke. Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Eliane Provensi Largo, Suplente: Patricia Zen Lunkes. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico: Titular: Adriane Biazoli Dal Ri; Suplente: Joacir Carlos Bertoldo. Secretaria Municipal de Educação: Titular: Jair Valcarengui, Suplente: Diego Andre Rauber. Representantes dos usuários: Titular: Ivete Sulidario, Suplente: Loreni Loreira de Lima, Titular: Rosa Rodrigues, Suplente: Janete Rabutka. Representantes de entidades e organizações de assistência social, inscritas no CMAS: Titular: Haissa Simara Kunz; Suplente: Maria Margarete Marschall. Titular: Daniela Behnen, Suplente: Caroline Comin. Representantes dos Trabalhadores do Setor: Titular: Jair Ferreira da Silva; Suplente: Lucelia Costacurta. Após lida a nominata dos conselheiros foi iniciado o processo de eleição para presidente, vice e secretária e vice secretária entre os membros titulares, e, respeitando a sequência neste mandato o presidente e vice serão representantes dos órgãos da sociedade civil, entre entidades, usuários e trabalhadores do setor. Foram eleitos como presidente Jair Ferreira da Silva, vice presidente Haissa Simara Kuhn e secretária Rosilei Balbinot, vice secretária Adriane Biasoli Dal Ri. Dos assuntos da pauta está o cofinanciamento de recursos oriundos do governo do estado, FEAS para o ano de 2021, a prestação de contas dos gastos e atividades de 2020 ao Tribunal de Contas através do controle interno, e a prestação de contas do recurso do estado do ano de 2020. Para essas informações a Diretora Rosilei convidou para participar da reunião a assistente social Lovani Linke. Lovani deu boas vindas a todos e iniciou falando do cofinanciamento com o FEAS, recursos do estado para a assistência social neste ano de 2021, informar que os municípios tem prazo para enviarem o plano de trabalho preenchido conforme a necessidade do município, informa ao conselho que o Sr. Prefeito Jean Carlos Nyland, é o gestor do Fundo Municipal da Assistência Social, e que segundo o mesmo a melhor forma de utilizar o recurso no valor de 127.551,02 (cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos), é de 110.551,02 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos) para a proteção básica, gastos com custeio, e 17.000,00 (dezesete mil reais) para gastos com benefícios eventuais, diante disso o conselho tem a função de aprovar ou não essa forma de gasto estipulado pelo gestor, posto em aprovação tivemos a maioria absoluta favorável, portanto foi APOVADO o cofinanciamento com o FEAS para o ano de 2021. Outro assunto foi a aprovação das contas cofinanciadas com o estado – FEAS no ano de 2020. Foi repassado ao conselho sobre os recursos recebidos, nas contas proteção básica e benefícios eventuais do ano de 2020. Ficando com um saldo reprogramado de 2019 para 2020 de 24.643,02 (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e três reais e dois

centavos), o estado cofinanciou no ano de 2020, 97.037,92 (noventa e sete mil e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), o total de despesas foi de 51.331,03 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e um mil e três centavos), total de rendimentos no ano de 153,13 (cento e cinquenta e três reais e treze centavos). ficando um saldo a ser reprogramado para 2021 de 70.503,04 (setenta mil quinhentos e três reais e quatro centavos), o qual será gasto em custeio. Já na conta de benefícios eventuais o estado repassou no ano de 2020 ao município o valor de 39.984,53 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), o total de rendimento no ano foi de 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) o município gastou o valor de 17.086,45 dezessete mil e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e teve um saldo reprogramado para 2021 de 22.905,96 (vinte e dois mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos). O Diante dos dados o conselho APROVA a prestação de contas referente ao ano de 2020. Outro assunto em pauta repassado ao conselho que o controlador interno do município Sr. Tiones solicitou que o documento Avaliação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, que este fosse apresentado ao conselho para aprovação relativo ao exercício de 2020, para que seja posteriormente encaminhado ao tribunal de contas do estado. Portanto esclarecemos que as atividades desenvolvidas no ano de 2020 foram realizadas com toda segurança e com distanciamento social devido a pandemia Covid-19, sendo: manutenção de todas as atividades do CRAS; Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família – PAIF; Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; assessoria aos conselhos municipais; gestão do cadastro único; serviço de acolhimento em famílias acolhedora. Informar ao conselho da necessidade de contratação de assessoria em função de atualização de documentos muito importantes na área da assistência social, teremos a elaboração do PPA, o Plano Plurianual, Diagnostico sócio territorial, Plano de contingencia, atualização das leis municipais que criam os conselhos municipais, o protocolo minucioso de retomada dos serviços socioassistenciais, SCFV e PAIF, teremos a realização do conferencia da assistência social, entre outros, e todos esses procedimentos precisam ser muito organizados para que o município fique apto a continuar recebendo recursos dos entes federado entre outros Nada mais havendo a tratar, eu Rosilei Balbinot redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Iraceminha, SC 14 de abril de 2021.

Rosilei Balbinot, Daniela Behmen, Daura S. King
 Jéssica V. P. de Azevedo
 Inete subidario
 Juceli Terezinha Braenski Rodrigues
 Adriana Braenso Dal F.
 Eliane Braenski Bargo
 Jais Joviana da Silva.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE IRACEMINHA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

No ano de 2020 foram executadas as seguintes atividades pela Assistência Social, respeitando as determinações de segurança e distanciamento social devido a pandemia Covid -19:

- Manutenção das atividades do CRAS;
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Assessoria aos conselhos municipais;
- Gestão do CAD Único;
- Serviço de acolhimento em família acolhedora;

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2020, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2020 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 14 de abril de 2021.

Daniela Behnen

Moussa Simara Kunz

Adriane Biosoli Dal Ri

Eliane Brovenço Barga

Volte Sutildario

Jair Valente

Juceli Terezinha Wroenski Rodrigues

Jair Ferreira de Silva

ATA NÚMERO 01/2021

Ao dia primeiro de março de dois mil e vinte e um, as oito horas da manhã, reuniram-se na Prefeitura Municipal os Conselheiros da Alimentação Escolar para análise da prestação de contas do exercício de dois mil e vinte. O Secretário da Administração acolheu os conselheiros e apresentou os recursos recebidos e destinados ao programa de alimentação escolar. Conforme exposto, o ano atípico, de pandemia, impossibilitou a realização das aulas presenciais. Desta forma, foram gastos um total de oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos com alimentação escolar no ano de dois mil e vinte. Após a apresentação, foi aprovada por unanimidade a prestação pelos conselheiros presentes. Nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes

José Margueta Bohn Brandão
Adriana P. Seiffert Paula Beghini, Solange Gulegon
Maria Silvana Chagas Tatiane Parcianello

Município de Iraceminha**Estado de Santa Catarina**

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), IRACEMINHA - SC.**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MERENDA ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.****Introdução:**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 18 da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009 e seu dever de analisar e emitir parecer sobre as contas da Merenda Escolar do município está previsto no inciso X do art. 17, combinado com o inciso IV do art. 19 da Lei 11.947.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas prestadas pelo município, relativas aos recursos desembolsados em merenda escolar durante o período do Exercício de 2020, para todos os fins legais.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2020 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Na tabela abaixo constam os valores gastos com merenda escolar. Salienta-se que os valores estão concentrados no ensino infantil e fundamental, não havendo valores para creche, pois os valores foram assim contabilizados na contabilidade da prefeitura, o que não sugere que não houve gastos para as outras unidades também.

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina


Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000
CNPJ. 80.623.606/0001-12

Merenda Escolar Consolidado

Unidade	Valor Aplicado
Creches	0,00
Pré-Escola	0,00
Ensino Infantil	R\$ 42.922,45
Ensino Fundamental	R\$ 46.497,82
Total	R\$ 89.420,27

Unidade	Unidades Escolares	Alunos Matriculados
Creches	1	66
Pré-Escola	3	96
Ensino Infantil	0	0
Ensino Fundamental	2	90
Total	6	252

Iraceminha(SC), 01 de março de 2021


 Margareta Bohn
 Adriana P. Seiffert
 Selange Bulegon
 Tatiane Perucarello

Brandão
 Carla Begnini
 Maria Silvana Chagas

ATA n.010/2021- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, com início às treze horas e trinta minutos, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Dona Paulina, s/n, centro, Iraceminha-SC, o Conselho Municipal do Idoso iniciou mais uma reunião. Iniciando deram-se as boas vindas e agradeceu os conselheiros pela presença. Tendo como primeiro assunto em pauta a leitura da composição do novo decreto e após eleição da mesa diretora. O conselho será integrado por oito membros e seus respectivos suplentes, representantes dos órgãos e entidades indicadas, nomeados pelo Chefe do poder executivo: I- Representantes do poder executivo local: a) Secretaria Municipal de Assistência Social- titular: Lucélia Costacurta, suplente: Rosilei Balbinot; b) Secretaria Municipal da Saúde- titular: Eliane Provensi Largo, suplente: Patricia Zen Lunkes. c) Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esporte: titular: Jair Valcarengui, suplente: Silvane Schubert Pasqualotto; d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- titular: Adriane Biasoli Dal Ri, suplente: Joacir Carlos Bertoldo. II - Representantes dos grupos de Idosos do município: a) Grupo Sempre Avante- titular: Soeli Leda Perondi Bernardi, suplente: Ivonia Alice Muller. b) Grupo São José – titular: Antonio Jacomini, suplente: Ircema Jacomini c) Grupo São Pedro – titular: Ari Ferrari, suplente: David Valdemar Palaver. d) Grupo Nova Esperança –titular: Terezinha Serafini suplente: Maria Marques. Iniciando procedeu-se a eleição da mesa diretora deste conselho, ficando portanto assim constituído: Presidente: Jair Valcarengui; Vice Presidente: Eliane Provensi Largo; Secretária: Lucelia Costacurta. Outro assunto da pauta , refere-se a aprovação das contas do exercício de 2020, Segundo o Controlador Interno do município SR. Tiones, a solicitação é feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, que exige anualmente Relatório de Gestão das Contas dos municípios e desta forma requisita a este Conselho Municipal do Idoso o documento “parecer” que faz parte do então do Relatório de Gestão, diante informamos a este conselho que em decorrência da pandemia Covid-19, ocorrida desde os primeiros meses de 2020, respeitando todos os decretos estaduais e municipais de isolamento e distanciamento social principalmente na proteção dos grupos de risco onde os idosos fazem parte, justificamos que não houveram atividades e também não houveram gastos pertinentes a política do idoso no município este período. Diante da informação, o Conselho Municipal do Idoso, APROVA o documento “PARECER” referente às contas do exercício de dois mil e vinte. Nada mais havendo a tratar redigiu-se, e lavrou-se a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos. Iraceminha – SC, 27 de abril de 2021.

*Rosilei Balbinot, Jair Valcarengui,
Antonio Jacomini, Adriane Biasoli Dal Ri,
Eliane Provensi Largo, Lucelia Costacurta,
Soeli L.P. Bernardi*

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE IRACEMINHA - SC.

AValiação DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2020.

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Em virtude da pandemia não foram desenvolvidas atividades no ano de 2020:

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Iraceminha - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2020, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2020 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 27 de abril de 2021.

Roseli Balbinot, Jani Plazacou Antonio Galacini
Adriane Bussoli Dal'Ei Gandira P. Ferrari Eliane P. Borgo
Janueli Casanova Soeli L. P. Bernardi

Ata n 118/2021

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas e quarenta e cinco minutos, os conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude da pandemia Covid-19, realizaram uma reunião de forma online para eleição de nova diretoria e demais assuntos da pauta. Este conselho primeiramente deverá eleger sua nova mesa diretora sendo presidente, vice presidente, secretário e vice secretário. Segundo informação temos que respeitar a alternância dos presidentes eleitos, ou seja o presidente anterior foi representante do governo, portanto desta vez o presidente e vice serão representantes da sociedade civil. Portanto poderão concorrer, os titulares: Soeli Bernardi, Haissa Kuhnz, Daniela Behnen, ou Eliana Follmann. A vaga de secretário e vice também está em aberto podendo concorrer também Rosilei Balbinot, Lucelia Costacurta, Jair Valcarengui e Eliane Largo. Peço aval se todos concordam em fazermos essa eleição por watz, e que as candidatas se manifestem a concorrer aos cargos. Seguindo a reunião manifestaram-se como candidatos as vagas de Presidente a Sra. Haissa Simara Kuhn, Vice Presidente a Sra. Daniela Behnen, Secretária Sra. Rosilei Balbinot e Vice Secretário Sr. Jair Valcarengui, nomes estes aprovados por todos e eleitos para o mandato de dois anos. Após a eleição da nossa nova mesa diretora temos alguns assuntos em pauta para essa nossa primeira reunião remota. O primeiro assunto se refere à apreciação das atividades e gastos na política da criança e do adolescente referente ao ano de 2020, essa apreciação se dá a pedido do controlador interno do nosso município tem a função de enviar o documento para o Tribunal de Contas do Estado, assim que este conselho avaliar e aprovar. Conforme o documento as atividades realizadas no ano de 2020 foram justificadas pela pandemia do Covid-19. Sendo desenvolvidas atividades diferenciadas em parceria com outros setores na prevenção a violência contra crianças e adolescentes no mês de maio de 2020, Campanha Nacional pelo Fim da Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, atividade esta que gerou custo zero ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA, pois tivemos a parceria com o CRAS e, utilizaram-se os materiais excedentes da campanha de anos anteriores. Outro assunto refere-se à campanha deste ano, comunicamos aos membros deste conselho que já iniciou no dia 14 de maio a visita nas escolas pela rede de apoio, para divulgar a campanha bem como a atividade extra que é uma paródia ou música onde todos os municípios poderão concorrer a prêmios, a paródia ou música deve ter necessariamente o tema da campanha do dia 18 de maio, essa atividade diferenciada se dá pelo cuidado de evitar aglomerações, a divulgação do vencedor com maior número de curtidas e compartilhamento será no dia 18 de maio. Qualquer dúvida estamos a disposição, o documento PARECER estará disponível na secretaria de assistência social para verificação e par assinatura assim como esta ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Iraceminha - 20 de abril de 2021.

Lucelia Costacurta, Rosilei Balbinot, Haissa Kuhnz, Daniela Behnen, Jair Valcarengui



Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DE IRACEMINHA - SC

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2020

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Introdução:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- formulação das estratégias de implementação das políticas da criança e adolescência; e
- no apoio ao controle da execução das políticas e ações da criança e adolescência.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Em virtude da pandemia foram desenvolvidas atividades diferenciadas em parceria com outros setores na prevenção a violência contra crianças e adolescentes no mês de maio de 2020, atividade esta que gerou custo zero ao fundo da Infância e Adolescência - FIA, pois tivemos parceria com o CRAS e utilizou-se os materiais excedentes da campanha de anos anteriores.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Criança e Adolescência, relativas ao período financeiro do Exercício de 2020, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da

Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

Criança e Adolescência, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2020, conduzidos pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;
- II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da Criança e do Adolescente;
- IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento do setor da Criança e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;
- V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;
- VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da Criança e Adolescência;
- VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescência;
- VIII) Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Criança e Adolescência;
- IX) Análise de resumo contábil/financeiro em anexo, elaborado pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iraceminha(SC), 14 de abril de 2021.

Leopoldina Rêine Ballinat *EP* *Maísa Kemz* *Qualis* *Loacete*
Jair Valacoren



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



Município de Iraceminha

Data de Fundação – 26/04/1989

População: 3.938 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 98,13 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	39

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	41
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	55
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	61
11. RESTRIÇÕES APURADAS	63
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020	64
CONCLUSÃO	65
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	67
APÊNDICE.....	68

PROCESSO	PCP 21/00127220
UNIDADE	Município de Iraceminha
RESPONSÁVEL	Sr. Jean Carlos Nyland - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	151/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Iraceminha, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Iraceminha, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/06/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

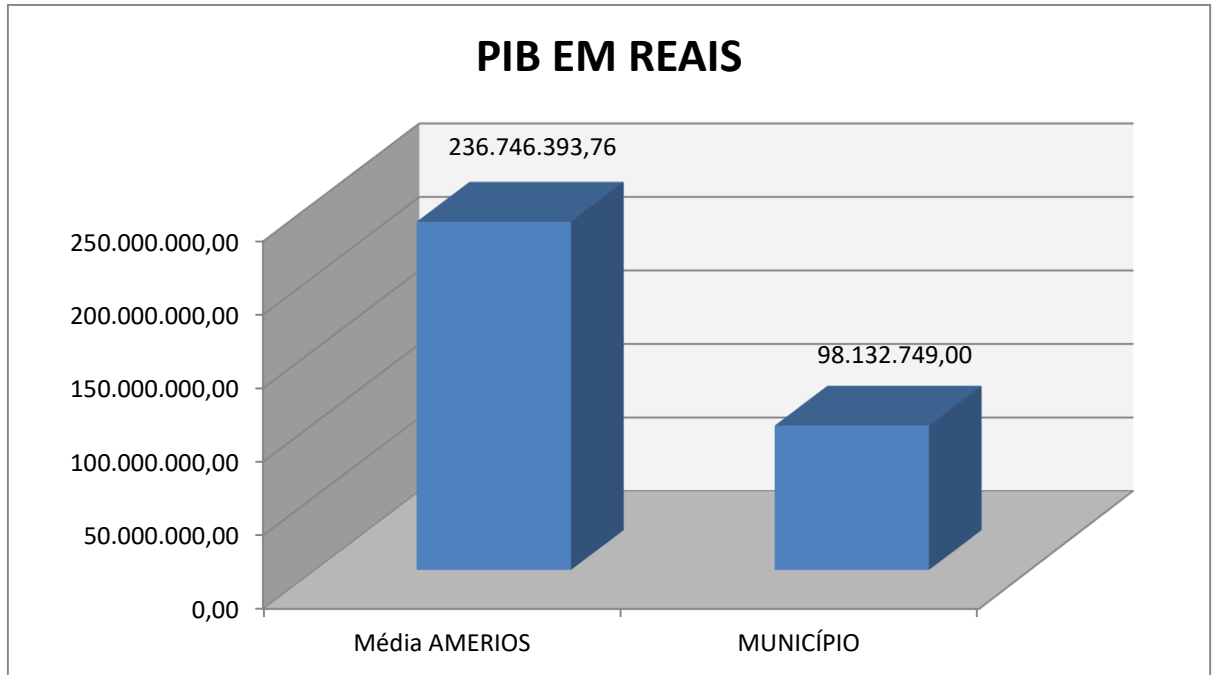
O Município de Iraceminha tem uma população estimada em 3.938¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 98.132.749,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 24.441,53, considerando uma população estimada em 2018 de 4.015 habitantes.

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

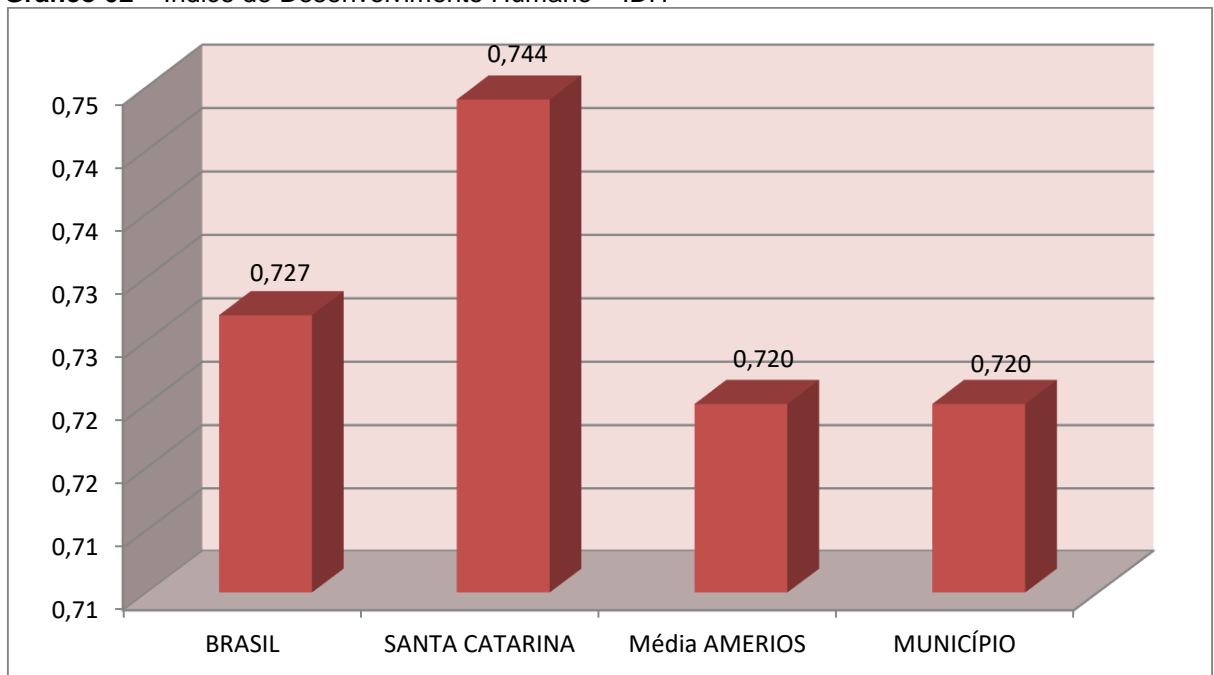
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Iraceminha encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com

a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	18.896.563,98
PPA	1360/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	1434/2019	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	18.896.563,98
LOA	1438/2019	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 267.826,00**, correspondendo a **1,20%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 267.826,00, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 279.905,27 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 12.079,27.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	18.896.563,98	22.301.162,14	118,02
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.803.838,08	22.033.336,14	88,83
Superávit de Execução Orçamentária		267.826,00	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 283.137,70) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 267.826,00) no montante de R\$ 15.311,70 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Iraceminha nos últimos 5 anos:

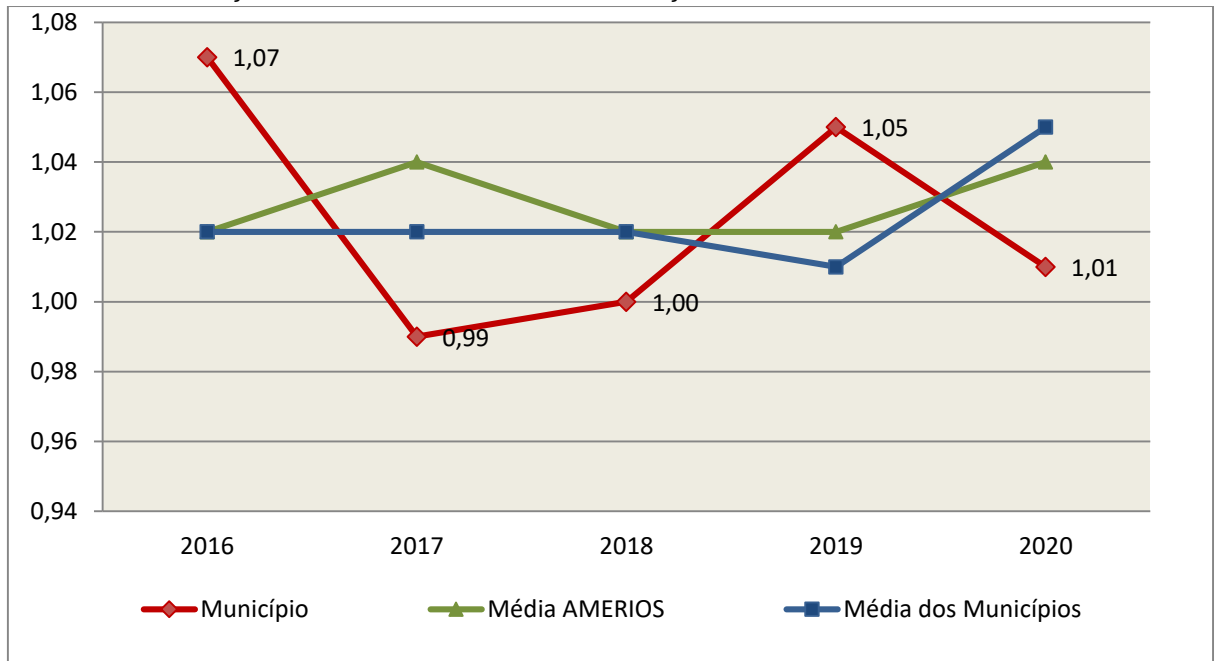
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	15.461.182,70	15.930.250,22	17.832.178,00	20.443.447,73	22.301.162,14
2	Despesa executada	14.386.097,71	16.140.974,80	17.873.260,97	19.440.609,57	22.033.336,14
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,07	0,99	1,00	1,05	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 22.301.162,14**, equivalendo a **118,02%** da receita orçada.

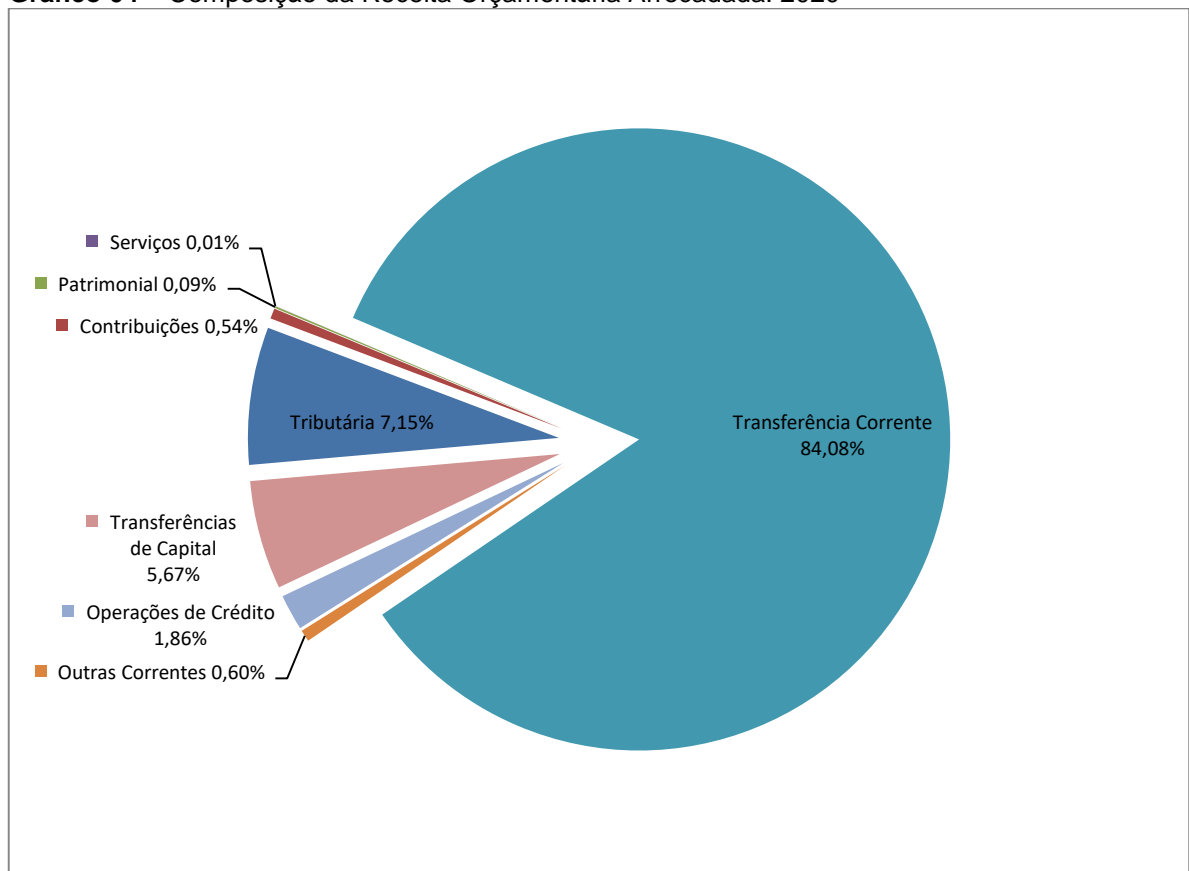
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.285.746,13	1.593.592,55	123,94
Receita de Contribuições	113.422,50	119.812,76	105,63
Receita Patrimonial	216.069,85	20.909,10	9,68
Receita Agropecuária	3.402,68	-	-
Receita de Serviços	27.221,42	1.509,35	5,54
Transferências Correntes	16.938.789,52	18.751.249,52	110,70
Outras Receitas Correntes	85.066,88	134.854,90	158,53
RECEITA CORRENTE	18.669.718,98	20.621.928,18	110,46
Operações de Crédito	-	415.785,00	-
Alienação de Bens	226.845,00	-	-
Transferências de Capital	-	1.263.448,96	-
RECEITA DE CAPITAL	226.845,00	1.679.233,96	740,26
TOTAL DA RECEITA	18.896.563,98	22.301.162,14	118,02

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

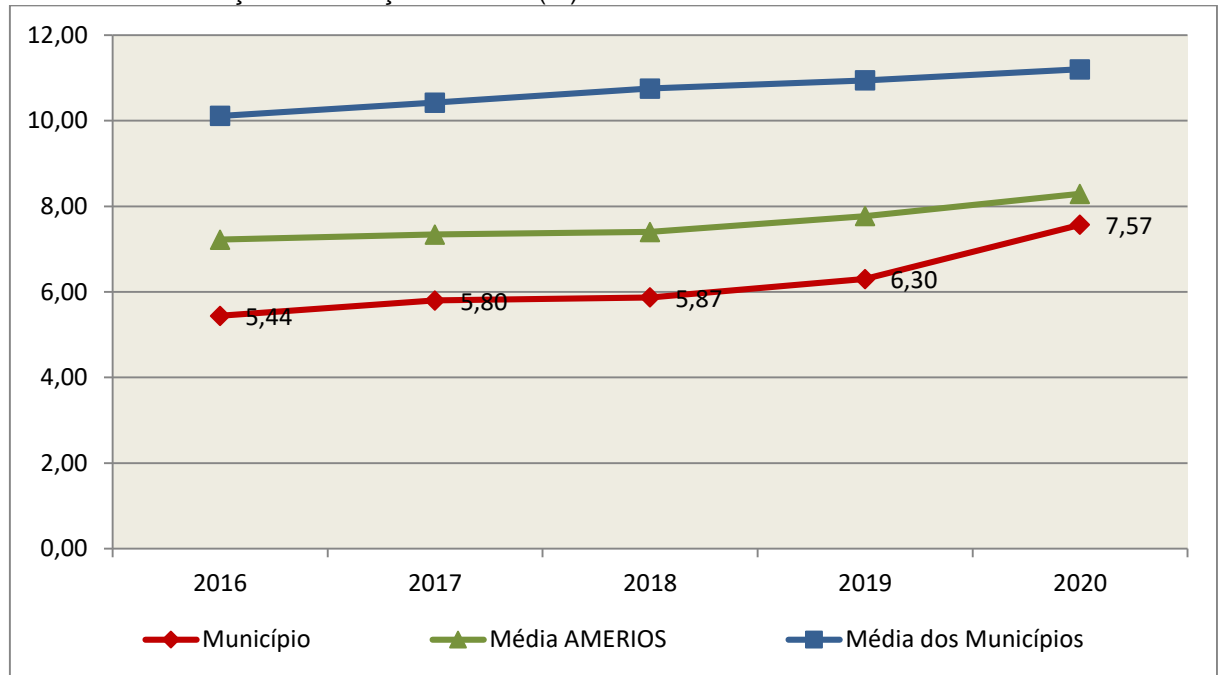


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,08%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

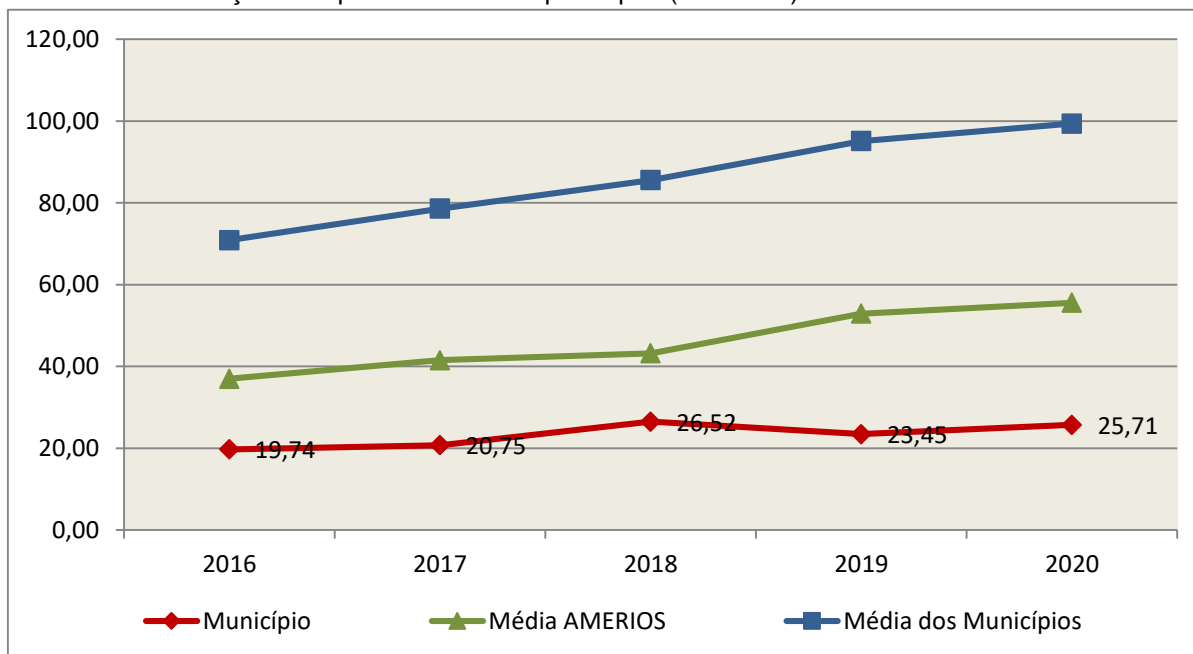


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

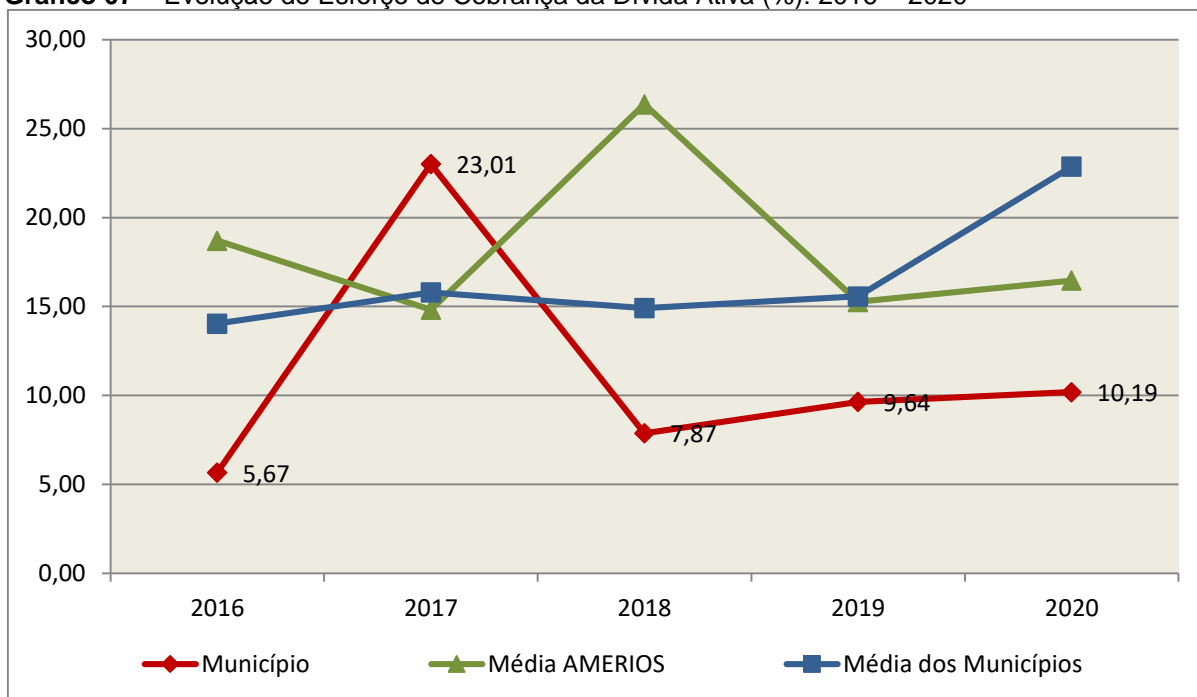
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
252.201,55	150.875,47	25.701,41	711,96	376.663,65

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	987.909,98	894.984,76	90,59
04-Administração	2.801.789,65	2.660.424,88	94,95
06-Segurança Pública	105.902,99	49.827,63	47,05
08-Assistência Social	1.270.573,40	917.922,30	72,24
10-Saúde	6.092.221,58	5.712.170,40	93,76
12-Educação	3.995.455,07	3.109.132,31	77,82
13-Cultura	59.716,83	57.459,22	96,22
15-Urbanismo	1.459.810,64	1.322.370,81	90,59
16-Habitação	2.979,69	-	-
18-Gestão Ambiental	342,25	-	-
20-Agricultura	1.620.506,35	1.559.159,87	96,21
22-Indústria	56.380,19	50.238,33	89,11
23-Comércio e Serviços	45.684,50	45.385,20	99,34
26-Transporte	4.833.996,85	4.336.178,97	89,70
27-Desporto e Lazer	761.945,53	735.224,74	96,49
28-Encargos Especiais	588.622,58	582.856,72	99,02
99-Reserva de Contingência	120.000,00	-	-

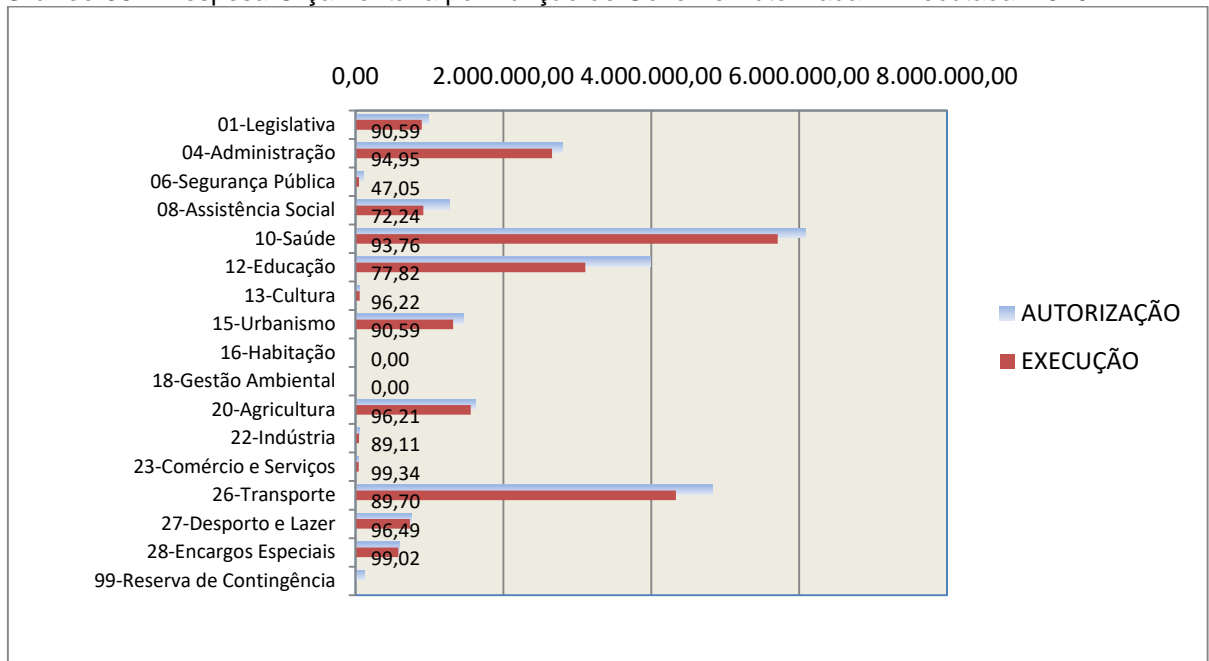
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	24.803.838,08	22.033.336,14	88,83

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	803.699,09	819.501,20	845.113,86	876.479,82	894.984,76
04-Administração	1.957.027,30	1.936.505,74	2.040.961,33	2.355.651,56	2.660.424,88
06-Segurança Pública	39.859,91	22.542,08	32.510,19	92.125,70	49.827,63
08-Assistência Social	533.234,04	801.871,08	610.755,97	627.424,13	917.922,30
10-Saúde	4.123.942,50	4.178.725,49	4.628.275,21	4.804.681,21	5.712.170,40
12-Educação	2.792.719,53	2.786.538,09	3.187.451,62	3.519.740,68	3.109.132,31
13-Cultura	29.179,43	15.468,52	118.748,12	423.809,20	57.459,22

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
15-Urbanismo	1.286.933,30	695.530,69	753.461,57	1.162.246,49	1.322.370,81
16-Habitação	-	-	25.063,66	13.542,73	-
18-Gestão Ambiental	5.696,40	-	360,00	-	-
20-Agricultura	754.882,57	902.733,87	936.152,44	960.558,54	1.559.159,87
22-Indústria	10.000,00	241.844,19	560.138,34	51.576,33	50.238,33
23-Comércio e Serviços	22.617,20	54.782,20	86.415,36	85.751,75	45.385,20
26-Transporte	1.222.478,45	1.975.138,69	2.888.510,71	2.773.399,88	4.336.178,97
27-Desporto e Lazer	110.463,17	458.245,57	529.615,87	621.800,55	735.224,74
28-Encargos Especiais	693.364,82	1.251.547,39	629.726,72	1.071.821,00	582.856,72
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	14.386.097,71	16.140.974,80	17.873.260,97	19.440.609,57	22.033.336,14

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluindo as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	101.242,55	0,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	572.190,17	3,39
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	526.253,28	3,12
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	252.410,06	1,50
Cota-Parte do ICMS	7.119.282,42	42,22
Cota-Parte do IPVA	445.785,75	2,64
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	97.328,97	0,58
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58	41,79
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	1,88
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	1,88
Cota-Parte do ITR	11.329,48	0,07
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	22.812,14	0,14
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.432,21	0,04
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP	25.118,22	0,15
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	16.862.352,65	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	16.227.502,83	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	23.565.978,78
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.944.050,60
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.621.928,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.621.928,18
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	1.178.874,88
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	19.443.053,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	19.443.053,30

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação

da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Iraceminha (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	3.248.691,94	3.656.296,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.301.496,85	1.425.273,74
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.135.552,56	3.383.395,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.243.712,97	1.362.907,87
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	54.732,10	183.257,88	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	49.054,00	51.832,00
Créditos Tributários a Receber	227,09	4.290,77	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.533,87	10.533,87
Dívida Ativa Tributária	54.505,01	178.967,11	Demais Obrigações a Curto Prazo	249,70	-
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	2.890,30	2.890,30			
<u>Variação Patrimonial Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	55.516,98	86.753,04			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.159.432,80	23.738.584,72	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.000.000,00	1.415.785,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	175.554,51	175.554,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.000.000,00	1.415.785,00
Créditos a Longo Prazo	159.869,31	159.869,31			
Dívida Ativa Tributária	197.696,54	197.696,54			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-37.827,23	-37.827,23	TOTAL DO PASSIVO	2.301.496,85	2.841.058,74
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	15.685,20	15.685,20			
<u>Imobilizado</u>	19.983.878,29	23.563.030,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.106.627,89	24.553.822,70
Bens Móveis	6.753.458,11	7.743.104,49	Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57	13.210.001,57
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.074.375,82	-2.312.730,69	Resultados Acumulados	7.896.626,32	11.343.821,13
Bens Imóveis	15.611.922,54	18.498.658,47	Resultado do Exercício	1.400.178,92	3.447.194,81
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-307.126,54	-366.002,06	Resultado de Exercícios Anteriores	6.496.447,40	7.896.626,32
TOTAL	23.408.124,74	27.394.881,44	TOTAL	23.408.124,74	27.394.881,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.573.407,44** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,24** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 283.137,70** passando de um Superávit de R\$ 2.290.269,74 para um Superávit de **R\$ 2.573.407,44**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.287.011,86**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.135.552,56	3.383.395,50	247.842,94
Passivo Financeiro	845.282,82	809.988,06	-35.294,76
Saldo Patrimonial Financeiro	2.290.269,74	2.573.407,44	283.137,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 283.137,70) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 267.826,00) no montante de R\$ 15.311,70 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Iraceminha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,30	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	14.113,09	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.388,46	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.182,09	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.731,21	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.888,91	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.208,87	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 12.126,34	12.126,34	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	93.221,29	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.028,01	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	6.950,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	104,83	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	154.119,57	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	102.420,59	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	73.748,07	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	223.086,14	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	49.530,78	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	16.196,57	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	23.318,23	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	34.437,32	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	1.033,20	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.975,42	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	886.809,29	
00 - Recursos Ordinários	1.686.598,15	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.686.598,15	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	14.386.097,71	16.140.974,80	17.873.260,97	19.440.609,57	22.033.336,14
2 Restos a Pagar	117.553,90	819.550,41	609.235,89	845.033,12	809.988,06
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.471.607,82	1.964.178,68	1.727.738,73	3.135.552,56	3.383.395,50
4 Passivo Financeiro Ajustado	118.022,93	819.917,07	609.300,09	845.282,82	809.988,06
5 Ativo Real	17.782.415,62	19.091.361,56	20.713.345,59	23.408.124,74	27.394.881,44
6 Passivo Real	1.794.564,40	1.996.063,12	1.590.015,87	3.088.995,79	3.588.680,93

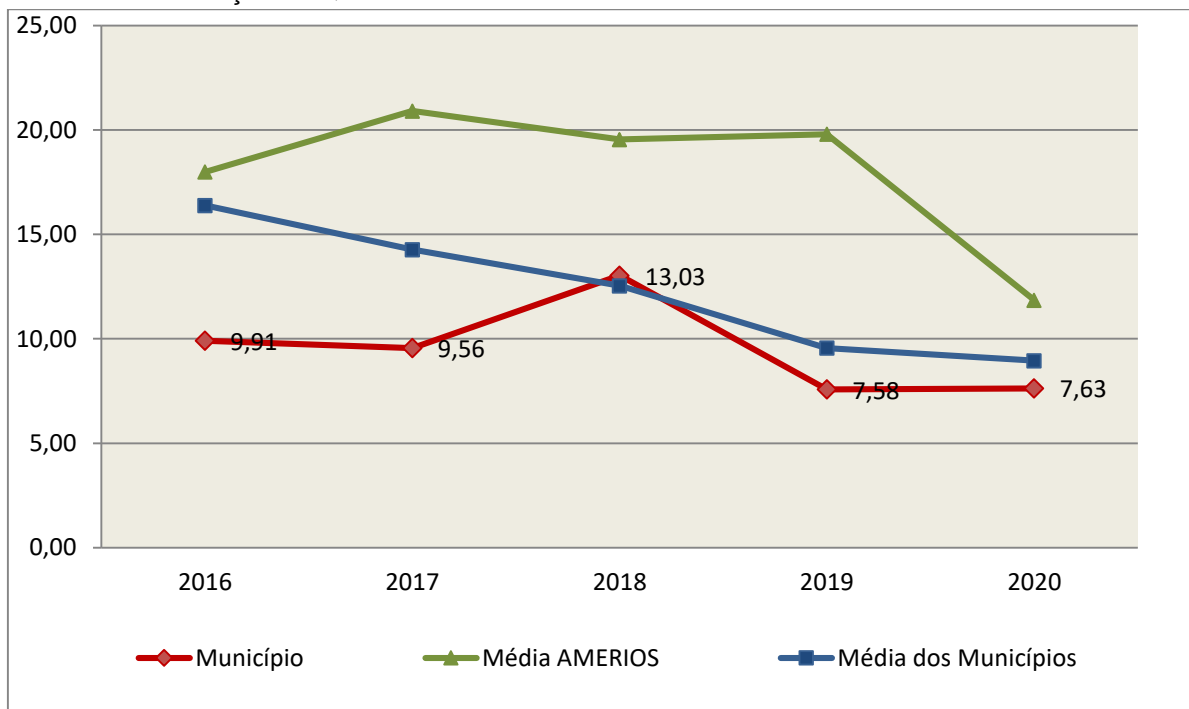
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,91	9,56	13,03	7,58	7,63
Situação Financeira (3÷4)	12,47	2,40	2,84	3,71	4,18
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,82	5,08	3,41	4,35	3,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020

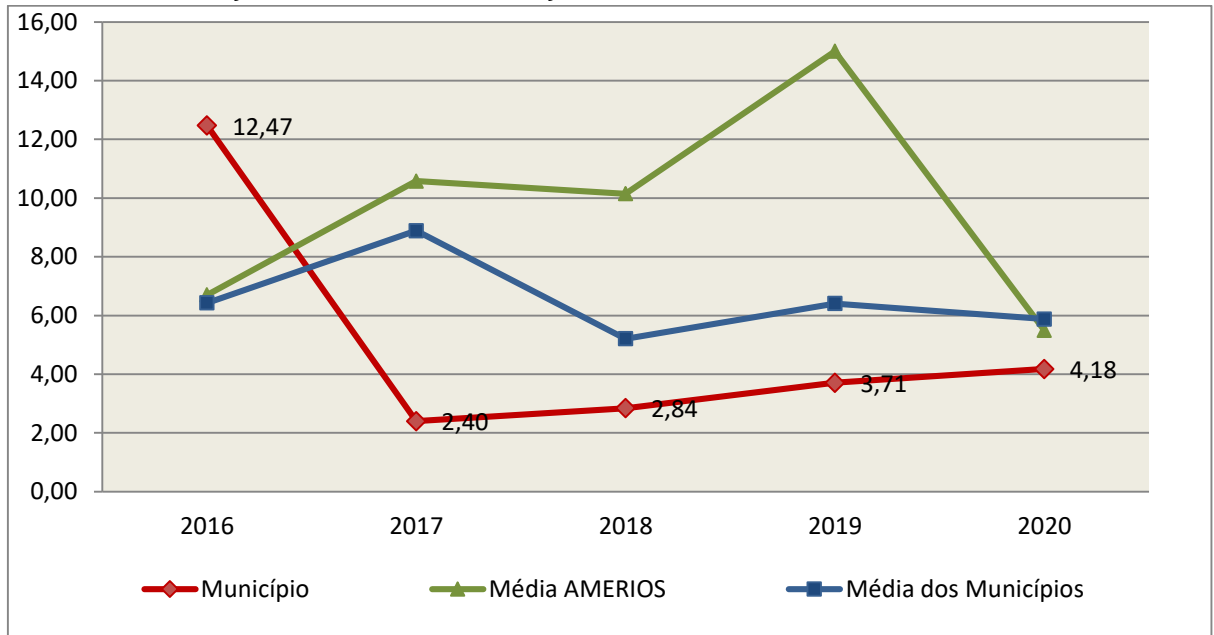


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **7,63** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020

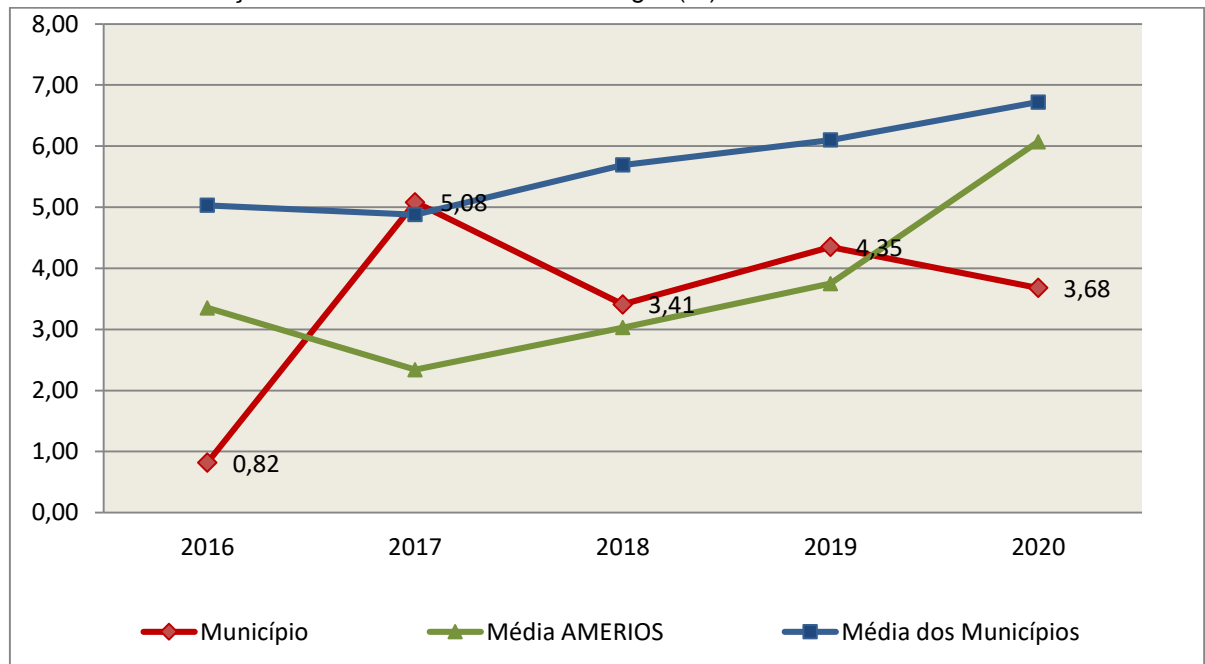
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **4,18** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Iraceminha é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,68%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.798.140,54** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,24%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 364.015,12**, representando **2,24%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

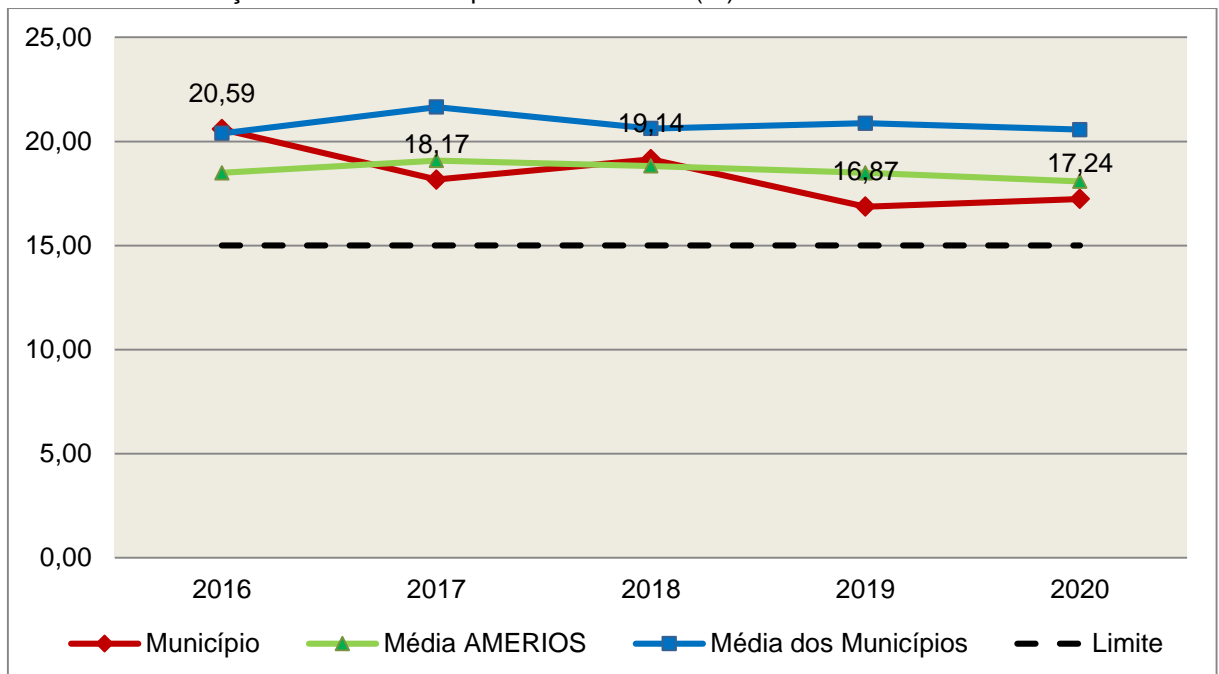
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.227.502,83	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.712.170,40	35,20
Atenção Básica	5.554.805,26	34,23
Vigilância Sanitária	157.365,14	0,97
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.914.029,86	17,96
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.798.140,54	17,24
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.434.125,42	15,00
Valor Acima do Limite	364.015,12	2,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2020 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.352.426,57** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 136.838,41**, representando **0,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

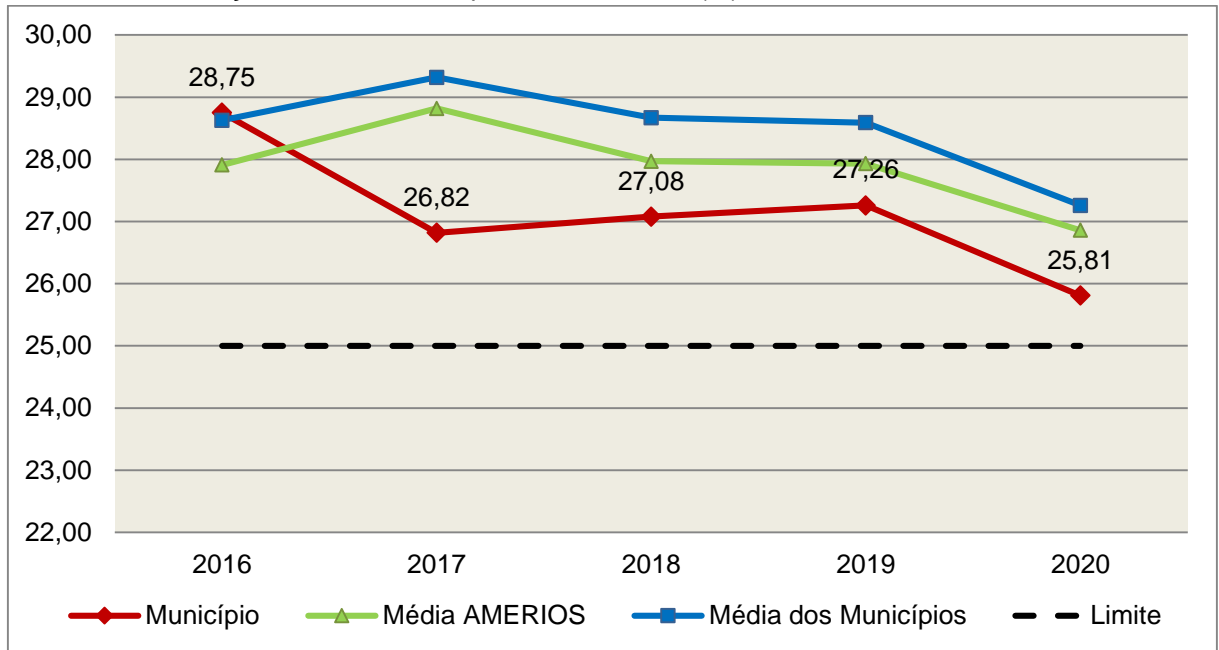
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.862.352,65	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	811.133,86	4,81
Educação Infantil	811.133,86	4,81
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.186.470,75	12,97
Ensino Fundamental	2.186.470,75	12,97
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-1.354.821,96	-8,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.352.426,57	25,81
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.215.588,16	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	136.838,41	0,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.125.206,58**, equivalendo a **98,93%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

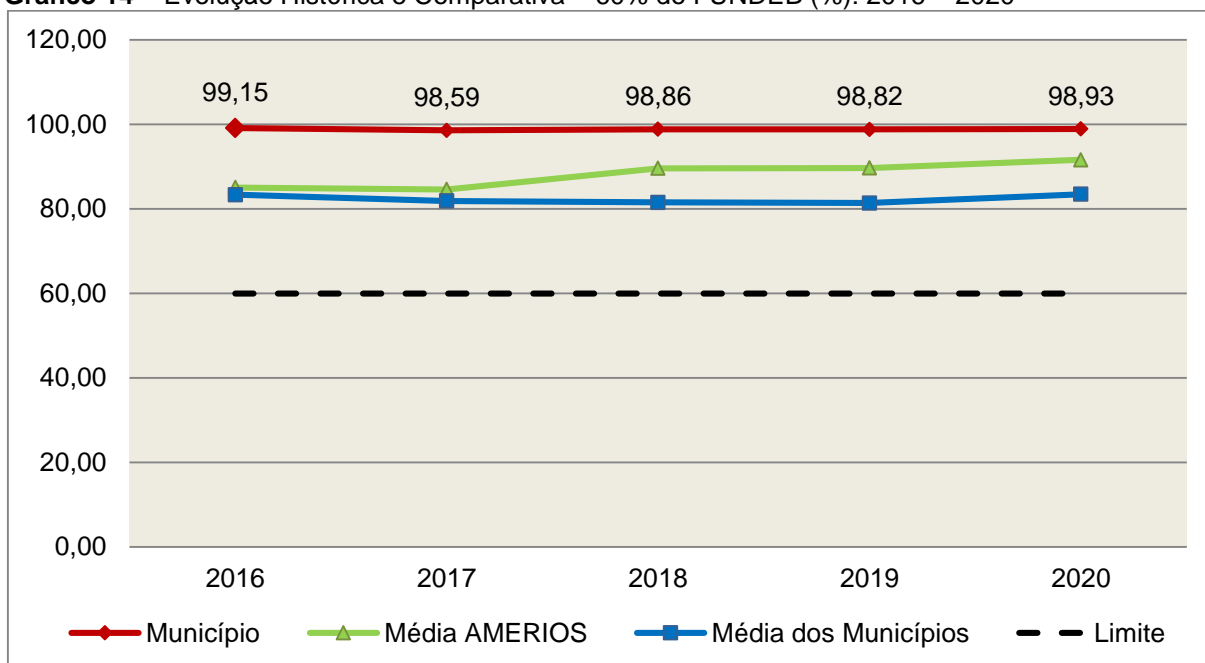
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.136.511,16
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	821,76
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.137.332,92
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	682.399,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.125.206,58
Valor Acima do Limite	442.806,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.125.206,58**, equivalendo a **98,93%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

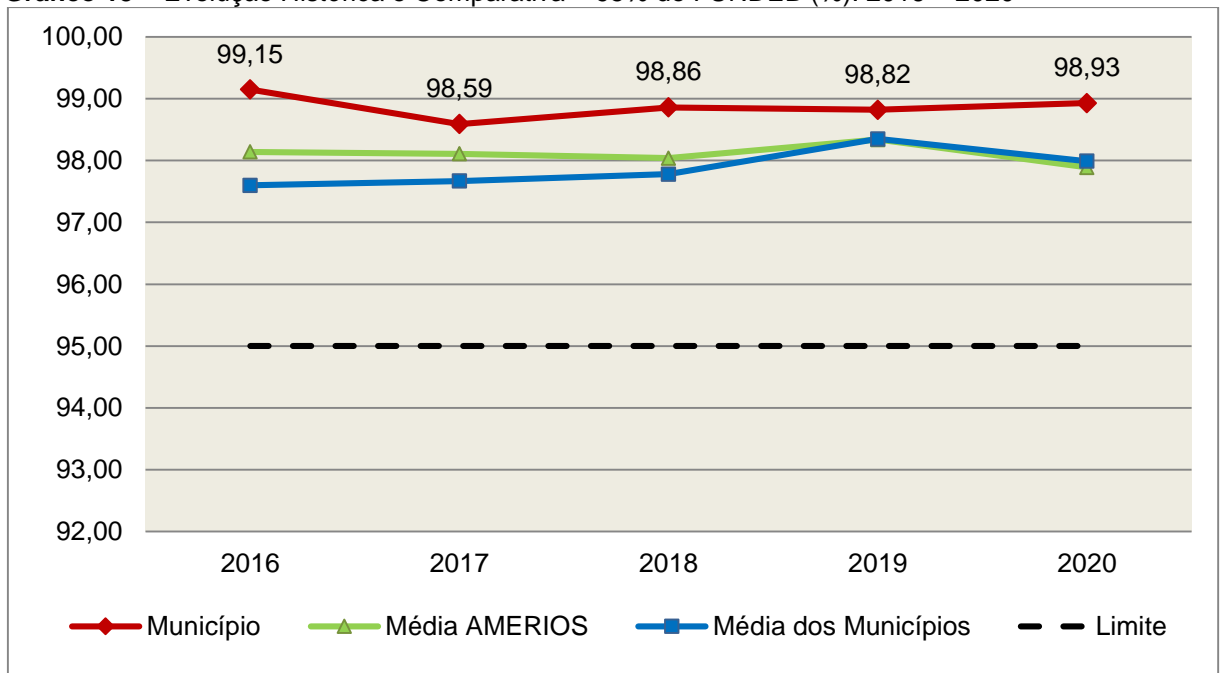
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.137.332,92
95% dos Recursos do FUNDEB	1.080.466,27
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.125.206,58
Valor Acima do Limite	44.740,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Iraceminha ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 14.088,43, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	12.126,34
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	12.126,34

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

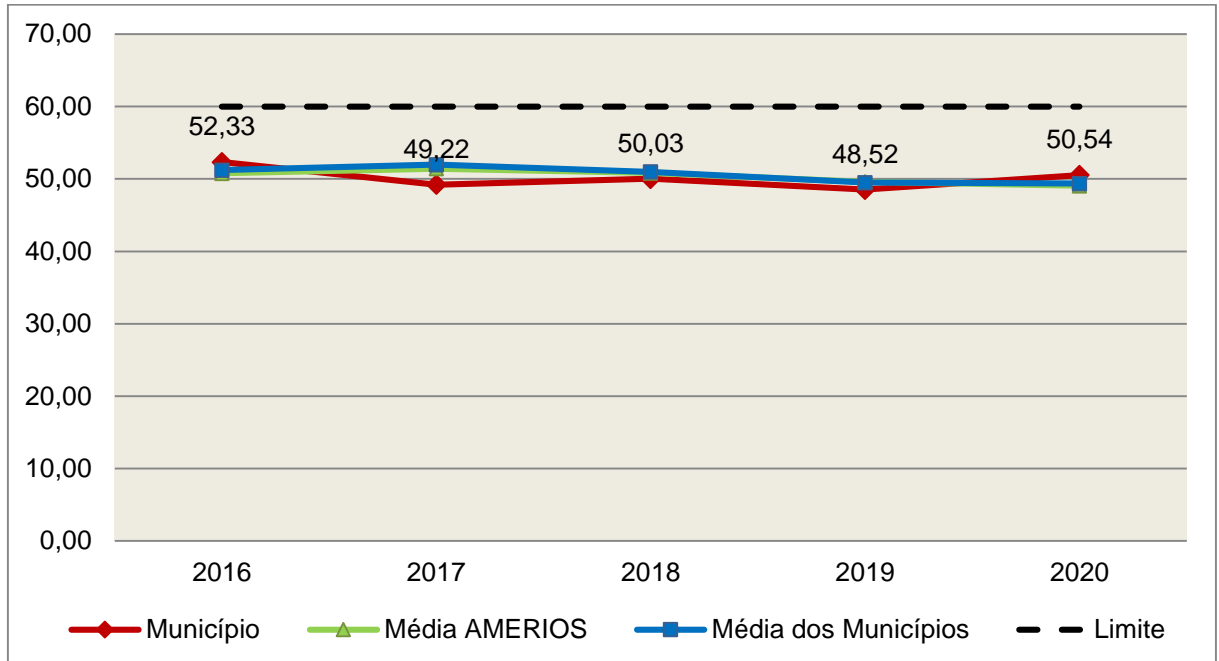
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.443.053,30	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.665.831,98	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.043.426,03	46,51
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	783.779,48	4,03
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	9.827.205,51	50,54
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.838.626,47	9,46

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,54%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Iraceminha, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.443.053,30	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.499.248,78	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.043.426,03	46,51
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	9.043.426,03	46,51
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.043.426,03	46,51
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.455.822,75	7,49

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,51%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

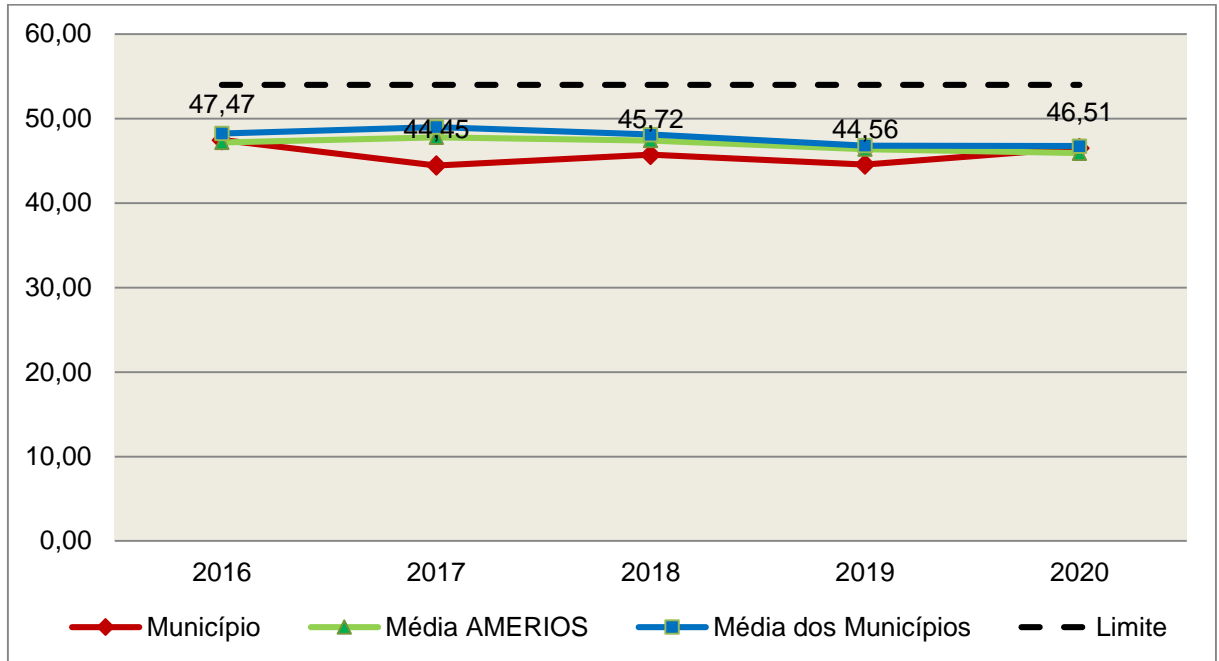
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	19.443.053,30	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.166.583,20	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	783.779,48	4,03
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	783.779,48	4,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	783.779,48	4,03
Valor Abaixo do Limite (6%)	382.803,72	1,97

Fonte: * Sistema e-Sfinge/7 Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

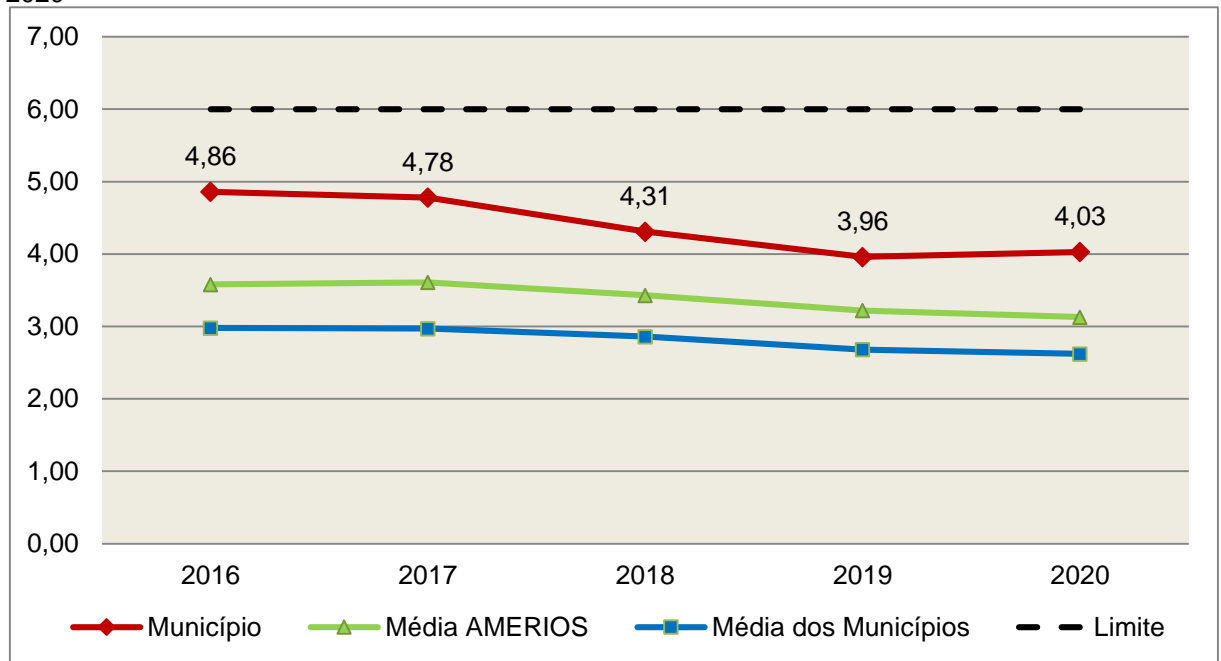
*** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Iraceminha**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010⁹, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

⁹ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020.

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Iraceminha**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 24 2020 12:00AM

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Iraceminha**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4,00	9,00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	100,00	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	25,00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95,00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	92,00	ND	Análise Prejudicada

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0,00	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	119,91	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,60	0,07	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,80	0,01	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	45,00	ND	Análise Prejudicada
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12,00	8,33	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0,00	55,56	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0,00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	86,75	Não Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	ND	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6,00	ND	Análise Prejudicada
23 – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	Atingiu

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Iraceminha.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

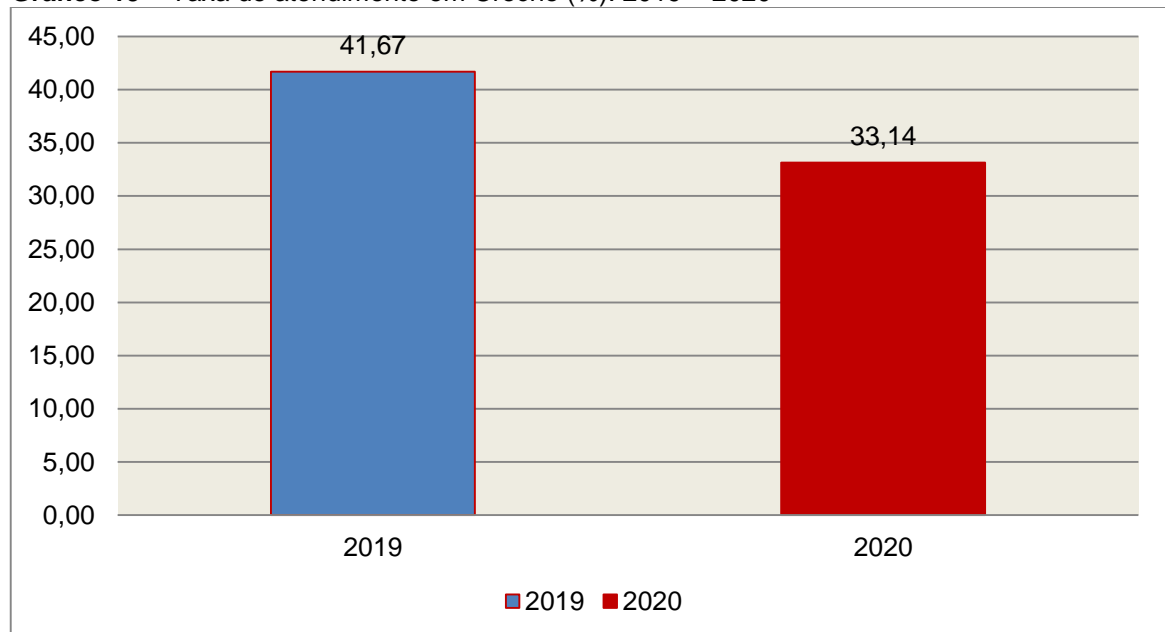
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Iraceminha, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 33,14%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹²

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹² Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

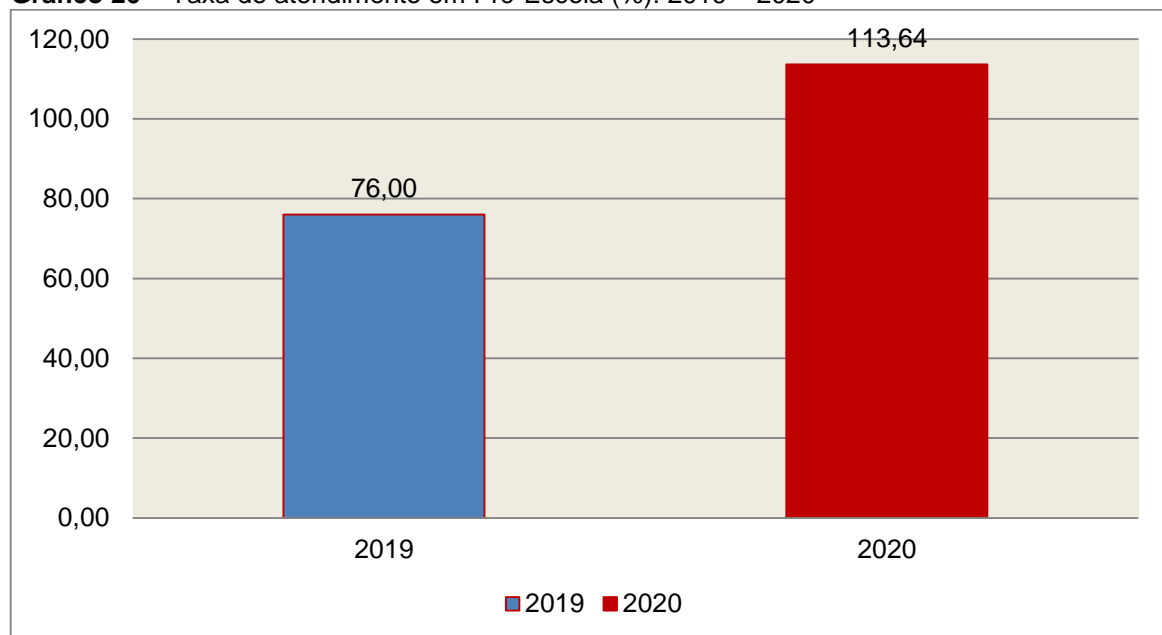
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Iraceminha, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 113,64 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

O gráfico anterior demonstra que o Município de Iraceminha em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Iraceminha para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	01.000006 Aquisição de Veículos para o	214.000,00	214.000,00

realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimativas por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

		transporte escolar			
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	53,49	02.000032 Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação	9.100,00	4.867,59
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	02.000034 Manutenção do Ensino Fundamental	1.537.350,75	1.537.350,75
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	29,49	02.000036 Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	46.497,82	13.712,21
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	15,51	02.000039 Apoio ao Estudante Universitário	16.707,43	2.591,32
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	46,23	02.000040 Manutenção do transporte escolar	411.649,82	190.305,71
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	13,60	02.000042 Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante	5.400,00	734,40
08	Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09	Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10	EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11	Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12	Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00

13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16	Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18	Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Iraceminha, no valor de R\$ 1.963.561,98, representa 10,39% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo

orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁴ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

¹⁴ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 –Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos

anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Iraceminha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.388,46	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.182,09	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.731,21	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	15.888,91	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.208,87	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 12.126,34	12.126,34	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	93.221,29	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	40.028,01	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	6.950,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	500.104,83	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	155.495,57	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	104.100,59	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	73.748,07	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	275.046,82	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	49.530,78	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	0,00	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	16.196,57	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	23.318,23	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	136.584,60	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	1.033,20	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.975,42	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	1.759.550,85	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	12.690,18	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	18.928,44	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.791.169,47	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia e Empresa quando existirem serão consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Iraceminha não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 191 infectados, 190 curados e 1 óbitos neste exercício¹⁵.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	10.255.739,27	2.324,50	0,02
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.599.515,39	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.914.989,45	0,00	0,00
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.392,26	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119.812,76	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	7.298,28	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	7.330,45	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.846,08	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	1.137.332,92	0,00	0,00

¹⁵ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em:
<http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	137.030,33	10.847,64	7,92
32 Transferências de Convênios – União/Educação	57.709,49	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	6.950,00	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	698.291,25	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	237.199,35	2.426,00	1,02
36 Salário-Educação	109.394,76	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	301.959,28	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.051.873,79	55.323,94	2,70
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.828,93	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	57.341,75	573,44	1,00
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	430.253,81	414.057,24	96,24
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	400.000,00	0,00	0,00
76 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	148.554,88	11.000,00	7,40
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência	1.030.320,00	8.687,50	0,84

com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)			
80 Outras Especificações	44.425,79	0,00	0,00
83 Operações de Crédito Internas - Outros Programas	417.716,05	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	55,82	0,00	0,00
TOTAL	22.301.162,14	505.240,26	2,27

Fonte: Sistema e-Sfinge

* Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 267.826,00
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.573.407,44
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,24%
4.2) Ensino	25,00%	25,81%
4.3) FUNDEB	60,00%	98,93%
	95,00%	98,93%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,54%
b) Poder Executivo	54,00%	46,51%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,03%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Iraceminha.**

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 27/08/2021.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.907.726,26
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	6.303,60
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.914.029,86

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	452.317,48
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	400,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.807.539,44
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-1.354.821,96

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	2.030.898,51	1.978.937,83	1.978.337,83
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	304	80.518,92	80.518,92	80.518,92
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	40.000,00	40.000,00	40.000,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	301	150.000,00	150.000,00	150.000,00
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	2020	301	125.236,65	125.236,65	125.236,65
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2020	301	481.072,18	481.072,18	481.072,18
TOTAL			2.907.726,26	2.855.765,58	2.855.165,58

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2020	361	22.503,89	22.503,89	22.503,89
36 - Salário-Educação	2020	361	9.658,35	7.978,35	7.978,35
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	361	220.155,24	220.155,24	220.155,24
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2020	361	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL			452.317,48	450.637,48	450.637,48



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00		0,30	0,00		0,30	SUPERAVIT
01	12.690,18	0,00	0,00	12.690,18	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	18.928,44	0,00	0,00	4.815,35	0,00		14.113,09	0,00		14.113,09	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	2.388,46	0,00	0,00	0,00	0,00		2.388,46	0,00		2.388,46	SUPERAVIT
08	7.182,09	0,00	0,00	0,00	0,00		7.182,09	0,00		7.182,09	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	9.731,21	0,00	0,00	0,00	0,00		9.731,21	0,00		9.731,21	SUPERAVIT
11	15.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00		15.888,91	0,00		15.888,91	SUPERAVIT
12	5.208,87	0,00	0,00	0,00	0,00		5.208,87	0,00		5.208,87	SUPERAVIT
18	12.126,34	0,00	0,00	0,00	0,00		12.126,34	0,00		12.126,34	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	93.221,29	0,00	0,00	0,00	0,00		93.221,29	0,00		93.221,29	SUPERAVIT
32	40.028,01	0,00	0,00	0,00	0,00		40.028,01	0,00		40.028,01	SUPERAVIT
33	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.950,00	0,00		6.950,00	SUPERAVIT
34	500.104,83	0,00	0,00	500.000,00	0,00		104,83	0,00		104,83	SUPERAVIT
35	155.495,57	0,00	0,00	1.376,00	0,00		154.119,57	0,00		154.119,57	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	104.100,59	0,00	0,00	1.680,00	0,00		102.420,59	0,00		102.420,59	SUPERAVIT
37	73.748,07	0,00	0,00	0,00	0,00		73.748,07	0,00		73.748,07	SUPERAVIT
38	275.646,82	0,00	600,00	51.960,68	0,00		223.086,14	0,00		223.086,14	SUPERAVIT
39	49.530,78	0,00	0,00	0,00	0,00		49.530,78	0,00		49.530,78	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
53	16.196,57	0,00	0,00	0,00	0,00		16.196,57	0,00		16.196,57	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
76	23.318,23	0,00	0,00	0,00	0,00		23.318,23	0,00		23.318,23	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
78	136.584,60	0,00	0,00	102.147,28	0,00		34.437,32	0,00		34.437,32	SUPERAVIT
79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	1.033,20	0,00	0,00	0,00	0,00		1.033,20	0,00		1.033,20	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	1.975,42	0,00	0,00	0,00	0,00		1.975,42	0,00		1.975,42	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	1.612.078,78	0,00	50.600,00	674.669,49	0,00	0,00	886.809,29	0,00	0,00	886.809,29	

B			RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT		
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA			
0	1.771.316,72	0,00	11.765,87	72.952,70	0,00		1.686.598,15	SUPERAVIT		
T.	1.771.316,72	0,00	11.765,87	72.952,70	0,00		1.686.598,15			



Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E QUADRIMESTRES	3º		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
7	2.388,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2.388,46	CUMPRIU	
8	7.182,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				7.182,09	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
10	9.731,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				9.731,21	CUMPRIU	
11	15.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				15.888,91	CUMPRIU	
12	5.208,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				5.208,87	CUMPRIU	
18	12.126,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				12.126,34	CUMPRIU	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
31	93.221,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				93.221,29	CUMPRIU	
32	40.028,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				40.028,01	CUMPRIU	
33	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				6.950,00	CUMPRIU	
34	500.104,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				500.104,83	CUMPRIU	
35	155.495,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				155.495,57	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	104.100,59	0,00	0,00	0,00	0,00					104.100,59	CUMPRIU
37	73.748,07	0,00	0,00	0,00	0,00					73.748,07	CUMPRIU
38	275.646,82	0,00	600,00	0,00	0,00					275.046,82	CUMPRIU
39	49.530,78	0,00	0,00	0,00	0,00					49.530,78	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
53	16.196,57	0,00	0,00	0,00	0,00					16.196,57	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
76	23.318,23	0,00	0,00	0,00	0,00					23.318,23	CUMPRIU
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

78	136.584,60	0,00	0,00	0,00	0,00					136.584,60	CUMPRIU	
79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
80	1.033,20	0,00	0,00	0,00	0,00					1.033,20	CUMPRIU	
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
83	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
89	1.975,42	0,00	0,00	0,00	0,00					1.975,42	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										0,00		
RECURSOS NÃO VINCULADOS												
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E	3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	1.771.316,72	0,00	1.232,00	10.533,87	0,00					1.759.550,85	CUMPRIU	
1	12.690,18	0,00	0,00	0,00	0,00					12.690,18	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

2	18.928,44	0,00	0,00	0,00	0,00				18.928,44	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS									1.791.169,47	

Parecer: MPC/1823/2021
Processo: @PCP 21/00127220
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2021.1626

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iraceminha - SC, relativa ao exercício de 2020.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-271.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 151/2021 (fls. 272-346), não tendo identificado a ocorrência de restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2020, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2020, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2020, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07, ainda vigentes

para a presente análise de contas, na forma do art. 4º da Emenda Constitucional n. 108/2020 e do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2020, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07, também válido para a presente análise de contas, na forma do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de

6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	Fundamento Legal:	Resultado:
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2020, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se¹ que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade, desde as contas analisadas no exercício

¹ A questão também será pontuada ao final do presente parecer - especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

anterior, a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Ainda, registre-se que, conforme informado à fl. 266, embora tenha sido apresentado o parecer do Conselho Municipal do Idoso, o documento apontou que “em decorrência da pandemia (...) não houveram atividades e também não houveram gastos pertinentes à política do Idoso”, situação que se revela muito grave, pois implica o comprometimento das políticas públicas voltadas à defesa da já tão relegada pessoa idosa – principalmente no cenário da pandemia –, não restando demonstrada a relação direta da conjuntura emergencial com a ausência de despesas em comento, mormente se considerando que a situação não ocorreu em nenhum dos outros fundos municipais, razão pela qual será sugerido ao final deste parecer a abertura de autos apartados para verificar tal impropriedade.

4. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento *cumpriu* todas² as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016, em conjunto ao Decreto n. 7.185/10.

5. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

² A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde pelo terceiro ano consecutivo³, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020. De toda forma, *foi possível avaliar o resultado de 11 dos 23 indicadores*, tendo o Município atingido a meta na minoría dos pontos.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2020, por continuar o monitoramento da Meta 1⁴, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

³ Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 – Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 –, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

⁴ A Diretoria de Contas de Governo apresentou, assim como no exercício anterior, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

6. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2020, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a meticolosa análise da Diretoria de Contas de Governo, conclui-se que o Poder Executivo municipal *não*

contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou⁵ que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

⁵ A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se que em todos os Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor

do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*⁶, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*⁷.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas⁸, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na

⁶ Art. 182, *caput, in fine*, da CRFB/88.

⁷ Art. 39 do Estatuto da Cidade.

⁸ Salienta-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico neste ano.

tramitação do Ofício n. MPC/GPCF/142, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

8. Recursos utilizados no combate à pandemia e outras considerações

Sensível ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19 também nas contas públicas, a Diretoria de Contas de Governo trouxe item com o demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, a fim de justamente evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Nesse contexto, na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior, este órgão ministerial sugeriu a expedição de recomendação aos gestores no sentido de observar o disposto no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que exige o *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, o que se mostra instrumental para o devido controle dos gastos públicos durante esse período excepcional. No presente caso, observa-se que o Município cumpriu minimamente a recomendação em tela, possibilitando a análise dos dispêndios realizados em decorrência da pandemia de COVID-19.

Aliás, conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos⁹.

Desde o exercício passado, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Todavia, durante o exercício de 2020, evoluíram os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que repercutirá possivelmente na análise das contas do exercício de 2021, tendo a questão do controle interno sido devidamente ponderada em tais estudos, em consonância aos reclamos deste órgão ministerial, razão pela qual se deixará de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De qualquer maneira, segue pertinente, para o próximo exercício, a exigência ainda plenamente vigente do inciso XVIII do

⁹ À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que será relevante na apreciação de contas a ser realizada também no próximo exercício, permanecendo, assim, a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tal disposição, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

9. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Salienta-se, todavia, que, quanto às já abordadas impropriedades relacionadas à questão do plano diretor e do parecer do Conselho Municipal do Idoso, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

10. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

10.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Iraceminha, relativas ao exercício de 2020;

10.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

10.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades relacionadas ao parecer do Conselho Municipal do Idoso e à questão do plano diretor;

10.4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e a aprovação do plano diretor;

10.5. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

10.6. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

PROCESSO: @PCP 21/00127220
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Iraceminha
RESPONSÁVEL: Jean Carlos Nyland
INTERESSADO: Celestino Tumeleiro
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde e educação, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Iraceminha referente ao exercício de 2020, Sr. Jean Carlos Nyland, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 151/2021, analisou o Balanço Anual do exercício de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise não identificou restrições.

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que o Tribunal dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1823/2021, da lavra da Exma. Procuradora Cibelly Farias, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas com recomendações e determinação para formação de autos apartados com vistas às impropriedades relacionadas ao parecer do Conselho do Idoso e à falta de plano diretor no Município.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 22.301.162,14**, equivalendo a **118,02% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 22.033.336,14**, equivalendo a **88,83%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 267.826,00**, correspondendo à **1,20%** da receita arrecadada.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 2.573.407,44**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R\$ 0,24** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	2.434.125,42 (15,00%)	2.798.140,54 (17,24%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	4.215.588,16 (25,00%)	4.352.426,57 (25,81%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	Sim	682.399,75 (60,00%)	1.125.206,58 (98,93%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	Sim	1.080.466,27 (95,00%)	1.125.206,58 (98,93%)
GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	11.665.831,98 (60,00%)	9.827.205,51 (50,54%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art.	Sim	10.499.248,78 (54,00%)	9.043.426,03 (46,51%)

	20, III, b, da LC n. 101/2000).			
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	1.166.583,20 (6,00%)	783.779,48 (4,03%)

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No **item 6** do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos Pareceres (fls. 251-271). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos Pareceres.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência do Conselho e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou de forma qualitativa o conteúdo dos Pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e constatou o cumprimento do que dispõe o art. 7º, III, da IN TC n. 20/2015.

Registrou, todavia, com relação ao parecer do Conselho Municipal do Idoso, a informação de que não houve atividades e gastos pertinentes à política em razão da pandemia e sugeriu a formação de autos apartados para apurar a questão.

Considerando que tal irregularidade não compromete a regularidade das contas da Prefeitura e que o Conselho justificou a não realização de

despesas no período, deixo de acompanhar a sugestão do Ministério Público de Contas quanto à formação de autos apartados.

No **item 7** do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. De acordo com os técnicos, a análise do segundo item quanto à forma restou prejudicada em razão da data de acesso.

Segundo a DGO, a unidade cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova regulamentação da Lei da Transparência.

No **item 8** do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e **com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

No **tocante ao PNS**, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a DGO informou que a avaliação das metas/resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2020, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a

educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está fora do percentual mínimo previsto para a submeta de creche, isso porque a taxa de atendimento em creches, que foi de 33,14% (item 8.2.2, fls. 322). Por outro lado, a taxa de atendimento na pré-escola foi de 113,64%, atingindo a meta de universalização (item 8.2.3, fls. 323).

No comparativo com o exercício de 2019, a DGO registrou no município uma diminuição, em termos percentuais, da taxa de atendimento em creches (que era de 41,67%) e um aumento da taxa de atendimento na pré escola (que era de 76,00%).

Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

No item 9 do relatório técnico, restou verificado que o Município não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto de recursos vinculados como com vinculados, restando evidenciando o cumprimento do art. 42 da Lei Complementar federal 101/2000.

No item 10 do relatório técnico, a DGO apresentou os gastos realizados pelo Município no combate à Pandemia da Covid19, especificados por fontes de recursos (FRs 42, 51, 52 e 53), totalizando o montante de R\$ 505.240,26, o que representa o percentual de 2,27% das receitas do Município.

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2021, as disposições do Anexo II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da

própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de alguma forma específica para encaminhamento destas informações, indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os Municípios.

O Ministério Público de Contas também anotou que o Município não possui plano diretor, conforme prevê o art. 41 da Lei n. 10.257/2001. Embora tenha sugerido a formação de autos apartados para apurar a omissão do Município quanto ao plano diretor e a remessa de informações ao Ministério Público Estadual, tal restrição não compromete a regularidade das contas da Prefeitura, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de adotar os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor. Além disso, o órgão ministerial já informou que, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, encaminhará tais informações por meio de Relatório Circunstanciado ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar

estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Iraceminha, relativas ao exercício de 2020.

2. Recomendar ao Município que adote providências necessárias para elaboração e aprovação do plano diretor.

3. Recomendar ao Município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

4. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

5. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

6. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 151/2021.

7. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

8. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico n. 151/2021 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

9. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 151/2021 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Iraceminha, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 20 de setembro de 2021.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator



Processo n.: @PCP 21/00127220

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: Jean Carlos Nyland

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Iraceminha

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 69/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Iraceminha, relativas ao exercício de 2020.

2. Recomenda ao Município de Iraceminha que:

2.1. adote providências necessárias para elaboração e aprovação do plano diretor;

2.2. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 151/2021**.

5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

6.1. à Câmara Municipal Iraceminha;

6.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 151/2021** que o fundamentam:

6.2.1. ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

6.2.2. à Prefeitura Municipal de Iraceminha.

Ata n.: 36/2021

Data da sessão n.: 29/09/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC



Ofício TCE/SC/SEG/ 19356/2021

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

VANESSA DAIANE RAUBER

Conselho Municipal de Educação de Iraceminha

Rua Dona Paulina, 780, A/C Secretaria Municipal de Educação - Conselho Municipal de Educação, Centro, CEP 89891000, Iraceminha, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00127220.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de , quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127220, do(a) Prefeitura Municipal de Iraceminha, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 00A0E87B-9, Processo: 2100127220.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 19355/2021

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

IRACI PASQUALOTTO

Câmara Municipal de Iraceminha

Rua Dona Paulina, 780, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,
CEP 89891000, Iraceminha, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00127220.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127220, do(a) Prefeitura Municipal de Iraceminha, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: A07882B7-4, Processo: 2100127220.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA-GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 19353/2021

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal

JEAN CARLOS NYLAND

Prefeitura Municipal de Iraceminha

Rua Dona Paulina, 780, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89891000, Iraceminha, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00127220.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 29/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00127220, do(a) Prefeitura Municipal de Iraceminha, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 27DCDACA-C, Processo: 2100127220.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

